



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO**

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - (Licitação Exclusiva ME e EPP)

Processo Administrativo nº 050/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Montes Altos - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.759.104/0001-60, com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal 08 e 09/2021 de 19 de fevereiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 24 de setembro de 2021

Horário: 08h20min (oito horas e vinte minutos)

Local: Portal de Compras Públicas no endereço <https://portaldecompraspublicas.com.br>

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O credenciamento para o presente certame será o cadastro do licitante no Portal de Compras Públicas no endereço <https://portaldecompraspublicas.com.br>.
- 3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante, que pagará ao provedor do sistema eletrônico o equivalente ao valor estabelecido pela mesma de acordo com os Planos de Adesão, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o seu regulamento operacional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. A participação nesta licitação é **restrita às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos.

4.1.1. Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos:

4.3.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3.2. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.3.3. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.3.4. Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://portaldecompraspublicas.com.br/>;

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável,

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 7.9, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.12. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 7.9 e 7.10, a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.13. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 7.10, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá negociar com o licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.30. Após o julgamento das propostas, o pregoeiro solicitará aos licitantes que tiveram suas propostas classificadas que, no prazo de 2 (duas) horas, enviem a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 6º do art. 25 do Decreto Municipal nº 08/2021.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. Serão aceitos como comprovante de exequibilidade da proposta, os seguintes documentos, sem prejuízo de outros que forem julgados pertinentes: planilha de composição de custos, notas fiscais de entrada e saída, contratos e atas de registro de preços firmados com órgãos da Administração Pública.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Quando a sessão for suspensa para a realização de diligência, o pregoeiro deverá informar no sistema data e hora para divulgar o resultado da mesma, bem como as providências que foram adotadas.

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (horas), sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Quando for concedido prazo para envio de documentos, nos termos deste edital, o pregoeiro deverá informar no sistema a data e o horário em que será retomada a sessão para a confirmação do recebimento dos mesmos e, se for o caso, o resultado decorrente de sua análise.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Para os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta), contados a partir da data de sua emissão, com exceção do atestado de capacidade técnica.
- 9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.9. **Habilitação jurídica:**
- 9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 9.10. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.10.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa;

9.10.7. Prova de regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa;

9.10.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.10.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. Qualificação Econômico-Financeira.

9.11.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação.

9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.2.2. Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.4.A memória de cálculo, conforme fórmula do item 9.10.3, deverá ser apresentada em documento devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.11.5.As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. Qualificação Técnica

9.12.1.Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12.2.O pregoeiro poderá realizar diligência na empresa vencedora e na empresa ou órgão que fornecer o atestado de capacidade técnica para averiguar a veracidade das informações prestadas, podendo o(s) envolvido(s) responder administrativa, civil e penalmente pelas informações prestadas. Na diligência poderão ser solicitados documentos tais como contratos, ordens de fornecimento, notas fiscais e outros que comprovem o fornecimento atestado.

9.13.O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14.A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15.Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16.A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17.Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18.Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19.Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20.Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via *chat* ou *e-mail*, prorrogação do mesmo.

10.3. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo sem o envio da proposta pelo vencedor, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço fora do prazo, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, com o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.9. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 01 (uma) hora útil, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA DAS PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS

15.1. As peças e os acessórios originais utilizados deverão ter a garantia do fabricante.

15.2. A garantia será de no mínimo três meses, contados a partir da data da entrega.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 22.1.4. apresentar documentação falsa;
 - 22.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.7. não manter a proposta;
 - 22.1.8. cometer fraude fiscal;
 - 22.1.9. comportar-se de modo inidôneo;
 - 22.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 22.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 22.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - 22.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - 22.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
 - 22.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 22.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;
 - 22.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 22.1 deste item.
 - 22.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 22.3. As sanções previstas nos subitens 22.2.1, 22.2.5, 22.2.6 e 22.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 22.4. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

22.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

22.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

22.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

22.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

22.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.

22.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

22.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

22.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 08/2021.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.4. Os pedidos de esclarecimento referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.

24.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.6. A impugnação ao Edital ou o pedido de esclarecimento deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e encaminhados pelo sistema eletrônico, em dias úteis, das 08h às 12h, protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **cpl.montesaltos2021@gmail.com**.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA o direito de, no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura das propostas da presente licitação, dando conhecimento aos interessados através *e-mail* ou outro meio adequado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data inicialmente marcada, como também o de alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, ou ainda revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo.

25.2. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições.

25.3. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

- 25.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA
- 25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.13. O Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 25.14. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus Anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 25.15. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 25.16. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- 25.17. Serão aceitas somente cópias legíveis.
- 25.18. O Pregoeiro reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- 25.19. Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes.
- 25.20. As decisões do Pregoeiro, bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão comunicados diretamente aos licitantes, preferencialmente via 'e-mail'. Caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Montes Altos - MA
- 25.21. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

25.22. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO PODERÁ SER SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

25.23. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.montesaltos.ma.gov.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), no endereço Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro, nos dias úteis, no horário das 08 h às 12 h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.24. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 25.24.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 25.24.2. ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços
- 25.24.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços
- 25.24.4. ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato

Montes Altos - MA, 09 de setembro de 2021.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

VEÍCULOS: 02 (DOIS) ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA: PSG1692 e SEM PLACA					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	Peça	60	3,67	220,20
2	ALAVANCA CAIXA	Peça	2	222,00	444,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	8	602,00	4.816,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	8	545,00	4.360,00
5	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	Peça	4	1.083,00	4.332,00
6	BARRA DIREÇÃO CURTA	Peça	4	679,67	2.718,68
7	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	Peça	4	186,00	744,00
8	BATERIA 150 AMPERES	Peça	8	1.295,67	10.365,36
9	BOMBA DAGUA	Peça	2	464,67	929,34
10	BOMBA ÓLEO	Peça	2	2.112,67	4.225,34
11	BOMBA TRANSFERENCIA	Peça	2	481,33	962,66
12	BORRACHA CANO INJETOR	Peça	12	22,33	267,96
13	BORRACHA ESTABILIZADOR	Peça	4	29,33	117,32
14	BORRACHA VIGIA	Peça	4	293,00	1.172,00
15	BRACO RETO DIREÇÃO	Peça	2	623,00	1.246,00
16	BRONZE COMPRESSOR	Peça	4	55,00	220,00
17	BRONZE REGULAGEM COROA	Peça	4	41,67	166,68
18	BUCHA ALTERNADOR	Peça	8	35,67	285,36
19	BUCHA COMANDO	Peça	8	70,67	565,36
20	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	Peça	4	44,33	177,32
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR	Peça	4	29,33	117,32
22	BUCHA DO TIRANTE	Peça	4	53,33	213,32
23	BUCHA TRAVA CABINE	Peça	4	60,00	240,00
24	CABECOTE COMPRESSOR	Peça	2	823,00	1.646,00
25	CANO COMPRESSOR AR	Peça	2	209,00	418,00
26	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	Peça	2	505,00	1.010,00
27	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	Peça	2	90,00	180,00
28	CANO SAIDA MOTOR	Peça	2	445,67	891,34
29	CARCACA EMBREAGEM	Peça	2	1.520,33	3.040,66
30	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	Peça	4	643,67	2.574,68
31	CHAVE SETA	Peça	2	279,00	558,00
32	CILINDRO MESTRE FREIO	Peça	2	704,00	1.408,00
33	COLUNA DIREÇÃO	Peça	2	1.131,33	2.262,66
34	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	Peça	2	100,00	200,00
35	CORREIA ALTERNADOR	Peça	4	152,67	610,68
36	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	Peça	4	266,00	1.064,00
37	COXIM CABINE	Peça	8	170,33	1.362,64
38	COXIM MOTOR DIANTEIRO	Peça	8	464,67	3.717,36
39	COXIM MOTOR TRASEIRO	Peça	8	435,00	3.480,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

40	CRUZETA CARDAN	Peça	4	174,67	698,68
41	CUBO RODA TRASEIRA	Peça	4	1.067,00	4.268,00
42	CUÍÇA DE FREIO DIANTEIRA	Peça	4	573,00	2.292,00
43	CUÍÇA DE FREIO TRASEIRA	Peça	4	583,67	2.334,68
44	CUPILHA MANGA EIXO	Peça	8	40,00	320,00
45	DIAFRAGUIMAR CUÍÇA DIANTEIRA	Peça	2	35,67	71,34
46	DIAFRAGUIMAR CUÍÇA TRASEIRA	Peça	2	40,67	81,34
47	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	Peça	2	1.129,33	2.258,66
48	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	Peça	2	809,67	1.619,34
49	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	Peça	2	1.109,33	2.218,66
50	ENGRENAGEM RE GRANDE	Peça	2	1.067,00	2.134,00
51	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	Peça	2	147,00	294,00
52	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	Peça	20	2,00	40,00
53	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	Peça	2	459,33	918,66
54	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	Peça	8	55,67	445,36
55	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	Peça	8	57,00	456,00
56	HELICE VENTILAR	Peça	2	429,33	858,66
57	INTERRUPTOR FREIO	Peça	2	115,00	230,00
58	INTERRUPTOR RE	Peça	2	85,67	171,34
59	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	Peça	2	99,33	198,66
60	JOGO BORRACHA PORTA	Jogo	2	440,00	880,00
61	JOGO CANELETA PORTA	Jogo	2	174,67	349,34
62	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Jogo	2	420,00	840,00
63	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Jogo	2	536,00	1.072,00
64	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	Jogo	2	246,00	492,00
65	JOGO MOLA SAPATA	Jogo	2	75,00	150,00
66	JUMELO FEIXE	Peça	2	171,00	342,00
67	JUNÇÃO DIREÇÃO	Peça	2	301,00	602,00
68	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	Peça	2	75,67	151,34
69	JUNTA SEMI EIXO	Peça	2	29,33	58,66
70	JUNTA TAMPÁ LATERAL	Peça	2	89,33	178,66
71	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	Peça	4	9,33	37,32
72	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	Peça	4	53,67	214,68
73	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	Peça	4	9,33	37,32
74	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	Peça	4	9,33	37,32
75	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	Peça	4	53,67	214,68
76	MAÇANETA PORTA EXTERNA	Peça	2	259,67	519,34
77	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	Peça	2	490,00	980,00
78	MANGUEIRA CUÍÇA	Peça	2	135,67	271,34
79	MANGUEIRA FILTRO AR	Peça	2	235,33	470,66
80	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	Peça	2	203,00	406,00
81	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	Peça	2	214,67	429,34
82	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	Peça	2	360,00	720,00
83	MOLA 2º TRASEIRA	Peça	2	347,67	695,34
84	MOLA TIRANTE	Peça	2	305,33	610,66
85	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	Peça	4	220,33	881,32
86	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	Peça	8	30,67	245,36
87	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	Peça	8	30,67	245,36
88	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	Peça	32	29,33	938,56
89	PLANETARIA DIFERENCIAL	Peça	2	591,67	1.183,34
90	PORCA CAPA ORIGINAL	Peça	12	18,67	224,04
91	PORCA CARCAÇA	Peça	8	175,33	1.402,64
92	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	Peça	8	9,33	74,64
93	PORCA MANGA EIXO	Peça	8	29,33	234,64
94	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	Peça	8	40,00	320,00
95	QUEBRA SOL	Peça	2	225,33	450,66
96	QUEBRA VENTO LE/LD	Peça	2	227,33	454,66
97	REPARO EIXO 'S'	Peça	2	144,33	288,66
98	REPARO SETOR DIREÇÃO	Peça	2	195,33	390,66



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

99	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	Peça	2	64,33	128,66
100	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	Peça	2	244,67	489,34
101	RETROVISOR AUXILIAR	Peça	2	251,00	502,00
102	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	Peça	2	531,67	1.063,34
103	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	Peça	2	462,67	925,34
104	ROLAMENTO DE CARDAN	Peça	4	174,67	698,68
105	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	Peça	4	375,00	1.500,00
106	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	Peça	4	366,33	1.465,32
107	ROLAMENTO EIXO PILOTO	Peça	4	227,33	909,32
108	ROLAMENTO LATERAL COROA	Peça	4	351,33	1.405,32
109	ROLAMENTO MANGA EIXO	Peça	2	144,33	288,66
110	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	Peça	4	252,33	1.009,32
111	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	Peça	4	255,33	1.021,32
112	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	Peça	2	576,67	1.153,34
113	SAPATA FREIO TRASEIRA	Jogo	8	372,67	2.981,36
114	SATELITE DIFERENCIAL	Peça	2	415,00	830,00
115	SILENCIOSO	Peça	2	915,33	1.830,66
116	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	Peça	4	214,67	858,68
117	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	Peça	4	277,33	1.109,32
118	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	Peça	4	742,00	2.968,00
119	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	Peça	4	916,67	3.666,68
120	TAMPA CUBO TRASEIRA	Peça	2	231,00	462,00
121	TAMPA TANQUE COM CHAVE	Peça	2	137,00	274,00
122	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	Peça	2	259,67	519,34
123	TERMINAL DE BATERIA	Peça	12	10,67	128,04
124	TERMINAL DE DIREÇÃO	Peça	12	259,67	3.116,04
125	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	Peça	2	259,67	519,34
126	TRAVA CUBO TRASEIRA	Peça	4	65,67	262,68
127	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	Peça	4	49,33	197,32
128	TRAVA MANGA EIXO	Peça	4	70,00	280,00
129	TRAVA PINO PATIM FREIO	Peça	4	14,33	57,32
130	VARETA ÓLEO COM BAINHA	Peça	4	115,67	462,68
Valor estimado total (R\$)					136.417,58

VEÍCULOS: 02 (DOIS) ÔNIBUS MB 1519 MERCEDES BENZ, SEM PLACAS					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit.(R\$)	Vlr. Total (R\$)
131	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	Peça	60	3,67	220,20
132	ALAVANCA CAIXA	Peça	4	176,00	704,00
133	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	8	484,33	3.874,64
134	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	8	437,00	3.496,00
135	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	Peça	2	856,67	1.713,34
136	BARRA DIREÇÃO CURTA	Peça	2	545,33	1.090,66
137	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	Peça	8	149,33	1.194,64
138	BATERIA 150 AMPERES	Peça	4	1.292,33	5.169,32
139	BOMBA ÓLEO	Peça	2	1.698,33	3.396,66
140	BORRACHA CANO INJETOR	Peça	12	16,33	195,96
141	BORRACHA ESTABILIZADOR	Peça	4	23,67	94,68
142	BORRACHA VIGIA	Peça	4	231,00	924,00
143	BRONZE COMPRESSOR	Peça	2	44,33	88,66
144	BRONZE REGULAGEM COROA	Peça	2	31,33	62,66
145	BUCHA ALTERNADOR	Peça	8	29,33	234,64
146	BUCHA COMANDO	Peça	8	56,33	450,64
147	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	Peça	4	35,00	140,00
148	BUCHA DO ESTABILIZADOR	Peça	4	23,67	94,68
149	BUCHA DO TIRANTE	Peça	2	44,33	88,66
150	BUCHA TRAVA CABINE	Peça	4	47,00	188,00
151	CABECOTE COMPRESSOR	Peça	2	661,00	1.322,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

152	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	Peça	4	516,00	2.064,00
153	CHAVE SETA	Peça	4	221,67	886,68
154	CILINDRO MESTRE FREIO	Peça	4	563,00	2.252,00
155	COLUNA DIREÇÃO	Peça	4	896,67	3.586,68
156	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	Peça	2	80,00	160,00
157	CORREIA ALTERNADOR	Peça	4	123,67	494,68
158	COXIM MOTOR DIANTEIRO	Peça	8	374,33	2.994,64
159	COXIM MOTOR TRASEIRO	Peça	8	347,00	2.776,00
160	CRUZETA CARDAN	Peça	4	139,33	557,32
161	CUBO RODA TRASEIRA	Peça	4	846,00	3.384,00
162	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	Peça	4	457,67	1.830,68
163	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	Peça	4	467,00	1.868,00
164	CUPILHA MANGA EIXO	Peça	12	31,33	375,96
165	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	Peça	8	29,33	234,64
166	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	Peça	8	32,00	256,00
167	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	Peça	4	732,67	2.930,68
168	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	Peça	4	893,67	3.574,68
169	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	Peça	4	641,00	2.564,00
170	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	Peça	4	891,00	3.564,00
171	ENGRENAGEM RE GRANDE	Peça	4	846,00	3.384,00
172	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	Peça	4	366,33	1.465,32
173	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	Peça	12	45,00	540,00
174	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	Peça	12	45,67	548,04
175	HELICE VENTILAR	Peça	2	342,00	684,00
176	INTERRUPTOR FREIO	Peça	2	91,33	182,66
177	INTERRUPTOR RE	Peça	2	69,33	138,66
178	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	Peça	2	79,33	158,66
179	JOGO BORRACHA PORTA	Jogo	4	351,33	1.405,32
180	JOGO CANELETA PORTA	Jogo	4	139,33	557,32
181	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Jogo	4	335,67	1.342,68
182	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Jogo	4	427,67	1.710,68
183	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	Jogo	2	198,33	396,66
184	JOGO MOLA SAPATA	Jogo	4	60,00	240,00
185	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	Peça	2	60,67	121,34
186	JUNTA SEMI EIXO	Peça	4	23,67	94,68
187	JUNTA TAMPA LATERAL	Peça	2	70,67	141,34
188	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	Peça	20	8,00	160,00
189	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	Peça	20	46,33	926,60
190	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	Peça	20	8,00	160,00
191	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	Peça	20	8,00	160,00
192	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	Peça	8	41,33	330,64
193	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	Peça	4	286,67	1.146,68
194	MOLA 2º TRASEIRA	Peça	4	279,00	1.116,00
195	MOLA CUÍCA TRASEIRA	Peça	4	416,33	1.665,32
196	MOLA TIRANTE	Peça	4	244,67	978,68
197	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	Peça	8	176,00	1.408,00
198	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	Peça	8	25,00	200,00
199	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	Peça	8	25,00	200,00
200	PLANETARIA DIFERENCIAL	Peça	2	472,67	945,34
201	POLIA MOTOR	Peça	4	732,67	2.930,68
202	PORCA CAPA ORIGINAL	Peça	12	14,33	171,96
203	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	Peça	24	8,00	192,00
204	PORCA MANGA EIXO	Peça	20	23,67	473,40
205	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	Peça	24	31,33	751,92
206	QUEBRA SOL	Peça	4	180,33	721,32
207	QUEBRA VENTO LE/LD	Peça	4	181,67	726,68
208	REPARO EIXO 'S'	Peça	2	115,00	230,00
209	REPARO SETOR DIREÇÃO	Peça	2	155,67	311,34
210	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	Peça	4	50,67	202,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

211	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	Peça	4	195,33	781,32
212	RETROVISOR AUXILIAR	Peça	4	201,00	804,00
213	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	Peça	4	425,67	1.702,68
214	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	Peça	4	370,67	1.482,68
215	ROLAMENTO DE CARDAN	Peça	4	139,33	557,32
216	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	Peça	4	299,67	1.198,68
217	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	Peça	4	294,00	1.176,00
218	ROLAMENTO EIXO PILOTO	Peça	4	181,67	726,68
219	ROLAMENTO LATERAL COROA	Peça	4	281,00	1.124,00
220	ROLAMENTO MANGA EIXO	Peça	4	115,00	460,00
221	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	Peça	4	201,67	806,68
222	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	Peça	4	203,00	812,00
223	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	Peça	4	461,33	1.845,32
224	SAPATA FREIO TRASEIRA	Jogo	8	299,00	2.392,00
225	SILENCIOSO	Peça	4	731,33	2.925,32
226	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	Peça	4	593,00	2.372,00
227	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	Peça	4	732,67	2.930,68
228	TAMPA CUBO TRASEIRA	Peça	4	185,33	741,32
229	TAMPA TANQUE COM CHAVE	Peça	2	110,00	220,00
230	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	Peça	4	208,33	833,32
231	TERMINAL DE BATERIA	Peça	4	10,00	40,00
232	TERMINAL DE DIREÇÃO	Peça	4	208,33	833,32
233	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	Peça	4	208,33	833,32
234	TRAVA CUBO TRASEIRA	Peça	4	53,67	214,68
235	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	Peça	4	39,33	157,32
236	TRAVA MANGA EIXO	Peça	4	55,67	222,68
237	TRAVA PINO PATIM FREIO	Peça	8	10,67	85,36
238	VARETA ÓLEO COM BAINHA	Peça	2	93,67	187,34
Valor estimado total (R\$)					118.785,30

VEÍCULO: 01 (UM) FIAT UNO, PLACA: PTT2F17					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit.(R\$)	Vlr. Total (R\$)
239	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1	297,00	297,00
240	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4	454,00	1.816,00
241	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4	435,67	1.742,68
242	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	2	370,67	741,34
243	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	2	370,67	741,34
244	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1	423,67	423,67
245	BOMBA DAGUA	Peça	1	420,67	420,67
246	BOMBA OLEO	Peça	1	554,33	554,33
247	BRONZE BIELA STD	Peça	1	210,33	210,33
248	BRONZE MANCAL STD	Peça	1	325,33	325,33
249	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA LD/LE	Peça	4	95,00	380,00
250	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	Peça	2	53,67	107,34
251	CABO FREIO DIANTEIRO	Peça	2	125,00	250,00
252	CABO FREIO MAO	Peça	2	330,33	660,66
253	CABO VELA	Peça	1	146,67	146,67
254	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1	153,33	153,33
255	CARTER	Peça	1	601,00	601,00
256	CHAVE SETA	Peça	1	551,00	551,00
257	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	2	125,00	250,00
258	COMANDO VALVULA	Peça	1	881,67	881,67
259	COMUTADOR IGNICAO	Peça	1	129,33	129,33
260	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	1	110,00	110,00
261	COXIM MOTOR LE	Peça	2	269,00	538,00
262	COXIM MOTOR LD	Peça	2	404,00	808,00
263	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2	125,00	250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

264	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	Peça	2	20,00	40,00
265	FAROL AUXILIAR LE/LD	Peça	2	245,33	490,66
266	FAROL LD	Peça	1	871,67	871,67
267	FAROL LE	Peça	1	871,67	871,67
268	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1	119,33	119,33
269	JUNTA CABECOTE	Peça	1	221,00	221,00
270	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	Peça	2	963,67	1.927,34
271	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2	260,33	520,66
272	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2	220,33	440,66
273	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1	345,67	345,67
274	KIT EMBREAGEM	Peça	1	826,00	826,00
275	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	2	75,00	150,00
276	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2	290,33	580,66
277	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2	470,67	941,34
278	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	Peça	1	140,00	140,00
279	PASTILHA FREIO	Peça	2	199,00	398,00
280	PIVO	Peça	2	90,00	180,00
281	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	2	320,33	640,66
282	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	Peça	2	155,67	311,34
283	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1	110,00	110,00
284	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	Peça	1	143,67	143,67
285	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1	340,00	340,00
286	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	2	253,67	507,34
287	SAPATA FREIO	Peça	2	220,33	440,66
288	SENSOR ROTACAO	Peça	2	253,67	507,34
289	SONDA LAMBDA	Peça	1	470,67	470,67
290	SONDA LAMBDA	Peça	1	420,67	420,67
291	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2	155,67	311,34
292	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	2	102,67	205,34
293	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	2	110,00	220,00
294	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	2	110,00	220,00
295	TUCHO VALVULA	Peça	16	53,00	848,00
296	VALVULA SOLENOIDE	Peça	1	256,00	256,00
297	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1	165,00	165,00
298	VELA IGNICAO BKR7E	Peça	8	35,67	285,36
Valor estimado total (R\$)					28.557,74

VEÍCULO: 01 (UM) FIAT PÁLIO, PLACA: PSL2515					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit.(R\$)	Vlr. Total (R\$)
299	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1	297,00	297,00
300	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4	454,00	1.816,00
301	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4	435,67	1.742,68
302	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	4	370,67	1.482,68
303	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	4	370,67	1.482,68
304	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1	422,00	422,00
305	BOMBA DAGUA	Peça	1	420,67	420,67
306	BOMBA OLEO	Peça	1	554,33	554,33
307	BRONZE BIELA STD	Peça	1	210,33	210,33
308	BRONZE MANCAL STD	Peça	1	325,33	325,33
309	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	Peça	2	96,67	193,34
310	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	Peça	2	53,67	107,34
311	CABO FREIO DIANTEIRO	Peça	1	125,00	125,00
312	CABO FREIO MAO	Peça	2	330,33	660,66
313	CABO VELA	Peça	1	145,00	145,00
314	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1	153,33	153,33
315	CARTER	Peça	1	601,00	601,00
316	CHAVE SETA	Peça	1	551,00	551,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

317	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	2	126,67	253,34
318	COMANDO VALVULA	Peça	1	881,67	881,67
319	COMUTADOR IGNICAO	Peça	1	129,33	129,33
320	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	1	110,00	110,00
321	COXIM MOTOR	Peça	1	269,00	269,00
322	COXIM MOTOR LD	Peça	1	404,00	404,00
323	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2	125,00	250,00
324	ELETROVENTILADOR	Peça	2	1.570,00	3.140,00
325	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	Peça	2	20,00	40,00
326	FAROL AUXILIAR LE/LD	Peça	2	245,33	490,66
327	FAROL LD	Peça	1	871,67	871,67
328	FAROL LE	Peça	1	871,67	871,67
329	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1	119,33	119,33
330	JUNTA CABECOTE	Peça	1	221,00	221,00
331	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	Peça	1	963,67	963,67
332	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2	260,33	520,66
333	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2	220,33	440,66
334	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1	345,67	345,67
335	KIT EMBREAGEM	Peça	1	829,33	829,33
336	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	2	75,00	150,00
337	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	1	290,33	290,33
338	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	1	470,67	470,67
339	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	Peça	1	140,00	140,00
340	PASTILHA FREIO	Peça	2	199,00	398,00
341	PIVO	Peça	2	90,00	180,00
342	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	1	320,33	320,33
343	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	Peça	1	155,67	155,67
344	RADIADOR	Peça	1	714,00	714,00
345	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1	110,00	110,00
346	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	Peça	1	143,67	143,67
347	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1	340,00	340,00
348	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	2	253,67	507,34
349	SAPATA FREIO	Peça	1	220,33	220,33
350	SENSOR ROTACAO	Peça	1	253,67	253,67
351	SONDA LAMBDA	Peça	1	470,67	470,67
352	SONDA LAMBDA	Peça	1	420,67	420,67
353	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2	155,67	311,34
354	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	2	102,67	205,34
355	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	2	110,00	220,00
356	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	2	110,00	220,00
357	TUCHO VALVULA	Peça	16	53,00	848,00
358	VALVULA SOLENOIDE	Peça	1	256,00	256,00
359	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1	165,00	165,00
360	VELA IGNICAO BKR7E	Peça	4	35,67	142,68
Valor estimado total (R\$)					30.095,74

VEÍCULO: 01 (UM) CORSA CLASSIC GM, PLACA: OJE3857					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit.(R\$)	Vlr. Total (R\$)
361	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1	752,67	752,67
362	ALTERNADOR	Peça	1	1.897,00	1.897,00
363	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4	440,67	1.762,68
364	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4	259,00	1.036,00
365	ATUADOR EMBREAGEM	Peça	1	440,67	440,67
366	BALANCIM VALVULA (UND)	Peça	8	48,00	384,00
367	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	2	283,00	566,00
368	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	2	283,00	566,00
369	BICO INJETOR	Peça	4	185,33	741,32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

370	BOBINA IGNICAO	Peça	1	724,67	724,67
371	BOMBA DAGUA	Peça	1	175,33	175,33
372	BOMBA OLEO	Peça	1	280,33	280,33
373	CABO SELETOR	Peça	1	744,67	744,67
374	CABO SELETOR ENGATE	Peça	1	891,67	891,67
375	CABO VELA	Peça	1	225,33	225,33
376	CAIXA DIRECAO MECANICA	Peça	1	1.464,33	1.464,33
377	CANO DAGUA	Peça	1	55,00	55,00
378	CARTER MOTOR	Peça	1	355,67	355,67
379	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Peça	1	290,33	290,33
380	CILINDRO MESTRE FREIO	Peça	1	482,67	482,67
381	CILINDRO RODA TRASEIRA LD	Peça	2	113,00	226,00
382	COIFA HOMOCINETICA LC	Peça	2	36,67	73,34
383	COIFA HOMOCINETICA LR	Peça	2	36,67	73,34
384	COMANDO VALVULA	Peça	1	732,00	732,00
385	CONECTOR CABO ALAVANCA	Peça	2	155,00	310,00
386	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2	146,67	293,34
387	ELETROVENTILADOR	Peça	1	954,33	954,33
388	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	Peça	1	331,00	331,00
389	ESPOLETA BLOCO MOTOR	Peça	4	22,33	89,32
390	FAROL LD	Peça	1	354,00	354,00
391	FAROL LE	Peça	1	354,00	354,00
392	JUNTA MOTOR	Peça	1	245,33	245,33
393	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2	75,00	150,00
394	KIT CORREIA DENTADA	Peça	1	220,33	220,33
395	KIT EMBREAGEM	Peça	1	758,00	758,00
396	MANGOTE CANO DAGUA	Peça	1	138,67	138,67
397	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	1	145,00	145,00
398	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	1	60,00	60,00
399	MOTOR PARTIDA	Peça	1	1.153,00	1.153,00
400	PASTILHA FREIO	Peça	2	125,00	250,00
401	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	Peça	2	1.102,00	2.204,00
402	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND)	Peça	1	1.202,33	1.202,33
403	PIVO BANDEJA	Peça	2	146,67	293,34
404	POLIA VIRABREQUIM 5 CANALETAS	Peça	1	651,00	651,00
405	PROTETOR CORREIA DENTADA	Peça	1	260,33	260,33
406	RADIADOR	Peça	1	654,33	654,33
407	REPARO CABO ALAVANCA (KIT)	Peça	1	145,00	145,00
408	REPARO TERMINAL CABO MARCHA (GR)	Peça	1	110,00	110,00
409	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1	96,67	96,67
410	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO	Peça	2	171,67	343,34
411	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA (GUIA)	Peça	2	177,33	354,66
412	SAPATA FREIO	Peça	2	197,00	394,00
413	SENSOR ROTACAO	Peça	1	327,33	327,33
414	SERVO FREIO	Peça	1	551,00	551,00
415	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2	197,00	394,00
416	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1	43,00	43,00
417	TAMPA VALVULA	Peça	1	220,33	220,33
418	TENSOR CORREIA DENTADA	Peça	1	220,33	220,33
419	TERMINAL DIRECAO	Peça	2	110,00	220,00
420	TUBO BLOCO DAGUA	Peça	1	20,00	20,00
421	TUBO DAGUA COLETOR ADMISSAO	Peça	1	189,67	189,67
422	TUCHO VALVULA (C/ 8UND)	Peça	1	331,67	331,67
423	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	Peça	1	253,67	253,67
424	VALVULA EQUALIZADORA	Peça	1	125,00	125,00
425	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	Peça	1	309,00	309,00
426	VELA IGNICAO BR7ESD	Peça	4	25,00	100,00
427	VIRABREQUIM	Peça	1	2.104,00	2.104,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Valor estimado total (R\$)	32.865,34
----------------------------	-----------

MOTOCICLETA: 01 (UM) HONDA FAN 150, PALCA: PSS9439					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit.(R\$)	Vlr. Total (R\$)
428	ARO 1 60X18 DIANTEIRO	Peça	1	119,67	119,67
429	ARO 1 85X18 TRASEIRO	Peça	1	141,67	141,67
430	BALANÇA C/BUCHA	Peça	2	346,67	693,34
431	BATERIA 12 COM SOLUÇÃO	Peça	1	300,67	300,67
432	BRAÇO OSCILANTE	Peça	1	65,33	65,33
433	BUCHA CORDA (JG 04 PEÇAS)	Peça	1	24,00	24,00
434	CABO FREIO	Peça	1	46,00	46,00
435	CAIXA DIREÇÃO	Peça	1	69,67	69,67
436	CAPA ALAVANCA (PAR) FREIO	Peça	1	28,33	28,33
437	CARCAÇA EXTERNA EMBREAGEM	Peça	1	175,00	175,00
438	CHAVE IGNIÇÃO 02/04	Peça	1	28,33	28,33
439	CIINDRO EXTERNO BENGALA	Peça	1	105,33	105,33
440	CILINDRO EXTERNO BENGALA DIREITO	Peça	1	105,33	105,33
441	CILINDRO INTERNO BENGALA	Peça	1	84,67	84,67
442	CUBO CENTRAL EMBREAGEM	Peça	1	65,33	65,33
443	CUBO RODA DIANTEIRO	Peça	1	207,00	207,00
444	CUBO RODA TRASEIRO	Peça	1	165,33	165,33
445	DISCO EMBREAGEM	Peça	1	35,33	35,33
446	ENGRENAGEM VELOCIMETRO	Peça	1	26,67	26,67
447	ESPELHO FREIO DIANTEIRO	Peça	1	81,00	81,00
448	ESPELHO FREIO TRASEIRO	Peça	1	69,67	69,67
449	FAROL COMPLETO	Peça	1	91,67	91,67
450	FIAÇÃO COMPLETA 00/02	Peça	1	155,33	155,33
451	FILTRO CENTRIFICO	Peça	1	46,00	46,00
452	GABO VELOCIMETRO	Peça	1	35,33	35,33
453	GUARNIÇÃO TAMPÁ VALVULA	Peça	1	9,00	9,00
454	GUIDÃO CROMADO	Peça	1	65,33	65,33
455	JG JUNTA COMPLETO	Jogo	1	28,33	28,33
456	KIT BUCHA QUADRO ELASTICO	Kit	1	15,33	15,33
457	KIT CILINDRO/PISTÃO /ANEIS TITAN	Kit	1	392,33	392,33
458	KIT TRANSMISSÃO 116X428H	Kit	1	139,00	139,00
459	LAMPADA FAROL BIODO 35X35	Peça	1	46,00	46,00
460	MANETE EMBREAGEM	Peça	1	11,67	11,67
461	MANETE FREIO	Peça	1	11,67	11,67
462	MANICOTO ESQUERDO EMBREAGEM	Peça	1	16,00	16,00
463	MANICOTO FREIO DIREITO	Peça	1	16,00	16,00
464	MANOPLA MODELO ORIGINAL C/ ROLDANA	Peça	1	30,33	30,33
465	MOLA BENGALA PEQUENA	Peça	2	8,33	16,66
466	MOLA EMBREAGEM	Peça	1	19,67	19,67
467	PAINEL COMPLETO	Peça	1	231,33	231,33
468	PATIN FREIO DIANTEIRO	Peça	1	30,33	30,33
469	PLATÔ EMBREAGEM	Peça	1	46,00	46,00
470	RAIOS JG/36 DIANTEIRO CROMADO	Peça	1	59,00	59,00
471	RAIOS JG/36 TRASEIRO CROMADO	Peça	1	54,00	54,00
472	REGULADOR/RETIFICADOR CURTO 95/04	Peça	1	105,33	105,33
473	RETENTOR ALAVANCA EMBREAGEM	Peça	1	19,67	19,67
474	RETENTOR BENGALA	Peça	2	24,00	48,00
475	RETENTOR CAMBIO	Peça	1	15,33	15,33
476	RETENTOR PINHÃO	Peça	1	15,33	15,33
477	RETENTOR VALVULA	Peça	1	28,33	28,33
478	RETROVISOR (PAR) MEDIO	Peça	1	39,67	39,67
479	RIFLA COMPLETA	Peça	1	119,67	119,67
480	ROLAMENTO DIANTEIRO	Peça	1	26,67	26,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

481	ROLAMENTO GIRAR ESQUERDO BLINDADO	Peça	1	76,00	76,00
482	SEPARADOR DISCO EMBREAGEM	Peça	1	26,67	26,67
483	STOP FREIO TRASEIRO	Peça	1	16,00	16,00
484	TAMPA PINHÃO	Peça	1	105,33	105,33
485	TAMPA TANQUE GASOLINA AÇO INOX	Peça	1	69,67	69,67
486	VALVULA ADMISSÃO	Peça	1	46,00	46,00
487	VALVULA ESCAPE	Peça	1	50,33	50,33
488	VARETA VALVULA	Peça	1	28,33	28,33
Valor estimado total (R\$)					5.040,31

VEÍCULO: 01 (UM) AMBULÂNCIA FIAT DOBLÔ, PLACA: NNB4241					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit.(R\$)	Vlr. Total (R\$)
489	ALAVANCA FREIO MAO	Peça	1	625,67	625,67
490	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4	966,67	3.866,68
491	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4	465,67	1.862,68
492	ARTICULAÇÃO AXIAL	Peça	2	146,67	293,34
493	ATUADOR EMBREAGEM HIDRAULICO	Peça	1	475,67	475,67
494	BANDEJA DIANTEIRA LD C/BUCHA S/PIVO	Peça	2	295,33	590,66
495	BANDEJA DIANTEIRA LE C/BUCHA S/PIVO	Peça	2	289,00	578,00
496	BATENTE FECHADURA PORTA	Peça	2	88,67	177,34
497	BATENTE PORTA CORREDIÇA (BORRACHA)	Peça	1	55,00	55,00
498	BICO INJETOR	Peça	4	390,67	1.562,68
499	BIELA	Peça	4	217,33	869,32
500	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1	422,00	422,00
501	BOMBA D'AGUA PARABRISA	Peça	1	296,00	296,00
502	BOMBA OLEO	Peça	1	581,00	581,00
503	BRONZE BIELA STD	Peça	1	286,00	286,00
504	BRONZE MANCAL STD	Peça	1	354,00	354,00
505	CABO FREIO MAO LD	Peça	2	110,00	220,00
506	CABO FREIO MAO LE	Peça	2	100,00	200,00
507	CABO VELA	Peça	2	145,00	290,00
508	CANO BOMBA D'AGUA	Peça	1	340,67	340,67
509	CARCAÇA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1	177,33	177,33
510	CHAVE SETA	Peça	2	551,00	1.102,00
511	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Peça	2	375,67	751,34
512	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Peça	2	475,67	951,34
513	COLETOR	Peça	1	1.461,00	1.461,00
514	COLUNA DIREÇÃO	Peça	1	1.786,67	1.786,67
515	COMANDO VALVULA	Peça	2	891,67	1.783,34
516	COMUTADOR IGNIÇÃO	Peça	1	146,67	146,67
517	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	Peça	1	185,33	185,33
518	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LE	Peça	1	185,33	185,33
519	COXIM CAMBIO INFERIOR	Peça	1	741,33	741,33
520	COXIM CAMBIO SUPERIOR	Peça	1	442,00	442,00
521	CREMALHEIRA VIRABREQUIM	Peça	1	590,33	590,33
522	CUBO RODA DIANTEIRA	Peça	2	120,00	240,00
523	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2	165,00	330,00
524	ELETROVENTILADOR	Peça	1	811,33	811,33
525	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	Peça	1	331,00	331,00
526	ESCORA BALANCIM VALVULA	Peça	16	6,67	106,72
527	FAROL LE/LD	Peça	2	751,33	1.502,66
528	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	Peça	16	20,00	320,00
529	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO	Peça	2	344,00	688,00
530	JUNTA MOTOR	Peça	1	761,33	761,33
531	KIT CORREIA DENTADA	Peça	1	256,00	256,00
532	KIT EMBREAGEM	Peça	1	1.260,67	1.260,67
533	MANGOTE FILTRO AR	Peça	1	155,67	155,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

534	MODULO VIDRO ELETRICO	Peça	1	200,33	200,33
535	PASTILHA FREIO	Peça	1	115,00	115,00
536	PESCADOR BOMBA OLEO	Peça	1	410,67	410,67
537	PINÇA FREIO DIANTEIRA LD/LE COMPLETA	Peça	2	1.897,00	3.794,00
538	PISTÃO MOTOR C/ ANEIS STD	Peça	1	1.790,00	1.790,00
539	PIVO BANDEJA	Peça	2	196,00	392,00
540	PRE FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1	46,67	46,67
541	RADIADOR	Peça	1	1.897,00	1.897,00
542	RELE TEMPORIZADOR VIDRO	Peça	1	153,33	153,33
543	REPARO ALAVANCA COMPLETO	Peça	1	146,67	146,67
544	REPARO PEDAL EMBREAGEM	Peça	1	75,00	75,00
545	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1	210,33	210,33
546	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	Peça	1	155,67	155,67
547	SAPATA FREIO	Peça	1	290,33	290,33
548	SONDA LAMBDA	Peça	1	554,33	554,33
549	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2	90,00	180,00
550	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1	30,00	30,00
551	TAMPA VALVULA	Peça	1	921,67	921,67
552	TERMINAL CABO ENGATE 8MM	Peça	1	45,00	45,00
553	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	1	75,00	75,00
554	TERMINAL DIREÇÃO LD	Peça	1	90,00	90,00
555	TERMINAL DIREÇÃO LE	Peça	1	90,00	90,00
556	TUBO VARETA OLEO	Peça	1	145,00	145,00
557	VALVULA ADMISSÃO (JG C/4UND)	Peça	2	299,00	598,00
558	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	Peça	2	125,00	250,00
559	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	Peça	1	1.302,33	1.302,33
560	VALVULA TERMOSTICA	Peça	1	398,67	398,67
561	VALVULA VAZÃO	Peça	1	791,33	791,33
562	VELA IGNIÇÃO DCPR8EN	Peça	4	51,33	205,32
563	VIRABREQUIM	Peça	1	2.104,00	2.104,00
Valor estimado total (R\$)					48.471,75

VEÍCULO: 01 (UM) UNO MILLE WAY ECON, PLACA: NND3414					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit.(R\$)	Vlr. Total (R\$)
564	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1	297,00	297,00
565	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4	454,00	1.816,00
566	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4	435,67	1.742,68
567	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	2	370,67	741,34
568	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	2	370,67	741,34
569	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1	423,67	423,67
570	BOMBA DAGUA	Peça	1	420,67	420,67
571	BOMBA OLEO	Peça	1	554,33	554,33
572	BRONZE BIELA STD	Peça	1	210,33	210,33
573	BRONZE MANCAL STD	Peça	1	325,33	325,33
574	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA LD/LE	Peça	4	95,00	380,00
575	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	Peça	2	53,67	107,34
576	CABO FREIO DIANTEIRO	Peça	2	125,00	250,00
577	CABO FREIO MAO	Peça	2	330,33	660,66
578	CABO VELA	Peça	1	146,67	146,67
579	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1	153,33	153,33
580	CARTER	Peça	1	601,00	601,00
581	CHAVE SETA	Peça	1	551,00	551,00
582	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	2	125,00	250,00
583	COMANDO VALVULA	Peça	1	881,67	881,67
584	COMUTADOR IGNICAO	Peça	1	129,33	129,33
585	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	1	110,00	110,00
586	COXIM MOTOR LE	Peça	2	269,00	538,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

587	COXIM MOTOR LD	Peça	2	404,00	808,00
588	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2	125,00	250,00
589	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	Peça	2	20,00	40,00
590	FAROL AUXILIAR LE/LD	Peça	2	245,33	490,66
591	FAROL LD	Peça	1	871,67	871,67
592	FAROL LE	Peça	1	871,67	871,67
593	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1	119,33	119,33
594	JUNTA CABECOTE	Peça	1	221,00	221,00
595	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	Peça	2	963,67	1.927,34
596	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2	260,33	520,66
597	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2	220,33	440,66
598	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1	345,67	345,67
599	KIT EMBREAGEM	Peça	1	826,00	826,00
600	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	2	75,00	150,00
601	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2	290,33	580,66
602	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2	470,67	941,34
603	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	Peça	1	140,00	140,00
604	PASTILHA FREIO	Peça	2	199,00	398,00
605	PIVO	Peça	2	90,00	180,00
606	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	2	320,33	640,66
607	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	Peça	2	155,67	311,34
608	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1	110,00	110,00
609	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	Peça	1	143,67	143,67
610	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1	340,00	340,00
611	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	2	253,67	507,34
612	SAPATA FREIO	Peça	2	220,33	440,66
613	SENSOR ROTACAO	Peça	2	253,67	507,34
614	SONDA LAMBDA	Peça	1	470,67	470,67
615	SONDA LAMBDA	Peça	1	420,67	420,67
616	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2	155,67	311,34
617	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	2	102,67	205,34
618	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	2	110,00	220,00
619	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	2	110,00	220,00
620	TUCHO VALVULA	Peça	16	53,00	848,00
621	VALVULA SOLENOIDE	Peça	1	256,00	256,00
622	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1	165,00	165,00
623	VELA IGNICAO BKR7E	Peça	8	35,67	285,36
Valor estimado total (R\$)					28.557,74

VEÍCULO: 01 (UM) FIAT TORO, PLACA: PTY8B57					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit.(R\$)	Vlr. Total (R\$)
624	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)	Peça	1	524,33	524,33
625	ALAVANCA FREIO MAO	Peça	1	197,00	197,00
626	ALTERNADOR	Peça	1	1.561,33	1.561,33
627	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2	400,67	801,34
628	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2	310,33	620,66
629	ANEIS MOTOR STD (P/4CIL)	Peça	1	751,33	751,33
630	ANTICHAMA	Peça	1	240,33	240,33
631	ARTICULACAO AXIAL	Peça	2	126,67	253,34
632	BANDEJA DIANTEIRA C/ BUCHA S/ PIVO LD/LE	Peça	2	110,00	220,00
633	BARRA DIRECAO	Peça	1	247,00	247,00
634	BICO INJETOR	Peça	4	263,67	1.054,68
635	BICO INJETOR (KIT)	Peça	1	554,33	554,33
636	BOBINA IGNICAO	Peça	1	1.075,33	1.075,33
637	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1	422,00	422,00
638	BOMBA DAGUA	Peça	1	345,67	345,67
639	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	Peça	1	626,00	626,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

640	BOMBA OLEO	Peça	1	646,00	646,00
641	BRONZE BIELA STD	Peça	1	500,33	500,33
642	BRONZE MANCAL STD	Peça	1	225,33	225,33
643	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	Peça	4	50,00	200,00
644	BUCHA PARTIDA STD KIT	Peça	1	55,00	55,00
645	CABO FREIO MAO TRASEIRO LD	Peça	1	216,00	216,00
646	CABO FREIO MAO TRASEIRO LE	Peça	1	253,67	253,67
647	CABO SELETOR	Peça	1	261,00	261,00
648	CABO VELA	Peça	1	279,00	279,00
649	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Peça	1	299,00	299,00
650	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Peça	1	286,00	286,00
651	CILINDRO MESTRE FREIO (COMPLETO)	Peça	1	841,67	841,67
652	COMANDO VALVULA	Peça	1	647,67	647,67
653	CORREIA ALTERNADOR	Peça	1	275,33	275,33
654	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2	110,00	220,00
655	COXIM CAMBIO LE	Peça	1	197,00	197,00
656	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD	Peça	1	354,67	354,67
657	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE	Peça	1	210,33	210,33
658	CUBO RODA DIANTEIRA	Peça	2	99,33	198,66
659	CUBO RODA TRASEIRA	Peça	2	286,00	572,00
660	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2	140,00	280,00
661	ELETROVENTILADOR	Peça	1	636,00	636,00
662	FAROL LD	Peça	1	676,33	676,33
663	FAROL LE	Peça	1	676,33	676,33
664	JUNTA HOMOCINETICA LC	Peça	2	352,00	704,00
665	JUNTA HOMOCINETICA LR	Peça	2	245,33	490,66
666	JUNTA MOTOR	Peça	1	422,00	422,00
667	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2	110,00	220,00
668	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2	155,00	310,00
669	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1	753,33	753,33
670	KIT EMBREAGEM	Peça	1	991,67	991,67
671	KIT JUNTA INJECAO ELETRONICA	Peça	1	55,00	55,00
672	KIT MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO 2 LADOS	Peça	2	48,67	97,34
673	KIT ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	Peça	1	235,33	235,33
674	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Peça	2	90,00	180,00
675	MANGOTE FILTRO AR	Peça	1	345,67	345,67
676	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	1	215,33	215,33
677	MOTOR PASSO	Peça	1	125,00	125,00
678	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	Peça	1	225,33	225,33
679	PINHAO PARTIDA	Peça	1	175,33	175,33
680	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UNID)	Peça	1	2.114,00	2.114,00
681	PIVO BANDEJA INFERIOR LD	Peça	1	140,00	140,00
682	PIVO BANDEJA INFERIOR LE	Peça	1	140,00	140,00
683	POLIA ALTERNADOR	Peça	1	136,67	136,67
684	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	1	96,67	96,67
685	PROTETOR CORREIA DENTADA (KIT)	Peça	1	190,33	190,33
686	RADIADOR OLEO	Peça	1	638,00	638,00
687	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	Peça	1	310,33	310,33
688	RELE AUXILIAR	Peça	1	593,00	593,00
689	REPARO ALAVANCA	Peça	1	199,00	199,00
690	RESISTENCIA AR CONDICIONADO	Peça	1	135,00	135,00
691	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	Peça	1	199,00	199,00
692	RETENTOR VOLANTE	Peça	1	422,00	422,00
693	RETIFICADOR ALTERNADOR	Peça	1	541,00	541,00
694	ROTOR ALTERNADOR	Peça	1	626,00	626,00
695	SAPATA FREIO	Peça	1	245,33	245,33
696	SENSOR DETONACAO	Peça	1	210,33	210,33
697	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	Peça	1	189,67	189,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

698	SENSOR ROTACAO	Peça	1	243,67	243,67
699	SERVO FREIO	Peça	1	554,33	554,33
700	SONDA LAMBDA	Peça	1	354,00	354,00
701	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2	145,00	290,00
702	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	Peça	1	88,67	88,67
703	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	Peça	1	249,00	249,00
704	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	1	95,00	95,00
705	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	1	95,00	95,00
706	TERMOSTATO (COMPLETO)	Peça	1	145,00	145,00
707	TUCHO VALVULA (UNIDADE)	Peça	16	61,33	981,28
708	VALVULA CANISTER	Peça	1	169,00	169,00
709	VALVULA EQUALIZADORA CILINDRO MESTRE	Peça	1	210,33	210,33
710	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA	Peça	1	811,33	811,33
Valor estimado total (R\$)				35.460,92	

VEÍCULO: 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK IVECO, PLACA: OXS3488					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
711	ALTERNADOR	Peça	1	2.852,67	2.852,67
712	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2	734,67	1.469,34
713	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2	531,67	1.063,34
714	ANEL VEDACAO TUBO	Peça	4	30,00	120,00
715	AUTOMATICO AUXILIAR	Peça	1	370,67	370,67
716	BALANCIM VALVULA CONJUNTO	Peça	6	390,67	2.344,02
717	BOMBA DAGUA	Peça	1	554,33	554,33
718	BRONZE BIELA STD	Peça	2	551,00	1.102,00
719	BRONZE MANCAL CENTRAL STD	Peça	2	155,00	310,00
720	BRONZE MANCAL STD	Peça	2	846,67	1.693,34
721	CABECOTE COMPRESSOR INFERIOR	Peça	1	385,67	385,67
722	CAIXA SATELITE COMPLETA	Peça	1	2.757,00	2.757,00
723	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (KIT)	Peça	2	153,33	306,66
724	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (LATERAL) KIT	Peça	2	232,33	464,66
725	CATRACA FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO	Peça	2	140,00	280,00
726	CATRACA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	Peça	2	185,33	370,66
727	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Peça	2	250,33	500,66
728	CILINDRO EMBREAGEM	Peça	2	572,33	1.144,66
729	CILINDRO GARFO CAIXA	Peça	2	371,33	742,66
730	CILINDRO IGNICAO	Peça	2	110,00	220,00
731	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Peça	2	1.735,33	3.470,66
732	COMANDO VALVULA	Peça	2	2.157,67	4.315,34
733	COROA PINHAO 7X37	Peça	1	4.305,00	4.305,00
734	CORPO ACOPLAMENTO 3A 4A	Peça	4	482,00	1.928,00
735	COXIM MOTOR TRASEIRO	Peça	2	876,67	1.753,34
736	CRUZETA CARDAN	Peça	2	489,33	978,66
737	CRUZETA DIFERENCIAL	Peça	2	781,33	1.562,66
738	CUICA FREIO 24X30	Peça	4	866,33	3.465,32
739	EIXO GARFO EMBREAGEM	Peça	2	30,67	61,34
740	EIXO SAIDA BLOQUEIO DIFERENCIAL	Peça	1	1.455,67	1.455,67
741	EIXO SAIDA DIFERENCIAL	Peça	1	1.842,33	1.842,33
742	EMBREAGEM VISCOSA	Peça	1	2.087,33	2.087,33
743	FAROL AUXILIAR LD	Peça	1	436,00	436,00
744	FAROL AUXILIAR LE	Peça	1	436,00	436,00
745	FAROL LD	Peça	1	1.022,00	1.022,00
746	FAROL LE	Peça	1	1.022,00	1.022,00
747	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	Peça	2	380,00	760,00
748	GARFO EMBREAGEM	Peça	1	249,67	249,67
749	GARFO SOLDAVEL	Peça	2	816,67	1.633,34
750	HELICE VENTILADOR	Peça	1	2.215,00	2.215,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

751	INTERRUPTOR FREIO	Peça	2	113,00	226,00
752	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	Peça	2	125,00	250,00
753	LANTERNA DIANTEIRA LD	Peça	1	110,00	110,00
754	LANTERNA DIANTEIRA LE	Peça	1	110,00	110,00
755	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (UNIDADE)	Peça	6	1.199,00	7.194,00
756	PLANETARIA DIFERENCIAL LD	Peça	2	463,33	926,66
757	PLANETARIA DIFERENCIAL LE	Peça	2	440,67	881,34
758	RADIADOR	Peça	1	3.219,67	3.219,67
759	REPARO COMPRESSOR AR	Peça	1	210,33	210,33
760	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1	1.606,33	1.606,33
761	RETENTOR PINHAO	Peça	2	295,33	590,66
762	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	Peça	2	454,00	908,00
763	TAMPA CABECOTE COMPRESSOR	Peça	1	482,67	482,67
764	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1	110,00	110,00
765	VALVULA CABECOTE RESFRIADOR OLEO	Peça	1	221,67	221,67
766	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	Peça	2	1.302,33	2.604,66
767	VALVULA RETENCAO (DOSADORA)	Peça	2	1.689,33	3.378,66
Valor estimado total (R\$)				77.082,65	

VEÍCULO: 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA FORD, SEM PLACA					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
768	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1	651,67	651,67
769	ALAVANCA EMBREAGEM	Peça	1	65,00	65,00
770	AUTOMATICO AUXILIAR	Peça	1	661,67	661,67
771	BARRA TIRANTE ANGULAR	Peça	1	901,00	901,00
772	BOMBA DAGUA	Peça	1	855,00	855,00
773	BOMBA OLEO	Peça	1	701,33	701,33
774	BRONZE MANCAL CENTRAL STD	Peça	1	521,00	521,00
775	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	Peça	1	1.260,67	1.260,67
776	CAIXA SATELITE COMPLETA	Peça	1	2.732,00	2.732,00
777	CARCACA PARTIDA COM BOBINA	Peça	1	700,00	700,00
778	CHAVE MAGNETICA	Peça	1	482,00	482,00
779	COLAR EMBREAGEM	Peça	1	754,67	754,67
780	COMANDO VALVULA	Peça	1	2.161,00	2.161,00
781	CONTRA EIXO AUXILIAR CONJUNTO	Peça	1	6.441,33	6.441,33
782	CRUZETA CARDAN	Peça	2	596,00	1.192,00
783	DEFLETOR RADIADOR	Peça	1	320,33	320,33
784	EMBUCHAMENTO	Peça	1	588,00	588,00
785	ENGRENAGEM 1A	Peça	1	2.187,00	2.187,00
786	ENGRENAGEM 2A	Peça	1	2.018,67	2.018,67
787	ENGRENAGEM 3A	Peça	1	1.592,33	1.592,33
788	ENGRENAGEM 4A	Peça	1	1.133,67	1.133,67
789	ENGRENAGEM ACOPLAMENTO REDUZIDA	Peça	1	946,67	946,67
790	ENGRENAGEM MOTRIZ	Peça	1	4.843,00	4.843,00
791	ENGRENAGEM MOTRIZ AUXILIAR	Peça	1	3.306,33	3.306,33
792	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	Peça	6	125,00	750,00
793	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	Peça	2	380,00	760,00
794	GARFO SOLDAVEL CARDAN	Peça	1	490,67	490,67
795	HELICE VENTILADOR	Peça	1	1.112,00	1.112,00
796	INDUZIDO PARTIDA	Peça	1	657,33	657,33
797	INTERRUPTOR OLEO	Peça	1	80,00	80,00
798	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1	965,00	965,00
799	JUNTA CABECOTE	Peça	1	835,00	835,00
800	JUNTA CARTER	Peça	1	412,67	412,67
801	JUNTA MOTOR INFERIOR	Peça	1	1.920,33	1.920,33
802	JUNTA MOTOR SUPERIOR	Peça	1	1.416,00	1.416,00
803	KIT EMBREAGEM	Peça	1	4.141,33	4.141,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

804	LONA FREIO	Peça	2	350,67	701,34
805	LUVA CARDAN	Peça	1	1.168,67	1.168,67
806	LUVA PINHAO	Peça	1	1.526,33	1.526,33
807	LUVA REDUCAO	Peça	1	1.138,67	1.138,67
808	LUVA TRASEIRA CAIXA	Peça	1	554,33	554,33
809	MANGOTE FILTRO AR	Peça	1	616,00	616,00
810	PONTEIRA CARDAN	Peça	1	629,67	629,67
811	REGULADOR PRESSAO FLAUTA	Peça	1	717,00	717,00
812	REPARO COMPRESSOR	Peça	1	235,33	235,33
813	RETENTOR PINHAO	Peça	1	316,67	316,67
814	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	Peça	2	382,67	765,34
815	SENSOR FILTRO RACOR	Peça	1	153,00	153,00
816	SENSOR ROTACAO	Peça	1	612,33	612,33
817	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	Peça	4	821,33	3.285,32
818	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	Peça	1	340,67	340,67
819	TUBO COMBUSTIVEL	Peça	1	450,67	450,67
820	TUBO SUCCAO CARTER	Peça	1	1.513,67	1.513,67
821	VALVULA RESFRIADOR	Peça	1	597,67	597,67
Valor estimado total (R\$)				65.879,35	

MÁQUINA: 01 (UMA) PATROL MOTONIVELADORA CASE					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
822	ALAVANCA CAMBIO	Peça	2	602,33	1.204,66
823	ALTERNADOR	Peça	2	1.395,33	2.790,66
824	ANEL VEDAÇÃO TAMPA	Peça	3	116,33	348,99
825	ARRUELA ENCOSTO	Peça	2	402,67	805,34
826	BARRA DIREÇÃO LD	Peça	4	812,00	3.248,00
827	BARRA DIREÇÃO LE	Peça	4	812,00	3.248,00
828	BATERIA 100H LE PATROL	Peça	4	944,33	3.777,32
829	BOMBA COMBUSTÍVEL PATROL	Peça	2	502,33	1.004,66
830	BOMBA D'ÁGUA (UND)	Peça	1	981,00	981,00
831	BRONZE BIELA PATROL	Peça	6	239,67	1.438,02
832	BRONZE MANCAL 0.25	Peça	6	402,67	2.416,02
833	BUCHA ACOPLAMENTO	Peça	4	465,67	1.862,68
834	BUCHA BANDEJA	Peça	4	239,67	958,68
835	BUCHA BIELA	Peça	4	213,00	852,00
836	BUCHA COMANDO	Peça	4	300,33	1.201,32
837	BUCHA EIXO BALANCIM	Peça	4	342,00	1.368,00
838	BUCHA EIXO INTERMEDIÁRIO	Peça	4	450,00	1.800,00
839	BUCHA MANCAL CENTRAL	Peça	2	402,67	805,34
840	BUCHA MANGA EIXO	Peça	2	402,67	805,34
841	BUCHA PEDAL ACELERADOR	Peça	2	627,33	1.254,66
842	CALÇO AJUSTE 0,50MM	Peça	6	118,00	708,00
843	CALÇO AJUSTE 1,00MM	Peça	6	118,00	708,00
844	CANTO GRADE	Peça	4	300,33	1.201,32
845	CAPA ACOPLAMENTO	Peça	4	553,00	2.212,00
846	CHAVE DE IGNIÇÃO	Peça	4	300,33	1.201,32
847	COLAR EMBREAGEM	Peça	4	812,00	3.248,00
848	CONE ENGATE	Peça	2	832,33	1.664,66
849	CREMALHEIRA	Peça	2	656,67	1.313,34
850	DENTE CONCHA	Peça	36	239,67	8.628,12
851	DISCO AJUSTE	Peça	2	618,00	1.236,00
852	DISCO EMBREAGEM (UND)	Peça	2	717,67	1.435,34
853	EIXO SECUNDÁRIO	Peça	1	1.595,67	1.595,67
854	ENGRENAGEM MOTRIZ	Peça	1	900,33	900,33
855	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERENCIA	Peça	1	239,67	239,67
856	FILTRO AR EXT	Peça	3	214,67	644,01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

857	FILTRO AR INTERNO	Peça	3	116,33	348,99
858	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	Peça	3	186,00	558,00
859	FILTRO COMBUSTÍVEL	Peça	3	200,33	600,99
860	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	Peça	3	93,67	281,01
861	GARFO EMBREAGEM	Peça	1	653,00	653,00
862	HELICE VENTILADOR	Peça	2	460,67	921,34
863	IMPULSOR PARTIDA	Peça	2	717,67	1.435,34
864	INDICADOR DE COMBUSTÍVEL	Peça	2	511,67	1.023,34
865	KIT MOTOR	Peça	2	1.800,67	3.601,34
866	LÂMINA	Peça	6	707,33	4.243,98
867	LUVA CARDAN	Peça	2	716,33	1.432,66
868	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	Peça	2	1.496,67	2.993,34
869	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	Peça	2	1.496,67	2.993,34
870	MANÔMETRO PRESSÃO ÓLEO	Peça	2	203,00	406,00
871	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	Peça	6	54,33	325,98
872	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	Peça	10	14,33	143,30
873	PINHÃO PARTIDA	Peça	2	410,00	820,00
874	PINO CENTRAL	Peça	2	465,67	931,34
875	PORCA PRISIONEIRO	Peça	6	40,67	244,02
876	REPARO BOMBA AUXILIAR	Peça	4	450,00	1.800,00
877	RETENTOR BALANCIM	Peça	4	138,67	554,68
878	RETENTOR COMANDO	Peça	4	311,67	1.246,68
879	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	Peça	4	239,67	958,68
880	RETENTOR POLIA	Peça	4	275,33	1.101,32
881	RETENTOR VOLANTE	Peça	4	603,67	2.414,68
882	ROLAMENTO VOLANTE	Peça	4	321,00	1.284,00
883	SAPATA FREIO	Peça	4	453,33	1.813,32
884	SEDE VÁLVULA	Peça	2	245,33	490,66
885	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	Peça	2	410,00	820,00
886	SILENCIOSO TRASEIRO	Peça	2	653,00	1.306,00
887	SUPORTE SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	Peça	2	350,00	700,00
888	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	Peça	2	495,67	991,34
889	TERMINAL BARRA CENTRAL	Peça	6	256,67	1.540,02
890	TERMINAL LD	Peça	6	203,00	1.218,00
891	TERMINAL LE	Peça	6	184,67	1.108,02
892	TUBO RIGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	Peça	4	551,67	2.206,68
893	TUBO RIGIDO BOMBA HIDRÁULICA	Peça	4	1.395,33	5.581,32
894	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	Peça	2	1.598,33	3.196,66
895	VELOCIMENTRO	Peça	2	716,33	1.432,66
896	VOLANTE DIREÇÃO	Peça	1	649,67	649,67
Valor estimado total (R\$)					115.478,17

MÁQUINA: 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA JCB					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
897	ALAVANCA	Peça	2	649,67	1.299,34
898	ARTICULAÇÃO AXIAL	Peça	2	146,33	292,66
899	BARRA DIREÇÃO COMPLETA	Peça	2	342,00	684,00
900	BATERIA 150 AMP.	Peça	4	1.268,67	5.074,68
901	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	2	470,00	940,00
902	CABO EMBREAGEM	Peça	2	342,00	684,00
903	CARDAN	Peça	2	3.122,00	6.244,00
904	CILINDRO MESTRE	Peça	1	649,67	649,67
905	COLAR EMBREAGEM	Peça	2	250,33	500,66
906	COLMÉDIA RADIADOR	Peça	2	1.605,00	3.210,00
907	COROA E PINHÃO	Peça	2	1.750,67	3.501,34
908	CORREIA ALTERNADOR	Peça	4	199,67	798,68
909	COXIM MOTOR	Peça	6	179,67	1.078,02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

910	COXIM RADIADOR	Peça	6	730,67	4.384,02
911	CREMALHEIRA MOTOR	Peça	4	649,67	2.598,68
912	CRUZETA CARDAN	Peça	4	65,67	262,68
913	CUBO RODA DIANTEIRA	Peça	4	605,67	2.422,68
914	DENTE CONCHA	Peça	36	255,33	9.191,88
915	DISCO EMBREAGEM	Peça	4	506,00	2.024,00
916	EIXO INTERMEDIÁRIO	Peça	2	936,00	1.872,00
917	FILTRO AR EXT.	Peça	6	157,00	942,00
918	FILTRO AR INTERNO	Peça	6	118,00	708,00
919	FILTRO COMBUSTIVEL	Peça	6	85,67	514,02
920	FILTRO COMBUSTIVEL COMPLETO	Peça	6	453,33	2.719,98
921	FILTRO OLEO	Peça	6	219,67	1.318,02
922	FILTRO SEPARADOR AGUA	Peça	6	85,67	514,02
923	HÉLICE VENTILADOR	Peça	1	300,33	300,33
924	HORIMETRO	Peça	2	934,33	1.868,66
925	IMPULSOR	Peça	2	506,00	1.012,00
926	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	Jogo	2	321,00	642,00
927	LONA DE FREIO	Peça	4	422,67	1.690,68
928	LUVA CARDAN	Peça	1	199,67	199,67
929	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	Peça	2	649,67	1.299,34
930	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	Peça	2	649,67	1.299,34
931	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2	219,67	439,34
932	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2	209,67	419,34
933	MANÔMETRO PRESSÃO DE ÓLEO	Peça	2	116,33	232,66
934	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	Peça	6	10,00	60,00
935	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	Peça	2	20,00	40,00
936	PINHÃO PARTIDA	Peça	1	219,67	219,67
937	PINO CENTRAL	Peça	1	300,33	300,33
938	PLATÔ EMBREAGEM	Peça	1	1.496,67	1.496,67
939	PORCA PRISIONEIRO	Peça	4	25,00	100,00
940	REPARO BOMBA AUXILIAR	Peça	1	211,67	211,67
941	REPARO BOMBA HIDRÁULICA	Peça	1	138,67	138,67
942	RESFRIADOR OLEO MOTOR	Peça	1	1.395,33	1.395,33
943	RETENTOR BALANCIM	Peça	1	35,67	35,67
944	RETENTOR COMANDO	Peça	1	50,67	50,67
945	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	Peça	1	104,00	104,00
946	RETENTOR RODA DIANT. EXT.	Peça	2	465,67	931,34
947	RETENTOR RODA DIANT. INT.	Peça	2	321,00	642,00
948	RETENTOR RODA TRAS. EXT.	Peça	2	300,33	600,66
949	RETENTOR RODA TRAS. INT.	Peça	2	470,00	940,00
950	RETENTOR VOLANTE	Peça	2	300,33	600,66
951	ROLAMENTO DIANT. EXT.	Peça	6	369,33	2.215,98
952	ROLAMENTO DIANT. INT.	Peça	6	710,67	4.264,02
953	ROLAMENTO EIXO	Peça	4	765,33	3.061,32
954	ROLAMENTO PINHÃO	Peça	4	470,00	1.880,00
955	ROLAMENTO VOLANTE	Peça	4	256,00	1.024,00
956	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	Peça	4	422,00	1.688,00
957	RETENTOR POLIA	Peça	2	219,67	439,34
958	SAPATA DE FREIO	Peça	4	667,00	2.668,00
959	SEDE VÁLVULA	Peça	8	300,33	2.402,64
960	SEMI EIXO LD	Peça	2	516,00	1.032,00
961	SEMI EIXO LONGO	Peça	2	832,33	1.664,66
962	SILENCIOSO	Peça	1	422,67	422,67
963	SILENCIOSO INTER.	Peça	1	622,33	622,33
964	SILENCIOSO TRASEIRO	Peça	1	453,33	453,33
965	SUPORTE SILENCIOSO INTER.	Peça	2	665,33	1.330,66
966	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	Peça	1	609,00	609,00
967	TERMINAL BARRA CENTRAL	Peça	2	203,00	406,00
968	TUBO RÍGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	Peça	1	55,67	55,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

969	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	Peça	1	300,33	300,33
970	VELOCIMENTO	Peça	2	649,67	1.299,34
Valor estimado total (R\$)				99.539,02	

MÁQUINA: 01 (UM) PATROL MOTONIVELADORA XCMG					
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
971	ANEL CONVERSOR	Peça	2	38,67	77,34
972	ANEL SEGMENTO	Peça	2	125,67	251,34
973	ANEL TEFLON	Peça	9	8,00	72,00
974	ARRUELA TRAVA	Peça	18	38,67	696,06
975	BALANÇA BALDE	Peça	12	100,00	1.200,00
976	BOMBA TRM S/ CANECA	Peça	1	1.662,67	1.662,67
977	BUCHA ROTULA	Peça	4	277,33	1.109,32
978	BUCHA TRM BALANCA	Peça	4	100,00	400,00
979	CABO ACELERADOR	Peça	4	179,00	716,00
980	CABO REVERSÃO	Peça	6	179,00	1.074,00
981	CILINDRO MESTRE	Peça	2	2.026,67	4.053,34
982	COROA PLANETARIA	Peça	2	2.219,67	4.439,34
983	CORREIA ALTERNADOR	Peça	4	125,67	502,68
984	COXIM MOTOR	Peça	6	321,00	1.926,00
985	COXIM RADIADOR	Peça	8	49,33	394,64
986	CREMALHEIRA 16/32 FUIROS	Peça	4	460,00	1.840,00
987	CRUZETA	Peça	6	253,00	1.518,00
988	CUBO CONVERSO	Peça	2	1.013,33	2.026,66
989	DEFLETOR CONVERSOR	Peça	2	891,00	1.782,00
990	DENTE CONCHA	Peça	18	302,33	5.441,94
991	DISCO GROSSO	Peça	4	762,67	3.050,68
992	ENGRENAGEM SOLAR	Peça	4	380,67	1.522,68
993	ESTATOR CONVERSOR	Peça	1	762,67	762,67
994	FILTRO AR EXTERNO	Peça	6	230,33	1.381,98
995	FILTRO AR INTERNO	Peça	6	114,33	685,98
996	FILTRO CONVERSOR	Peça	4	317,33	1.269,32
997	FILTRO DIESEL	Peça	8	114,33	914,64
998	FILTRO TANQUE HIDRAULICO	Peça	2	357,00	714,00
999	FILTRO TELA	Peça	2	355,67	711,34
1000	GAXETA DO FILTRO	Peça	1	5,67	5,67
1001	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	Peça	2	380,67	761,34
1002	HELICE	Peça	1	699,33	699,33
1003	JUNTA ESCAPAMENTO	Peça	2	74,33	148,66
1004	LAMINA	Peça	2	1.708,67	3.417,34
1005	LUVA DO CARDAN	Peça	2	826,33	1.652,66
1006	LUVA SAIDA	Peça	2	571,67	1.143,34
1007	MANCAL SEM ROLAMENTO	Peça	2	420,00	840,00
1008	MANGUEIRA HIDRAULICA	Peça	2	316,00	632,00
1009	MANGUEIRA INF. RADIADOR	Peça	2	100,00	200,00
1010	MANGUEIRA PURIFICADO	Peça	2	138,67	277,34
1011	MANGUEIRA SUPERIOR	Peça	2	100,00	200,00
1012	PARAFUSO CREMALHEIRA	Peça	64	8,67	554,88
1013	PARAFUSO LAMINA	Peça	36	49,33	1.775,88
1014	PINO BALANCA	Peça	2	190,33	380,66
1015	PINO BALDE	Peça	4	190,33	761,32
1016	PINO BRONZE	Peça	6	226,00	1.356,00
1017	POLIA VENTILADOR	Peça	1	316,67	316,67
1018	PORCA BALANCA	Peça	2	114,33	228,66
1019	PORCA LAMINA	Peça	36	9,33	335,88
1020	REPARO CILINDRO DIRECAO	Peça	2	273,00	546,00
1021	REPARO CILINDRO FREIO	Peça	1	309,67	309,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1022	REPARO CILINDRO INCLINACAO	Peça	10	177,33	1.773,30
1023	REPARO CILINDRO LEVANTE	Peça	10	319,67	3.196,70
1024	RETENTOR CONVERSO	Peça	2	226,00	452,00
1025	RETENTOR DIF.	Peça	4	174,67	698,68
1026	RETENTOR RODA DIANTEIRO	Peça	2	211,00	422,00
1027	RETENTOR RODA TRASEIARA	Peça	8	240,33	1.922,64
1028	ROLAMENTO CENTRO	Peça	2	302,33	604,66
1029	SILENCIOSO	Peça	3	380,67	1.142,01
1030	SUPORTE EIXO FLANGE	Peça	2	1.013,33	2.026,66
1031	TAMPA	Peça	2	636,67	1.273,34
1032	TERMINAL DOS CABOS	Peça	12	61,33	735,96
1033	TRAVA CONVERSOR	Peça	2	100,00	200,00
1034	TRAVA	Peça	12	49,33	591,96
1035	TUBO ESCAPAMENTO	Peça	2	205,33	410,66
1036	VARETA OLEO	Peça	1	190,33	190,33
Valor estimado total (R\$)				74.380,82	

MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR NEW HOLLAND TT4030					
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1037	ANEL BI PARTIDA	Peça	2	29,33	58,66
1038	ANEL ELÁTICO	Peça	10	21,33	213,30
1039	ANEL SINCRONIZADO	Peça	2	74,33	148,66
1040	ANEL TRAVA EIXO	Peça	10	61,33	613,30
1041	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	Peça	6	51,33	307,98
1042	ANEL TRAVA MOTOR	Peça	6	40,67	244,02
1043	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	Peça	6	46,33	277,98
1044	ARO EMBREAGEM	Peça	1	54,33	54,33
1045	ARRUELA 3/8 15CM	Peça	10	10,67	106,70
1046	ARRUELA ENCOSTO	Peça	6	71,33	427,98
1047	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	Peça	2	66,33	132,66
1048	BALANCIM	Peça	6	122,00	732,00
1049	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	Peça	1	65,00	65,00
1050	BARRA DIREÇÃO	Peça	2	306,67	613,34
1051	BATERIA 150 AH	Peça	4	1.252,67	5.010,68
1052	BICO INJETOR	Peça	4	144,33	577,32
1053	BUCHA HASTE	Peça	2	66,33	132,66
1054	BUCHA MANGA EIXO	Peça	4	54,33	217,32
1055	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	Peça	4	42,00	168,00
1056	BUCHA VOLANTE	Peça	4	96,33	385,32
1057	BUJÃO BLOCO	Peça	2	32,67	65,34
1058	CABEÇA ARTICULADORA	Peça	2	165,00	330,00
1059	CABO 2 RCA	Peça	2	90,00	180,00
1060	CABO ACELERADOR	Peça	2	65,00	130,00
1061	CABO EMBREAGEM	Peça	2	125,00	250,00
1062	CABO VELOCIMETRO	Peça	2	90,67	181,34
1063	CORREIA ALTERNADOR	Peça	3	201,67	605,01
1064	CORREIA DENTADA	Peça	1	203,67	203,67
1065	COXIM RADIADOR	Peça	6	88,67	532,02
1066	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	Peça	2	201,67	403,34
1067	CRUZETA CARDAN	Peça	4	144,33	577,32
1068	CUBO ACOPLAGEM	Peça	1	145,67	145,67
1069	CUBO EIXO DIANTEIRO	Peça	1	181,67	181,67
1070	CUBO HASTER	Peça	1	141,33	141,33
1071	DENTE CONCHA	Peça	18	165,00	2.970,00
1072	DISCO EIXO EMBREAGEM	Peça	1	202,33	202,33
1073	DISCO EMBREAGEM	Peça	1	653,00	653,00
1074	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	Peça	1	210,33	210,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1075	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	Peça	1	226,67	226,67
1076	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	Peça	1	332,33	332,33
1077	EIXO AÇO USINADO	Peça	1	714,00	714,00
1078	EIXO BALANCIN	Peça	1	473,33	473,33
1079	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	Peça	1	201,67	201,67
1080	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	Peça	1	144,33	144,33
1081	EMBOLO	Peça	1	266,00	266,00
1082	ENGRENAGEM 1ª	Peça	1	576,00	576,00
1083	ENGRENAGEM 2ª	Peça	1	412,00	412,00
1084	ENGRENAGEM 3ª	Peça	1	528,67	528,67
1085	ENGRENAGEM 4ª	Peça	1	312,33	312,33
1086	ENGRENAGEM CONDUTORA	Peça	1	326,67	326,67
1087	ENGRENAGEM CONDUZIDA	Peça	1	291,67	291,67
1088	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	Peça	1	457,67	457,67
1089	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	1	405,33	405,33
1090	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	Peça	1	209,00	209,00
1091	ENGRENAGEM PRIMARIA	Peça	1	350,67	350,67
1092	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	Peça	1	472,67	472,67
1093	ESFERA	Peça	10	11,33	113,30
1094	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	Peça	1	140,67	140,67
1095	ESPAÇADOR EIXO	Peça	1	94,33	94,33
1096	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	Peça	1	120,67	120,67
1097	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	Peça	1	201,67	201,67
1098	ESTOJO DIFERENCIAL	Peça	1	265,33	265,33
1099	EXTREMIDADE LD	Peça	1	356,33	356,33
1100	EXTREMIDADE LE	Peça	1	356,33	356,33
1101	FACA	Peça	1	127,00	127,00
1102	FILTRO AR EXTERNO	Peça	3	201,67	605,01
1103	FILTRO AR INTERNO	Peça	3	141,33	423,99
1104	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	Peça	3	142,00	426,00
1105	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	Peça	1	127,00	127,00
1106	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	Peça	1	205,33	205,33
1107	FORÇA AÇO	Peça	1	154,33	154,33
1108	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	1	162,00	162,00
1109	GARFO EIXO DIFERENCIAL	Peça	1	309,67	309,67
1110	GARFO EIXO INJETOR	Peça	1	472,00	472,00
1111	GARFO EMBREAGEM	Peça	1	362,00	362,00
1112	GARFO TRANSMISSÃO	Peça	1	311,67	311,67
1113	GRAMPO CRUZETA	Peça	1	140,67	140,67
1114	GRAXEIRO EIXO	Jogo	10	10,67	106,70
1115	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	Peça	4	89,33	357,32
1116	GUIA VÁLVULA ESCAPE	Peça	4	90,00	360,00
1117	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	Peça	1	66,33	66,33
1118	HASTE ROSCADA	Peça	1	55,00	55,00
1119	HASTER TRANSMISSÃO	Peça	1	201,67	201,67
1120	HELICE MOTOR	Peça	3	301,67	905,01
1121	IGNIÇÃO	Peça	2	251,00	502,00
1122	IMPULSOR	Peça	1	610,33	610,33
1123	INDICADOR COMBUSTIVEL	Peça	1	206,67	206,67
1124	JUNTA ALOJAMENTO BICO	Peça	1	34,33	34,33
1125	JUNTA CABEÇOTE	Peça	1	76,33	76,33
1126	JUNTA CARTER	Peça	1	94,33	94,33
1127	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	Peça	1	94,33	94,33
1128	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	Peça	1	134,33	134,33
1129	JUNTA INFERIOR	Peça	1	90,00	90,00
1130	JUNTA MANGA EIXO	Peça	1	61,33	61,33
1131	MANGOTE ENCAIXE	Peça	1	95,00	95,00
1132	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2	144,33	288,66



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1133	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2	185,33	370,66
1134	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	Peça	2	90,67	181,34
1135	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	Peça	2	176,00	352,00
1136	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	Peça	2	145,67	291,34
1137	MANGUEIRA TURBINA	Peça	1	286,00	286,00
1138	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	Peça	1	44,33	44,33
1139	MOLA-BOS	Peça	1	31,33	31,33
1140	MOLA ENGATE	Peça	1	30,00	30,00
1141	MOLA PLATÔ	Peça	1	41,33	41,33
1142	MOLA VÁLVULA	Peça	1	22,00	22,00
1143	PARAFUSO CABEÇOTE	Peça	1	75,00	75,00
1144	PARAFUSO COLETOR	Peça	10	22,00	220,00
1145	PARAFUSO FIXADOR	Peça	10	45,00	450,00
1146	PINHÃO LATERAL CÂMBIO	Peça	1	312,33	312,33
1147	PINO ACIONADOR	Peça	1	76,33	76,33
1148	PINO AÇO	Peça	1	271,00	271,00
1149	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	Peça	1	210,33	210,33
1150	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	Peça	1	167,33	167,33
1151	PINO ELÁSTICO	Peça	10	11,33	113,30
1152	PINO EMBREAGEM	Peça	1	249,67	249,67
1153	PINO ENGRENAGEM DUPLA	Peça	1	203,67	203,67
1154	PISTÃO BOMBA INJETORA	Peça	1	410,67	410,67
1155	PISTÃO PINÇA FREIO	Peça	1	215,33	215,33
1156	PIVÔ BANDEJA	Peça	1	243,00	243,00
1157	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	Peça	1	203,67	203,67
1158	PLACA SUPORTE	Peça	1	291,67	291,67
1159	PLACA EMBREAGEM	Peça	1	410,67	410,67
1160	PLAQUETA	Peça	1	223,00	223,00
1161	POLIA ALTERNADOR	Peça	1	223,00	223,00
1162	PONTA CARÇAÇA	Peça	1	512,33	512,33
1163	PONTEIRA CARDAN	Peça	1	203,67	203,67
1164	PORCA 7/ 6X2	Peça	10	10,67	106,70
1165	PORCA AGREGADO	Peça	1	41,33	41,33
1166	PORCA BORBOLETA	Peça	1	55,67	55,67
1167	PORCA EIXO	Peça	1	128,67	128,67
1168	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	Peça	10	40,00	400,00
1169	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	Peça	1	30,00	30,00
1170	PORCA PINHÃO	Peça	1	50,00	50,00
1171	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	Peça	1	62,00	62,00
1172	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	Peça	1	74,33	74,33
1173	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	Peça	1	56,33	56,33
1174	PRATO VÁLVULA	Peça	1	220,33	220,33
1175	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	Peça	2	228,00	456,00
1176	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	Peça	2	412,00	824,00
1177	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	Peça	2	246,00	492,00
1178	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	Peça	2	215,33	430,66
1179	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Peça	1	74,33	74,33
1180	ROLAMENTO MANGA EIXO	Peça	1	46,33	46,33
1181	ROLAMENTO PINHÃO	Peça	1	473,33	473,33
1182	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Peça	1	312,33	312,33
1183	ROLAMENTO SEMI EIXO	Peça	2	154,33	308,66
1184	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	Peça	2	209,00	418,00
1185	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	Peça	2	146,33	292,66
1186	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	Peça	2	306,67	613,34
1187	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	Peça	1	352,67	352,67
1188	SAPATA FREIO	Peça	2	470,67	941,34
1189	SATELITE CONEY EMBREAGEM	Peça	1	256,67	256,67
1190	SEMI EIXO LD	Peça	1	475,67	475,67
1191	SEMI EIXO LE	Peça	1	430,00	430,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1192	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	1	306,67	306,67
1193	SILENCIOSO	Peça	1	291,67	291,67
1194	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	Peça	1	256,67	256,67
1195	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	Peça	1	180,33	180,33
1196	TUBO ADMISSÃO TURBINA	Peça	1	169,00	169,00
1197	TUBO FLEXÍVEL	Peça	1	185,33	185,33
1198	TUBO RÍGIDO BOMBA	Peça	1	223,00	223,00
1199	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	Peça	1	51,33	51,33
1200	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	Peça	1	55,00	55,00
1201	VÁLVULA ABS	Peça	1	46,33	46,33
Valor estimado total (R\$)				52.090,54	

MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR LS					
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1202	ANEL BI PARTIDA	Peça	2	25,67	51,34
1203	ANEL ELÁSTICO	Peça	10	20,00	200,00
1204	ANEL SINCRONIZADO	Peça	2	71,33	142,66
1205	ANEL TRAVA EIXO	Peça	10	56,33	563,30
1206	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	Peça	6	46,33	277,98
1207	ANEL TRAVA MOTOR	Peça	6	36,33	217,98
1208	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	Peça	6	41,33	247,98
1209	ARRUELA 3/8 15MM	Peça	10	8,67	86,70
1210	ARRUELA ENCOSTO	Peça	1	67,00	67,00
1211	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	Peça	1	61,33	61,33
1212	BALANCIN	Peça	1	118,67	118,67
1213	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	Peça	1	61,33	61,33
1214	BARRA DIREÇÃO	Peça	2	301,00	602,00
1215	BATERIA 150 AH	Peça	1	1.269,33	1.269,33
1216	BICO INJETOR	Peça	4	139,33	557,32
1217	BUCHA HASTE	Peça	2	62,00	124,00
1218	BUCHA MANGA EIXO	Peça	4	50,00	200,00
1219	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	Peça	4	39,33	157,32
1220	BUCHA VOLANTE	Peça	4	91,33	365,32
1221	BUJÃO BLOCO	Peça	2	25,67	51,34
1222	CABEÇA ARTICULADORA	Peça	2	162,00	324,00
1223	CABO 2 RCA	Peça	2	86,33	172,66
1224	CABO ACELERADOR	Peça	2	61,33	122,66
1225	CABO EMBREAGEM	Peça	2	118,67	237,34
1226	CABO VELOCÍMETRO	Peça	2	86,33	172,66
1227	CORREIA ALTERNADOR	Peça	3	200,33	600,99
1228	CORREIA DENTADA	Peça	1	200,33	200,33
1229	COXIM RADIADOR	Peça	6	86,33	517,98
1230	CREMALHEIRA	Peça	1	86,33	86,33
1231	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	Peça	2	200,33	400,66
1232	CRUZETA CARDAN	Peça	4	139,33	557,32
1233	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	Peça	4	256,67	1.026,68
1234	CUBO ACOPLAGEM	Peça	1	139,33	139,33
1235	CUBO EIXO DIANTEIRO	Peça	1	180,33	180,33
1236	CUBO HASTER	Peça	1	139,33	139,33
1237	DISCO ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	Peça	6	180,33	1.081,98
1238	DISCO EIXO EMBREAGEM	Peça	1	200,33	200,33
1239	DISCO EMBREAGEM	Peça	1	650,33	650,33
1240	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	Peça	1	210,33	210,33
1241	EIXO ACIONAMENTO PRIMÁRIO	Peça	1	220,33	220,33
1242	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	Peça	1	321,67	321,67
1243	EIXO AÇO USINADO	Peça	1	711,33	711,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1244	EIXO BALANCIN	Peça	1	470,00	470,00
1245	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	Peça	1	200,33	200,33
1246	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	Peça	1	139,33	139,33
1247	EMBOLO	Peça	1	261,00	261,00
1248	ENGRENAGEM 1ª	Peça	2	572,33	1.144,66
1249	ENGRENAGEM 2ª	Peça	2	410,67	821,34
1250	ENGRENAGEM 3ª	Peça	2	524,33	1.048,66
1251	ENGRENAGEM 4ª	Peça	2	309,67	619,34
1252	ENGRENAGEM CONDUTORA	Peça	2	321,67	643,34
1253	ENGRENAGEM CONDUZIDA	Peça	2	286,00	572,00
1254	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	Peça	2	455,67	911,34
1255	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	2	403,33	806,66
1256	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	Peça	2	200,33	400,66
1257	ENGRENAGEM PRIMÁRIA	Peça	2	349,33	698,66
1258	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	Peça	2	470,67	941,34
1259	ESFERA	Peça	10	10,00	100,00
1260	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERÊNCA	Peça	1	139,33	139,33
1261	ESPAÇADOR EIXO	Peça	1	91,33	91,33
1262	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	Peça	1	117,00	117,00
1263	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	Peça	1	200,33	200,33
1264	ESTOJO DIFERENCIAL	Peça	1	261,00	261,00
1265	EXTREMIDADE LD	Peça	1	352,67	352,67
1266	EXTREMIDADE LE	Peça	1	352,67	352,67
1267	FACA	Peça	1	117,00	117,00
1268	FILTRO AR EXTERNO	Peça	3	200,33	600,99
1269	FILTRO AR INTERNO	Peça	3	139,33	417,99
1270	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	Peça	3	139,33	417,99
1271	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	Peça	1	118,67	118,67
1272	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	Peça	1	200,33	200,33
1273	FORÇA AÇO	Peça	1	147,00	147,00
1274	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	1	157,67	157,67
1275	GARFO EIXO DIFERENCIAL	Peça	1	301,00	301,00
1276	GARFO EIXO INJETOR	Jogo	1	466,33	466,33
1277	GARFO EMBREAGEM	Jogo	1	352,67	352,67
1278	GARFO TRANSMISSÃO	Peça	1	301,00	301,00
1279	GRAXEIRO EIXO	Peça	10	8,67	86,70
1280	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	Peça	4	71,33	285,32
1281	GUIA VÁLVULA ESCAPE	Peça	4	71,33	285,32
1282	HASTE ACIONAMENTO CÂMBIO	Peça	1	56,33	56,33
1283	HASTE ROSCADA	Peça	1	50,00	50,00
1284	HASTE TRANSMISSÃO	Peça	1	200,33	200,33
1285	HÉLICE DO MOTOR	Peça	3	301,00	903,00
1286	GRAMPO CRUZETA	Peça	1	139,33	139,33
1287	IGNIÇÃO	Peça	2	240,33	480,66
1288	IMPULSOR	Peça	1	606,33	606,33
1289	INDICADOR COMBUSTÍVEL	Peça	1	200,33	200,33
1290	JUNTA ALOJAMENTO BICO	Peça	1	25,67	25,67
1291	JUNTA CABEÇOTE	Peça	1	74,33	74,33
1292	JUNTA CARTER	Peça	1	86,33	86,33
1293	JUNTA COLETOR ADMISÃO	Peça	1	86,33	86,33
1294	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	Peça	1	117,00	117,00
1295	JUNTA INFERIOR	Peça	1	86,33	86,33
1296	JUNTA MANGA EIXO	Peça	1	56,33	56,33
1297	MANGOTE ENCAIXE	Peça	1	86,33	86,33
1298	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2	139,33	278,66
1299	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2	180,33	360,66
1300	MOLA ENGATE	Peça	1	25,67	25,67
1301	MOLA ENGRENAGEM TRANSFERÊNCIA	Peça	1	45,67	45,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1302	MOLA PLATÔ	Peça	1	36,33	36,33
1303	MOLA VÁLVULA	Peça	1	20,00	20,00
1304	MOTOR PARTIDA	Peça	1	3.020,67	3.020,67
1305	PARAFUSO CABEÇOTE	Peça	1	70,67	70,67
1306	PARAFUSO COLETOR	Peça	10	15,00	150,00
1307	PARAFUSO COROA	Peça	10	220,33	2.203,30
1308	PARAFUSO FIXADOR	Peça	10	41,33	413,30
1309	PINO ACIONADOR	Peça	1	72,00	72,00
1310	PINO AÇO	Peça	1	266,00	266,00
1311	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	Peça	1	200,33	200,33
1312	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	Peça	1	159,33	159,33
1313	PINO ELÁSTICO	Peça	10	9,33	93,30
1314	PINO EMBREAGEM	Peça	1	240,33	240,33
1315	PINO ENGRENAGEM DUPLA	Peça	1	200,33	200,33
1316	PISTÃO BOMBA INJETORA	Peça	1	403,33	403,33
1317	PISTÃO PINÇA FREIO	Peça	1	210,33	210,33
1318	PIVÔ BANDEJA	Peça	1	240,33	240,33
1319	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	Peça	1	200,33	200,33
1320	PLACA SUPORTE	Peça	1	289,67	289,67
1321	PLACA EMBREAGEM	Peça	1	403,33	403,33
1322	PLAQUETA	Peça	1	220,33	220,33
1323	POLIA ALTERNADOR	Peça	1	220,33	220,33
1324	PONTA CARÇAÇA	Peça	1	505,00	505,00
1325	PORCA 7/6 X 2	Peça	10	8,67	86,70
1326	PORCA AGREGADO	Peça	1	40,00	40,00
1327	PORCA BORBOLETA	Peça	1	51,33	51,33
1328	PORCA EIXO	Peça	1	117,00	117,00
1329	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	Peça	10	36,33	363,30
1330	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	Peça	1	25,67	25,67
1331	PORCA PINHÃO	Peça	1	46,33	46,33
1332	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	Peça	1	56,33	56,33
1333	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	Peça	1	70,67	70,67
1334	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	Peça	1	56,33	56,33
1335	PONTEIRA CARDAN	Peça	1	200,33	200,33
1336	PORTADOR 4ª ENGRENAGEM TRAÇÃO	Peça	1	708,00	708,00
1337	PRATO VÁLVULA	Peça	1	210,33	210,33
1338	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	Peça	2	240,33	480,66
1339	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	Peça	2	207,00	414,00
1340	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Peça	2	70,67	141,34
1341	ROLAMENTO MANGA EIXO	Peça	2	41,33	82,66
1342	ROLAMENTO PINHÃO	Peça	2	466,33	932,66
1343	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Peça	2	301,00	602,00
1344	ROLAMENTO SEMI EIXO	Peça	2	148,67	297,34
1345	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	Peça	2	200,33	400,66
1346	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	Peça	2	139,33	278,66
1347	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	Peça	2	301,00	602,00
1348	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	Peça	2	347,67	695,34
1349	SAPATA FREIO	Peça	2	466,33	932,66
1350	SATÉLITE CONEY EMBREAGEM	Peça	1	251,00	251,00
1351	SEMI EIXO LD	Peça	2	470,67	941,34
1352	SEMI EIXO LE	Peça	2	422,67	845,34
1353	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	1	301,00	301,00
1354	SILENCIOSO	Peça	1	286,00	286,00
1355	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	Peça	1	251,00	251,00
1356	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	Peça	1	173,00	173,00
1357	TUBO ADMISSÃO TURBINA	Peça	1	157,67	157,67
1358	VALVULA ABS	Peça	1	41,33	41,33
1359	TUBO FLÉXIVEL	Peça	2	180,33	360,66
1360	ARO EMBREAGEM	Peça	2	50,00	100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Valor estimado total (R\$)	54.651,90
----------------------------	------------------

EQUIPAMENTO: 01 (UM) GRADE HIDRAULICA					
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1361	BARRA	Peça	1	397,33	397,33
1362	DISCO GRADE	Peça	16	391,33	6.261,28
1363	PARAFUSO	Peça	16	35,00	560,00
1364	ARRUELA CUBO	Peça	2	25,00	50,00
1365	ARRUELA LISA	Peça	20	5,67	113,40
1366	GRAMPO	Peça	6	65,00	390,00
1367	ESPAÇADOR	Peça	6	65,00	390,00
1368	MANCAL	Peça	4	702,00	2.808,00
Valor estimado total (R\$)				10.970,01	

EQUIPAMENTO: 01 (UM) GRADE DE ARRASTO					
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1369	BARRA	Peça	1	397,33	397,33
1370	DISCO GRADE	Peça	16	391,33	6.261,28
1371	PARAFUSO	Peça	16	35,00	560,00
1372	ARRUELA CUBO	Peça	2	25,00	50,00
1373	ARRUELA LISA	Peça	20	5,67	113,40
1374	GRAMPO	Peça	6	65,00	390,00
1375	ESPAÇADOR	Peça	6	65,00	390,00
1376	MANCAL	Peça	4	702,00	2.808,00
Valor estimado total (R\$)				10.970,01	

EQUIPAMENTO: 01 (UM) CARRETA DE TRATOR					
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1377	RODA	Peça	4	753,00	3.012,00
1378	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	Peça	4	157,00	628,00
1379	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	Peça	4	126,67	506,68
1380	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Peça	4	35,00	140,00
1381	CUBO	Peça	3	551,67	1.655,01
1382	SEMI EIXO	Peça	2	785,33	1.570,66
1383	GRAMPO	Peça	4	65,00	260,00
1384	KIT PARAFUSO PORCA DIANTEIRA	Peça	8	25,00	200,00
1385	EIXO	Peça	1	659,67	659,67
Valor estimado total (R\$)				8.632,02	

EQUIPAMENTO: 01 (UM) PLANTADEIRA DE MANIVA					
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1386	RODA	Peça	4	751,33	3.005,32
1387	CUBO	Peça	2	215,33	430,66
1388	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	Peça	4	125,00	500,00
1389	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	Peça	4	110,00	440,00
1390	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Peça	4	28,67	114,68
1391	CALOTA CUBO KIT	Peça	4	30,00	120,00
1392	TOMADA FORÇA	Peça	1	354,00	354,00
1393	SUPORTE TOMADA FORÇA	Peça	1	369,33	369,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1394	CARDAN	Peça	1	557,67	557,67
1395	KIT PARAFUSO/PORCA RODA DIANTEIRA	Peça	8	65,00	520,00
1396	ANEL VEDAÇÃO EIXO ACIO BOMBA	Peça	4	15,00	60,00
1397	ENGRENAGEM ACIONADORA	Peça	1	390,00	390,00
Valor estimado total (R\$)				6.861,66	

EQUIPAMENTO: 01 (UM) BATEDEIRA DE CEREAIS					
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1398	CORREIA ALERNA	Peça	2	66,33	132,66
1399	POLIA	Peça	1	221,67	221,67
1400	TAMPA OLEO MOTOR	Peça	1	35,00	35,00
1401	SUPORTE	Peça	1	352,33	352,33
Valor estimado total (R\$)				741,66	

VEÍCULO: 01 (UM) FIAT UNO, PLACA: HPX3282					
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor estimado	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1402	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1	297,00	297,00
1403	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4	454,00	1.816,00
1404	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4	435,67	1.742,68
1405	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	2	370,67	741,34
1406	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	2	370,67	741,34
1407	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1	423,67	423,67
1408	BOMBA DAGUA	Peça	1	420,67	420,67
1409	BOMBA OLEO	Peça	1	554,33	554,33
1410	BRONZE BIELA STD	Peça	1	210,33	210,33
1411	BRONZE MANCAL STD	Peça	1	325,33	325,33
1412	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA LD/LE	Peça	4	95,00	380,00
1413	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	Peça	2	53,67	107,34
1414	CABO FREIO DIANTEIRO	Peça	2	125,00	250,00
1415	CABO FREIO MAO	Peça	2	330,33	660,66
1416	CABO VELA	Peça	1	146,67	146,67
1417	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1	153,33	153,33
1418	CARTER	Peça	1	601,00	601,00
1419	CHAVE SETA	Peça	1	551,00	551,00
1420	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	2	125,00	250,00
1421	COMANDO VALVULA	Peça	1	881,67	881,67
1422	COMUTADOR IGNICAO	Peça	1	129,33	129,33
1423	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	1	110,00	110,00
1424	COXIM MOTOR LE	Peça	2	269,00	538,00
1425	COXIM MOTOR LD	Peça	2	404,00	808,00
1426	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2	125,00	250,00
1427	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	Peça	2	20,00	40,00
1428	FAROL AUXILIAR LE/LD	Peça	2	245,33	490,66
1429	FAROL LD	Peça	1	871,67	871,67
1430	FAROL LE	Peça	1	871,67	871,67
1431	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1	119,33	119,33
1432	JUNTA CABECOTE	Peça	1	221,00	221,00
1433	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	Peça	2	963,67	1.927,34
1434	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2	260,33	520,66
1435	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2	220,33	440,66
1436	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1	345,67	345,67
1437	KIT EMBREAGEM	Peça	1	826,00	826,00
1438	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	2	75,00	150,00
1439	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2	290,33	580,66



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1440	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2	470,67	941,34
1441	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	Peça	1	140,00	140,00
1442	PASTILHA FREIO	Peça	2	199,00	398,00
1443	PIVO	Peça	2	90,00	180,00
1444	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	2	320,33	640,66
1445	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	Peça	2	155,67	311,34
1446	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1	110,00	110,00
1447	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	Peça	1	143,67	143,67
1448	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1	340,00	340,00
1449	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	2	253,67	507,34
1450	SAPATA FREIO	Peça	2	220,33	440,66
1451	SENSOR ROTACAO	Peça	2	253,67	507,34
1452	SONDA LAMBDA	Peça	1	470,67	470,67
1453	SONDA LAMBDA	Peça	1	420,67	420,67
1454	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2	155,67	311,34
1455	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	2	102,67	205,34
1456	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	2	110,00	220,00
1457	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	2	110,00	220,00
1458	TUCHO VALVULA	Peça	16	53,00	848,00
1459	VALVULA SOLENOIDE	Peça	1	256,00	256,00
1460	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1	165,00	165,00
1461	VELA IGNICAO BKR7E	Peça	8	35,67	285,36
Valor estimado total (R\$)				28.557,74	

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

VEÍCULOS: 02 (DOIS) ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA: PSG1692 e SEM PLACA

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	Peça	60
2	ALAVANCA CAIXA	Peça	2
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	8
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	8
5	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	Peça	4
6	BARRA DIREÇÃO CURTA	Peça	4
7	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	Peça	4
8	BATERIA 150 AMPERES	Peça	8
9	BOMBA DAGUA	Peça	2
10	BOMBA ÓLEO	Peça	2
11	BOMBA TRANSFERENCIA	Peça	2
12	BORRACHA CANO INJETOR	Peça	12
13	BORRACHA ESTABILIZADOR	Peça	4
14	BORRACHA VIGIA	Peça	4
15	BRACO RETO DIREÇÃO	Peça	2
16	BRONZE COMPRESSOR	Peça	4
17	BRONZE REGULAGEM COROA	Peça	4
18	BUCHA ALTERNADOR	Peça	8
19	BUCHA COMANDO	Peça	8
20	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	Peça	4
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR	Peça	4
22	BUCHA DO TIRANTE	Peça	4
23	BUCHA TRAVA CABINE	Peça	4
24	CABECOTE COMPRESSOR	Peça	2
25	CANO COMPRESSOR AR	Peça	2
26	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	Peça	2
27	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	Peça	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

28	CANO SAIDA MOTOR	Peça	2
29	CARCACA EMBREAGEM	Peça	2
30	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	Peça	4
31	CHAVE SETA	Peça	2
32	CILINDRO MESTRE FREIO	Peça	2
33	COLUNA DIREÇÃO	Peça	2
34	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	Peça	2
35	CORREIA ALTERNADOR	Peça	4
36	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	Peça	4
37	COXIM CABINE	Peça	8
38	COXIM MOTOR DIANTEIRO	Peça	8
39	COXIM MOTOR TRASEIRO	Peça	8
40	CRUZETA CARDAN	Peça	4
41	CUBO RODA TRASEIRA	Peça	4
42	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	Peça	4
43	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	Peça	4
44	CUPILHA MANGA EIXO	Peça	8
45	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	Peça	2
46	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	Peça	2
47	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	Peça	2
48	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	Peça	2
49	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	Peça	2
50	ENGRENAGEM RE GRANDE	Peça	2
51	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	Peça	2
52	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	Peça	20
53	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	Peça	2
54	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	Peça	8
55	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	Peça	8
56	HELICE VENTILAR	Peça	2
57	INTERRUPTOR FREIO	Peça	2
58	INTERRUPTOR RE	Peça	2
59	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	Peça	2
60	JOGO BORRACHA PORTA	Jogo	2
61	JOGO CANELETA PORTA	Jogo	2
62	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Jogo	2
63	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Jogo	2
64	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	Jogo	2
65	JOGO MOLA SAPATA	Jogo	2
66	JUMELO FEIXE	Peça	2
67	JUNÇÃO DIREÇÃO	Peça	2
68	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	Peça	2
69	JUNTA SEMI EIXO	Peça	2
70	JUNTA TAMPÁ LATERAL	Peça	2
71	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	Peça	4
72	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	Peça	4
73	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	Peça	4
74	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	Peça	4
75	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	Peça	4
76	MAÇANETA PORTA EXTERNA	Peça	2
77	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	Peça	2
78	MANGUEIRA CUÍCA	Peça	2
79	MANGUEIRA FILTRO AR	Peça	2
80	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	Peça	2
81	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	Peça	2
82	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	Peça	2
83	MOLA 2º TRASEIRA	Peça	2
84	MOLA TIRANTE	Peça	2
85	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	Peça	4
86	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	Peça	8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

87	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	Peça	8
88	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	Peça	32
89	PLANETARIA DIFERENCIAL	Peça	2
90	PORCA CAPA ORIGINAL	Peça	12
91	PORCA CARCAÇA	Peça	8
92	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	Peça	8
93	PORCA MANGA EIXO	Peça	8
94	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	Peça	8
95	QUEBRA SOL	Peça	2
96	QUEBRA VENTO LE/LD	Peça	2
97	REPARO EIXO 'S'	Peça	2
98	REPARO SETOR DIREÇÃO	Peça	2
99	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	Peça	2
100	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	Peça	2
101	RETROVISOR AUXILIAR	Peça	2
102	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	Peça	2
103	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	Peça	2
104	ROLAMENTO DE CARDAN	Peça	4
105	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	Peça	4
106	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	Peça	4
107	ROLAMENTO EIXO PILOTO	Peça	4
108	ROLAMENTO LATERAL COROA	Peça	4
109	ROLAMENTO MANGA EIXO	Peça	2
110	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	Peça	4
111	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	Peça	4
112	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	Peça	2
113	SAPATA FREIO TRASEIRA	Jogo	8
114	SATELITE DIFERENCIAL	Peça	2
115	SILENCIOSO	Peça	2
116	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	Peça	4
117	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	Peça	4
118	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	Peça	4
119	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	Peça	4
120	TAMPA CUBO TRASEIRA	Peça	2
121	TAMPA TANQUE COM CHAVE	Peça	2
122	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	Peça	2
123	TERMINAL DE BATERIA	Peça	12
124	TERMINAL DE DIREÇÃO	Peça	12
125	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	Peça	2
126	TRAVA CUBO TRASEIRA	Peça	4
127	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	Peça	4
128	TRAVA MANGA EIXO	Peça	4
129	TRAVA PINO PATIM FREIO	Peça	4
130	VARETA ÓLEO COM BAINHA	Peça	4

VEÍCULOS: 02 (DOIS) ÔNIBUS MB 1519 MERCEDES BENZ, SEM PLACAS

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
131	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	Peça	60
132	ALAVANCA CAIXA	Peça	4
133	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	8
134	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	8
135	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	Peça	2
136	BARRA DIREÇÃO CURTA	Peça	2
137	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	Peça	8
138	BATERIA 150 AMPERES	Peça	4
139	BOMBA ÓLEO	Peça	2
140	BORRACHA CANO INJETOR	Peça	12
141	BORRACHA ESTABILIZADOR	Peça	4
142	BORRACHA VIGIA	Peça	4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

143	BRONZE COMPRESSOR	Peça	2
144	BRONZE REGULAGEM COROA	Peça	2
145	BUCHA ALTERNADOR	Peça	8
146	BUCHA COMANDO	Peça	8
147	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	Peça	4
148	BUCHA DO ESTABILIZADOR	Peça	4
149	BUCHA DO TIRANTE	Peça	2
150	BUCHA TRAVA CABINE	Peça	4
151	CABECOTE COMPRESSOR	Peça	2
152	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	Peça	4
153	CHAVE SETA	Peça	4
154	CILINDRO MESTRE FREIO	Peça	4
155	COLUNA DIREÇÃO	Peça	4
156	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	Peça	2
157	CORREIA ALTERNADOR	Peça	4
158	COXIM MOTOR DIANTEIRO	Peça	8
159	COXIM MOTOR TRASEIRO	Peça	8
160	CRUZETA CARDAN	Peça	4
161	CUBO RODA TRASEIRA	Peça	4
162	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	Peça	4
163	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	Peça	4
164	CUPILHA MANGA EIXO	Peça	12
165	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	Peça	8
166	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	Peça	8
167	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	Peça	4
168	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	Peça	4
169	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	Peça	4
170	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	Peça	4
171	ENGRENAGEM RE GRANDE	Peça	4
172	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	Peça	4
173	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	Peça	12
174	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	Peça	12
175	HELICE VENTILAR	Peça	2
176	INTERRUPTOR FREIO	Peça	2
177	INTERRUPTOR RE	Peça	2
178	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	Peça	2
179	JOGO BORRACHA PORTA	Jogo	4
180	JOGO CANELETA PORTA	Jogo	4
181	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Jogo	4
182	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Jogo	4
183	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	Jogo	2
184	JOGO MOLA SAPATA	Jogo	4
185	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	Peça	2
186	JUNTA SEMI EIXO	Peça	4
187	JUNTA TAMPALATERAL	Peça	2
188	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	Peça	20
189	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	Peça	20
190	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	Peça	20
191	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	Peça	20
192	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	Peça	8
193	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	Peça	4
194	MOLA 2º TRASEIRA	Peça	4
195	MOLA CUÍCA TRASEIRA	Peça	4
196	MOLA TIRANTE	Peça	4
197	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	Peça	8
198	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	Peça	8
199	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	Peça	8
200	PLANETARIA DIFERENCIAL	Peça	2
201	POLIA MOTOR	Peça	4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

202	PORCA CAPA ORIGINAL	Peça	12
203	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	Peça	24
204	PORCA MANGA EIXO	Peça	20
205	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	Peça	24
206	QUEBRA SOL	Peça	4
207	QUEBRA VENTO LE/LD	Peça	4
208	REPARO EIXO 'S'	Peça	2
209	REPARO SETOR DIREÇÃO	Peça	2
210	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	Peça	4
211	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	Peça	4
212	RETROVISOR AUXILIAR	Peça	4
213	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	Peça	4
214	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	Peça	4
215	ROLAMENTO DE CARDAN	Peça	4
216	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	Peça	4
217	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	Peça	4
218	ROLAMENTO EIXO PILOTO	Peça	4
219	ROLAMENTO LATERAL COROA	Peça	4
220	ROLAMENTO MANGA EIXO	Peça	4
221	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	Peça	4
222	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	Peça	4
223	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	Peça	4
224	SAPATA FREIO TRASEIRA	Jogo	8
225	SILENCIOSO	Peça	4
226	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	Peça	4
227	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	Peça	4
228	TAMPA CUBO TRASEIRA	Peça	4
229	TAMPA TANQUE COM CHAVE	Peça	2
230	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	Peça	4
231	TERMINAL DE BATERIA	Peça	4
232	TERMINAL DE DIREÇÃO	Peça	4
233	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	Peça	4
234	TRAVA CUBO TRASEIRA	Peça	4
235	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	Peça	4
236	TRAVA MANGA EIXO	Peça	4
237	TRAVA PINO PATIM FREIO	Peça	8
238	VARETA ÓLEO COM BAINHA	Peça	2

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social

VEÍCULO: 01 (UM) FIAT UNO, PLACA: PTT2F17

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
239	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1
240	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4
241	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4
242	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	2
243	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	2
244	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1
245	BOMBA DAGUA	Peça	1
246	BOMBA OLEO	Peça	1
247	BRONZE BIELA STD	Peça	1
248	BRONZE MANCAL STD	Peça	1
249	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA LD/LE	Peça	4
250	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	Peça	2
251	CABO FREIO DIANTEIRO	Peça	2
252	CABO FREIO MAO	Peça	2
253	CABO VELA	Peça	1
254	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

255	CARTER	Peça	1
256	CHAVE SETA	Peça	1
257	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	2
258	COMANDO VALVULA	Peça	1
259	COMUTADOR IGNICAO	Peça	1
260	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	1
261	COXIM MOTOR LE	Peça	2
262	COXIM MOTOR LD	Peça	2
263	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2
264	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	Peça	2
265	FAROL AUXILIAR LE/LD	Peça	2
266	FAROL LD	Peça	1
267	FAROL LE	Peça	1
268	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1
269	JUNTA CABECOTE	Peça	1
270	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	Peça	2
271	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2
272	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2
273	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1
274	KIT EMBREAGEM	Peça	1
275	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	2
276	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2
277	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2
278	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	Peça	1
279	PASTILHA FREIO	Peça	2
280	PIVO	Peça	2
281	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	2
282	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	Peça	2
283	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1
284	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	Peça	1
285	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1
286	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	2
287	SAPATA FREIO	Peça	2
288	SENSOR ROTACAO	Peça	2
289	SONDA LAMBDA	Peça	1
290	SONDA LAMBDA	Peça	1
291	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2
292	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	2
293	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	2
294	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	2
295	TUCHO VALVULA	Peça	16
296	VALVULA SOLENOIDE	Peça	1
297	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1
298	VELA IGNICAO BKR7E	Peça	8

VEÍCULO: 01 (UM) FIAT PÁLIO, PLACA: PSL2515

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
299	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1
300	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4
301	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4
302	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	4
303	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	4
304	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1
305	BOMBA DAGUA	Peça	1
306	BOMBA OLEO	Peça	1
307	BRONZE BIELA STD	Peça	1
308	BRONZE MANCAL STD	Peça	1
309	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	Peça	2
310	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	Peça	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

311	CABO FREIO DIANTEIRO	Peça	1
312	CABO FREIO MAO	Peça	2
313	CABO VELA	Peça	1
314	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1
315	CARTER	Peça	1
316	CHAVE SETA	Peça	1
317	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	2
318	COMANDO VALVULA	Peça	1
319	COMUTADOR IGNICAO	Peça	1
320	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	1
321	COXIM MOTOR	Peça	1
322	COXIM MOTOR LD	Peça	1
323	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2
324	ELETROVENTILADOR	Peça	2
325	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	Peça	2
326	FAROL AUXILIAR LE/LD	Peça	2
327	FAROL LD	Peça	1
328	FAROL LE	Peça	1
329	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1
330	JUNTA CABECOTE	Peça	1
331	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	Peça	1
332	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2
333	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2
334	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1
335	KIT EMBREAGEM	Peça	1
336	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	2
337	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	1
338	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	1
339	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	Peça	1
340	PASTILHA FREIO	Peça	2
341	PIVO	Peça	2
342	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	1
343	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	Peça	1
344	RADIADOR	Peça	1
345	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1
346	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	Peça	1
347	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1
348	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	2
349	SAPATA FREIO	Peça	1
350	SENSOR ROTACAO	Peça	1
351	SONDA LAMBDA	Peça	1
352	SONDA LAMBDA	Peça	1
353	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2
354	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	2
355	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	2
356	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	2
357	TUCHO VALVULA	Peça	16
358	VALVULA SOLENOIDE	Peça	1
359	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1
360	VELA IGNICAO BKR7E	Peça	4

VEÍCULO: 01 (UM) CORSA CLASSIC GM, PLACA: OJE3857

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
361	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1
362	ALTERNADOR	Peça	1
363	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4
364	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4
365	ATUADOR EMBREAGEM	Peça	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

366	BALANCIM VALVULA (UND)	Peça	8
367	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	2
368	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	2
369	BICO INJETOR	Peça	4
370	BOBINA IGNICAO	Peça	1
371	BOMBA DAGUA	Peça	1
372	BOMBA OLEO	Peça	1
373	CABO SELETOR	Peça	1
374	CABO SELETOR ENGATE	Peça	1
375	CABO VELA	Peça	1
376	CAIXA DIRECAO MECANICA	Peça	1
377	CANO DAGUA	Peça	1
378	CARTER MOTOR	Peça	1
379	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Peça	1
380	CILINDRO MESTRE FREIO	Peça	1
381	CILINDRO RODA TRASEIRA LD	Peça	2
382	COIFA HOMOCINETICA LC	Peça	2
383	COIFA HOMOCINETICA LR	Peça	2
384	COMANDO VALVULA	Peça	1
385	CONECTOR CABO ALAVANCA	Peça	2
386	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2
387	ELETROVENTILADOR	Peça	1
388	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	Peça	1
389	ESPOLETA BLOCO MOTOR	Peça	4
390	FAROL LD	Peça	1
391	FAROL LE	Peça	1
392	JUNTA MOTOR	Peça	1
393	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2
394	KIT CORREIA DENTADA	Peça	1
395	KIT EMBREAGEM	Peça	1
396	MANGOTE CANO DAGUA	Peça	1
397	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	1
398	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	1
399	MOTOR PARTIDA	Peça	1
400	PASTILHA FREIO	Peça	2
401	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	Peça	2
402	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND)	Peça	1
403	PIVO BANDEJA	Peça	2
404	POLIA VIRABREQUIM 5 CANALETAS	Peça	1
405	PROTECTOR CORREIA DENTADA	Peça	1
406	RADIADOR	Peça	1
407	REPARO CABO ALAVANCA (KIT)	Peça	1
408	REPARO TERMINAL CABO MARCHA (GR)	Peça	1
409	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1
410	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO	Peça	2
411	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA (GUIA)	Peça	2
412	SAPATA FREIO	Peça	2
413	SENSOR ROTACAO	Peça	1
414	SERVO FREIO	Peça	1
415	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2
416	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1
417	TAMPA VALVULA	Peça	1
418	TENSOR CORREIA DENTADA	Peça	1
419	TERMINAL DIRECAO	Peça	2
420	TUBO BLOCO DAGUA	Peça	1
421	TUBO DAGUA COLETOR ADMISSAO	Peça	1
422	TUCHO VALVULA (C/ 8UND)	Peça	1
423	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	Peça	1
424	VALVULA EQUALIZADORA	Peça	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

425	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	Peça	1
426	VELA IGNICAO BR7ESD	Peça	4
427	VIRABREQUIM	Peça	1

MOTOCICLETA: 01 (UM) HONDA FAN 150, PALCA: PSS9439

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
428	ARO 1 60X18 DIANTEIRO	Peça	1
429	ARO 1 85X18 TRASEIRO	Peça	1
430	BALANÇA C/BUCHA	Peça	2
431	BATERIA 12 COM SOLUÇÃO	Peça	1
432	BRAÇO OSCILANTE	Peça	1
433	BUCHA CORDA (JG 04 PEÇAS)	Peça	1
434	CABO FREIO	Peça	1
435	CAIXA DIREÇÃO	Peça	1
436	CAPA ALAVANCA (PAR) FREIO	Peça	1
437	CARCAÇA EXTERNA EMBREAGEM	Peça	1
438	CHAVE IGNIÇÃO 02/04	Peça	1
439	CIINDRO EXTERNO BENGALA	Peça	1
440	CILINDRO EXTERNO BENGALA DIREITO	Peça	1
441	CILINDRO INTERNO BENGALA	Peça	1
442	CUBO CENTRAL EMBREAGEM	Peça	1
443	CUBO RODA DIANTEIRO	Peça	1
444	CUBO RODA TRASEIRO	Peça	1
445	DISCO EMBREAGEM	Peça	1
446	ENGRENAGEM VELOCIMETRO	Peça	1
447	ESPELHO FREIO DIANTEIRO	Peça	1
448	ESPELHO FREIO TRASEIRO	Peça	1
449	FAROL COMPLETO	Peça	1
450	FIAÇÃO COMPLETA 00/02	Peça	1
451	FILTRO CENTRIFICO	Peça	1
452	GABO VELOCIMETRO	Peça	1
453	GUARNIÇÃO TAMPA VALVULA	Peça	1
454	GUIDÃO CROMADO	Peça	1
455	JG JUNTA COMPLETO	Jogo	1
456	KIT BUCHA QUADRO ELASTICO	Kit	1
457	KIT CILINDRO/PISTÃO /ANEIS TITAN	Kit	1
458	KIT TRANSMISSÃO 116X428H	Kit	1
459	LAMPADA FAROL BIODO 35X35	Peça	1
460	MANETE EMBREAGEM	Peça	1
461	MANETE FREIO	Peça	1
462	MANICOTO ESQUERDO EMBREAGEM	Peça	1
463	MANICOTO FREIO DIREITO	Peça	1
464	MANOPLA MODELO ORIGINAL C/ ROLDANA	Peça	1
465	MOLA BENGALA PEQUENA	Peça	2
466	MOLA EMBREAGEM	Peça	1
467	PAINEL COMPLETO	Peça	1
468	PATIN FREIO DIANTEIRO	Peça	1
469	PLATÔ EMBREAGEM	Peça	1
470	RAIOS JG/36 DIANTEIRO CROMADO	Peça	1
471	RAIOS JG/36 TRASEIRO CROMADO	Peça	1
472	REGULADOR/RETIFICADOR CURTO 95/04	Peça	1
473	RETENTOR ALAVANCA EMBREAGEM	Peça	1
474	RETENTOR BENGALA	Peça	2
475	RETENTOR CAMBIO	Peça	1
476	RETENTOR PINHÃO	Peça	1
477	RETENTOR VALVULA	Peça	1
478	RETROVISOR (PAR) MEDIO	Peça	1
479	RIFLA COMPLETA	Peça	1
480	ROLAMENTO DIANTEIRO	Peça	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

481	ROLAMENTO GIRAR ESQUERDO BLINDADO	Peça	1
482	SEPARADOR DISCO EMBREAGEM	Peça	1
483	STOP FREIO TRASEIRO	Peça	1
484	TAMPA PINHÃO	Peça	1
485	TAMPA TANQUE GASOLINA AÇO INOX	Peça	1
486	VALVULA ADMISSÃO	Peça	1
487	VALVULA ESCAPE	Peça	1
488	VARETA VALVULA	Peça	1

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde

VEÍCULO: 01 (UM) AMBULÂNCIA FIAT DOBLÔ, PLACA: NNB4241

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
489	ALAVANCA FREIO MAO	Peça	1
490	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4
491	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4
492	ARTICULAÇÃO AXIAL	Peça	2
493	ATUADOR EMBREAGEM HIDRAULICO	Peça	1
494	BANDEJA DIANTEIRA LD C/BUCHA S/PIVO	Peça	2
495	BANDEJA DIANTEIRA LE C/BUCHA S/PIVO	Peça	2
496	BATENTE FECHADURA PORTA	Peça	2
497	BATENTE PORTA CORREDIÇA (BORRACHA)	Peça	1
498	BICO INJETOR	Peça	4
499	BIELA	Peça	4
500	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1
501	BOMBA DAGUA PARABRISA	Peça	1
502	BOMBA OLEO	Peça	1
503	BRONZE BIELA STD	Peça	1
504	BRONZE MANCAL STD	Peça	1
505	CABO FREIO MAO LD	Peça	2
506	CABO FREIO MAO LE	Peça	2
507	CABO VELA	Peça	2
508	CANO BOMBA DAGUA	Peça	1
509	CARCAÇA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1
510	CHAVE SETA	Peça	2
511	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Peça	2
512	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Peça	2
513	COLETOR	Peça	1
514	COLUNA DIREÇÃO	Peça	1
515	COMANDO VALVULA	Peça	2
516	COMUTADOR IGNIÇÃO	Peça	1
517	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	Peça	1
518	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LE	Peça	1
519	COXIM CAMBIO INFERIOR	Peça	1
520	COXIM CAMBIO SUPERIOR	Peça	1
521	CREMALHEIRA VIRABREQUIM	Peça	1
522	CUBO RODA DIANTEIRA	Peça	2
523	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2
524	ELETROVENTILADOR	Peça	1
525	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	Peça	1
526	ESCORA BALANCIM VALVULA	Peça	16
527	FAROL LE/LD	Peça	2
528	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	Peça	16
529	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO	Peça	2
530	JUNTA MOTOR	Peça	1
531	KIT CORREIA DENTADA	Peça	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

532	KIT EMBREAGEM	Peça	1
533	MANGOTE FILTRO AR	Peça	1
534	MODULO VIDRO ELETRICO	Peça	1
535	PASTILHA FREIO	Peça	1
536	PESCADOR BOMBA OLEO	Peça	1
537	PINÇA FREIO DIANTEIRA LD/LE COMPLETA	Peça	2
538	PISTÃO MOTOR C/ ANEIS STD	Peça	1
539	PIVO BANDEJA	Peça	2
540	PRE FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1
541	RADIADOR	Peça	1
542	RELE TEMPORIZADOR VIDRO	Peça	1
543	REPARO ALAVANCA COMPLETO	Peça	1
544	REPARO PEDAL EMBREAGEM	Peça	1
545	RESERVATORIO DÁGUA RADIADOR	Peça	1
546	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	Peça	1
547	SAPATA FREIO	Peça	1
548	SONDA LAMBDA	Peça	1
549	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2
550	TAMPA RESERVATORIO DÁGUA RADIADOR	Peça	1
551	TAMPA VALVULA	Peça	1
552	TERMINAL CABO ENGATE 8MM	Peça	1
553	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	1
554	TERMINAL DIREÇÃO LD	Peça	1
555	TERMINAL DIREÇÃO LE	Peça	1
556	TUBO VARETA OLEO	Peça	1
557	VALVULA ADMISSÃO (JG C/4UND)	Peça	2
558	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	Peça	2
559	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	Peça	1
560	VALVULA TERMOSTICA	Peça	1
561	VALVULA VAZÃO	Peça	1
562	VELA IGNIÇÃO DCPR8EN	Peça	4
563	VIRABREQUIM	Peça	1

VEÍCULO: 01 (UM) UNO MILLE WAY ECON, PLACA: NND3414

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
564	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1
565	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4
566	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4
567	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	2
568	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	2
569	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1
570	BOMBA DÁGUA	Peça	1
571	BOMBA OLEO	Peça	1
572	BRONZE BIELA STD	Peça	1
573	BRONZE MANCAL STD	Peça	1
574	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA LD/LE	Peça	4
575	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	Peça	2
576	CABO FREIO DIANTEIRO	Peça	2
577	CABO FREIO MAO	Peça	2
578	CABO VELA	Peça	1
579	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1
580	CARTER	Peça	1
581	CHAVE SETA	Peça	1
582	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	2
583	COMANDO VALVULA	Peça	1
584	COMUTADOR IGNICAO	Peça	1
585	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	1
586	COXIM MOTOR LE	Peça	2
587	COXIM MOTOR LD	Peça	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

588	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2
589	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	Peça	2
590	FAROL AUXILIAR LE/LD	Peça	2
591	FAROL LD	Peça	1
592	FAROL LE	Peça	1
593	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1
594	JUNTA CABECOTE	Peça	1
595	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	Peça	2
596	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2
597	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2
598	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1
599	KIT EMBREAGEM	Peça	1
600	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	2
601	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2
602	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2
603	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	Peça	1
604	PASTILHA FREIO	Peça	2
605	PIVO	Peça	2
606	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	2
607	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	Peça	2
608	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1
609	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	Peça	1
610	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1
611	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	2
612	SAPATA FREIO	Peça	2
613	SENSOR ROTACAO	Peça	2
614	SONDA LAMBDA	Peça	1
615	SONDA LAMBDA	Peça	1
616	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2
617	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	2
618	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	2
619	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	2
620	TUCHO VALVULA	Peça	16
621	VALVULA SOLENOIDE	Peça	1
622	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1
623	VELA IGNICAO BKR7E	Peça	8

VEÍCULO: 01 (UM) FIAT TORO, PLACA: PTY8B57

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
624	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)	Peça	1
625	ALAVANCA FREIO MAO	Peça	1
626	ALTERNADOR	Peça	1
627	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2
628	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2
629	ANEIS MOTOR STD (P/4CIL)	Peça	1
630	ANTICHAMA	Peça	1
631	ARTICULACAO AXIAL	Peça	2
632	BANDEJA DIANTEIRA C/ BUCHA S/ PIVO LD/LE	Peça	2
633	BARRA DIRECAO	Peça	1
634	BICO INJETOR	Peça	4
635	BICO INJETOR (KIT)	Peça	1
636	BOBINA IGNICAO	Peça	1
637	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1
638	BOMBA DAGUA	Peça	1
639	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	Peça	1
640	BOMBA OLEO	Peça	1
641	BRONZE BIELA STD	Peça	1
642	BRONZE MANCAL STD	Peça	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

643	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	Peça	4
644	BUCHA PARTIDA STD KIT	Peça	1
645	CABO FREIO MAO TRASEIRO LD	Peça	1
646	CABO FREIO MAO TRASEIRO LE	Peça	1
647	CABO SELETOR	Peça	1
648	CABO VELA	Peça	1
649	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Peça	1
650	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Peça	1
651	CILINDRO MESTRE FREIO (COMPLETO)	Peça	1
652	COMANDO VALVULA	Peça	1
653	CORREIA ALTERNADOR	Peça	1
654	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2
655	COXIM CAMBIO LE	Peça	1
656	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD	Peça	1
657	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE	Peça	1
658	CUBO RODA DIANTEIRA	Peça	2
659	CUBO RODA TRASEIRA	Peça	2
660	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2
661	ELETROVENTILADOR	Peça	1
662	FAROL LD	Peça	1
663	FAROL LE	Peça	1
664	JUNTA HOMOCINETICA LC	Peça	2
665	JUNTA HOMOCINETICA LR	Peça	2
666	JUNTA MOTOR	Peça	1
667	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2
668	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2
669	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1
670	KIT EMBREAGEM	Peça	1
671	KIT JUNTA INJECAO ELETRONICA	Peça	1
672	KIT MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO 2 LADOS	Peça	2
673	KIT ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	Peça	1
674	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Peça	2
675	MANGOTE FILTRO AR	Peça	1
676	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	1
677	MOTOR PASSO	Peça	1
678	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	Peça	1
679	PINHAO PARTIDA	Peça	1
680	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UNID)	Peça	1
681	PIVO BANDEJA INFERIOR LD	Peça	1
682	PIVO BANDEJA INFERIOR LE	Peça	1
683	POLIA ALTERNADOR	Peça	1
684	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	1
685	PROTETOR CORREIA DENTADA (KIT)	Peça	1
686	RADIADOR OLEO	Peça	1
687	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	Peça	1
688	RELE AUXILIAR	Peça	1
689	REPARO ALAVANCA	Peça	1
690	RESISTENCIA AR CONDICIONADO	Peça	1
691	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	Peça	1
692	RETENTOR VOLANTE	Peça	1
693	RETIFICADOR ALTERNADOR	Peça	1
694	ROTOR ALTERNADOR	Peça	1
695	SAPATA FREIO	Peça	1
696	SENSOR DETONACAO	Peça	1
697	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	Peça	1
698	SENSOR ROTACAO	Peça	1
699	SERVO FREIO	Peça	1
700	SONDA LAMBDA	Peça	1
701	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

702	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	Peça	1
703	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	Peça	1
704	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	1
705	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	1
706	TERMOSTATO (COMPLETO)	Peça	1
707	TUCHO VALVULA (UNIDADE)	Peça	16
708	VALVULA CANISTER	Peça	1
709	VALVULA EQUALIZADORA CILINDRO MESTRE	Peça	1
710	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA	Peça	1

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

VEÍCULO: 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK IVECO, PLACA: OXS3488

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
711	ALTERNADOR	Peça	1
712	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2
713	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2
714	ANEL VEDACAO TUBO	Peça	4
715	AUTOMATICO AUXILIAR	Peça	1
716	BALANCIM VALVULA CONJUNTO	Peça	6
717	BOMBA DAGUA	Peça	1
718	BRONZE BIELA STD	Peça	2
719	BRONZE MANCAL CENTRAL STD	Peça	2
720	BRONZE MANCAL STD	Peça	2
721	CABECOTE COMPRESSOR INFERIOR	Peça	1
722	CAIXA SATELITE COMPLETA	Peça	1
723	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (KIT)	Peça	2
724	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (LATERAL) KIT	Peça	2
725	CATRACA FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO	Peça	2
726	CATRACA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	Peça	2
727	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Peça	2
728	CILINDRO EMBREAGEM	Peça	2
729	CILINDRO GARFO CAIXA	Peça	2
730	CILINDRO IGNICAO	Peça	2
731	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Peça	2
732	COMANDO VALVULA	Peça	2
733	COROA PINHAO 7X37	Peça	1
734	CORPO ACOPLAMENTO 3A 4A	Peça	4
735	COXIM MOTOR TRASEIRO	Peça	2
736	CRUZETA CARDAN	Peça	2
737	CRUZETA DIFERENCIAL	Peça	2
738	CUICA FREIO 24X30	Peça	4
739	EIXO GARFO EMBREAGEM	Peça	2
740	EIXO SAIDA BLOQUEIO DIFERENCIAL	Peça	1
741	EIXO SAIDA DIFERENCIAL	Peça	1
742	EMBREAGEM VISCOSA	Peça	1
743	FAROL AUXILIAR LD	Peça	1
744	FAROL AUXILIAR LE	Peça	1
745	FAROL LD	Peça	1
746	FAROL LE	Peça	1
747	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	Peça	2
748	GARFO EMBREAGEM	Peça	1
749	GARFO SOLDAVEL	Peça	2
750	HELICE VENTILADOR	Peça	1
751	INTERRUPTOR FREIO	Peça	2
752	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	Peça	2
753	LANTERNA DIANTEIRA LD	Peça	1
754	LANTERNA DIANTEIRA LE	Peça	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

755	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (UNIDADE)	Peça	6
756	PLANETARIA DIFERENCIAL LD	Peça	2
757	PLANETARIA DIFERENCIAL LE	Peça	2
758	RADIADOR	Peça	1
759	REPARO COMPRESSOR AR	Peça	1
760	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1
761	RETENTOR PINHAO	Peça	2
762	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	Peça	2
763	TAMPA CABECOTE COMPRESSOR	Peça	1
764	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1
765	VALVULA CABECOTE RESFRIADOR OLEO	Peça	1
766	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	Peça	2
767	VALVULA RETENCAO (DOSADORA)	Peça	2

VEÍCULO: 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA FORD, SEM PLACA

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
768	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1
769	ALAVANCA EMBREAGEM	Peça	1
770	AUTOMATICO AUXILIAR	Peça	1
771	BARRA TIRANTE ANGULAR	Peça	1
772	BOMBA DAGUA	Peça	1
773	BOMBA OLEO	Peça	1
774	BRONZE MANCAL CENTRAL STD	Peça	1
775	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	Peça	1
776	CAIXA SATELITE COMPLETA	Peça	1
777	CARCACA PARTIDA COM BOBINA	Peça	1
778	CHAVE MAGNETICA	Peça	1
779	COLAR EMBREAGEM	Peça	1
780	COMANDO VALVULA	Peça	1
781	CONTRA EIXO AUXILIAR CONJUNTO	Peça	1
782	CRUZETA CARDAN	Peça	2
783	DEFLETOR RADIADOR	Peça	1
784	EMBUCHAMENTO	Peça	1
785	ENGRENAGEM 1A	Peça	1
786	ENGRENAGEM 2A	Peça	1
787	ENGRENAGEM 3A	Peça	1
788	ENGRENAGEM 4A	Peça	1
789	ENGRENAGEM ACOPLAMENTO REDUZIDA	Peça	1
790	ENGRENAGEM MOTRIZ	Peça	1
791	ENGRENAGEM MOTRIZ AUXILIAR	Peça	1
792	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	Peça	6
793	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	Peça	2
794	GARFO SOLDAVEL CARDAN	Peça	1
795	HELICE VENTILADOR	Peça	1
796	INDUZIDO PARTIDA	Peça	1
797	INTERRUPTOR OLEO	Peça	1
798	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1
799	JUNTA CABECOTE	Peça	1
800	JUNTA CARTER	Peça	1
801	JUNTA MOTOR INFERIOR	Peça	1
802	JUNTA MOTOR SUPERIOR	Peça	1
803	KIT EMBREAGEM	Peça	1
804	LONA FREIO	Peça	2
805	LUVA CARDAN	Peça	1
806	LUVA PINHAO	Peça	1
807	LUVA REDUCAO	Peça	1
808	LUVA TRASEIRA CAIXA	Peça	1
809	MANGOTE FILTRO AR	Peça	1
810	PONTEIRA CARDAN	Peça	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

811	REGULADOR PRESSAO FLAUTA	Peça	1
812	REPARO COMPRESSOR	Peça	1
813	RETENTOR PINHAO	Peça	1
814	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	Peça	2
815	SENSOR FILTRO RACOR	Peça	1
816	SENSOR ROTACAO	Peça	1
817	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	Peça	4
818	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	Peça	1
819	TUBO COMBUSTIVEL	Peça	1
820	TUBO SUCCAO CARTER	Peça	1
821	VALVULA RESFRIADOR	Peça	1

MÁQUINA: 01 (UMA) PATROL MOTONIVELADORA CASE

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
822	ALAVANCA CAMBIO	Peça	2
823	ALTERNADOR	Peça	2
824	ANEL VEDAÇÃO TAMPA	Peça	3
825	ARRUELA ENCOSTO	Peça	2
826	BARRA DIREÇÃO LD	Peça	4
827	BARRA DIREÇÃO LE	Peça	4
828	BATERIA 100H LE PATROL	Peça	4
829	BOMBA COMBUSTÍVEL PATROL	Peça	2
830	BOMBA D'ÁGUA (UND)	Peça	1
831	BRONZE BIELA PATROL	Peça	6
832	BRONZE MANCAL 0.25	Peça	6
833	BUCHA ACOPLAMENTO	Peça	4
834	BUCHA BANDEJA	Peça	4
835	BUCHA BIELA	Peça	4
836	BUCHA COMANDO	Peça	4
837	BUCHA EIXO BALANCIM	Peça	4
838	BUCHA EIXO INTERMEDIÁRIO	Peça	4
839	BUCHA MANCAL CENTRAL	Peça	2
840	BUCHA MANGA EIXO	Peça	2
841	BUCHA PEDAL ACELERADOR	Peça	2
842	CALÇO AJUSTE 0.50MM	Peça	6
843	CALÇO AJUSTE 1.00MM	Peça	6
844	CANTO GRADE	Peça	4
845	CAPA ACOPLAMENTO	Peça	4
846	CHAVE DE IGNIÇÃO	Peça	4
847	COLAR EMBREAGEM	Peça	4
848	CONE ENGATE	Peça	2
849	CREMALHEIRA	Peça	2
850	DENTE CONCHA	Peça	36
851	DISCO AJUSTE	Peça	2
852	DISCO EMBREAGEM (UND)	Peça	2
853	EIXO SECUNDÁRIO	Peça	1
854	ENGRENAGEM MOTRIZ	Peça	1
855	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERENCIA	Peça	1
856	FILTRO AR EXT	Peça	3
857	FILTRO AR INTERNO	Peça	3
858	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	Peça	3
859	FILTRO COMBUSTÍVEL	Peça	3
860	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	Peça	3
861	GARFO EMBREAGEM	Peça	1
862	HELICE VENTILADOR	Peça	2
863	IMPULSOR PARTIDA	Peça	2
864	INDICADOR DE COMBUSTÍVEL	Peça	2
865	KIT MOTOR	Peça	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

866	LÂMINA	Peça	6
867	LUVA CARDAN	Peça	2
868	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	Peça	2
869	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	Peça	2
870	MANÔMETRO PRESSÃO ÓLEO	Peça	2
871	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	Peça	6
872	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	Peça	10
873	PINHÃO PARTIDA	Peça	2
874	PINO CENTRAL	Peça	2
875	PORCA PRISIONEIRO	Peça	6
876	REPARO BOMBA AUXILIAR	Peça	4
877	RETENTOR BALANCIM	Peça	4
878	RETENTOR COMANDO	Peça	4
879	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	Peça	4
880	RETENTOR POLIA	Peça	4
881	RETENTOR VOLANTE	Peça	4
882	ROLAMENTO VOLANTE	Peça	4
883	SAPATA FREIO	Peça	4
884	SEDE VÁLVULA	Peça	2
885	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	Peça	2
886	SILENCIOSO TRASEIRO	Peça	2
887	SUPORTE SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	Peça	2
888	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	Peça	2
889	TERMINAL BARRA CENTRAL	Peça	6
890	TERMINAL LD	Peça	6
891	TERMINAL LE	Peça	6
892	TUBO RIGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	Peça	4
893	TUBO RIGIDO BOMBA HIDRÁULICA	Peça	4
894	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	Peça	2
895	VELOCIMENTRO	Peça	2
896	VOLANTE DIREÇÃO	Peça	1

MÁQUINA: 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA JCB

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
897	ALAVANCA	Peça	2
898	ARTICULAÇÃO AXIAL	Peça	2
899	BARRA DIREÇÃO COMPLETA	Peça	2
900	BATERIA 150 AMP.	Peça	4
901	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	2
902	CABO EMBREAGEM	Peça	2
903	CARDAN	Peça	2
904	CILINDRO MESTRE	Peça	1
905	COLAR EMBREAGEM	Peça	2
906	COLMÉDIA RADIADOR	Peça	2
907	COROA E PINHÃO	Peça	2
908	CORREIA ALTERNADOR	Peça	4
909	COXIM MOTOR	Peça	6
910	COXIM RADIADOR	Peça	6
911	CREMALHEIRA MOTOR	Peça	4
912	CRUZETA CARDAN	Peça	4
913	CUBO RODA DIANTEIRA	Peça	4
914	DENTE CONCHA	Peça	36
915	DISCO EMBREAGEM	Peça	4
916	EIXO INTERMEDIÁRIO	Peça	2
917	FILTRO AR EXT.	Peça	6
918	FILTRO AR INTERNO	Peça	6
919	FILTRO COMBUSTIVEL	Peça	6
920	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	Peça	6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

921	FILTRO OLEO	Peça	6
922	FILTRO SEPARADOR AGUA	Peça	6
923	HÉLICE VENTILADOR	Peça	1
924	HORIMETRO	Peça	2
925	IMPULSOR	Peça	2
926	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	Jogo	2
927	LONA DE FREIO	Peça	4
928	LUVA CARDAN	Peça	1
929	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	Peça	2
930	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	Peça	2
931	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2
932	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2
933	MANÔMETRO PRESSÃO DE ÓLEO	Peça	2
934	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	Peça	6
935	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	Peça	2
936	PINHÃO PARTIDA	Peça	1
937	PINO CENTRAL	Peça	1
938	PLATÔ EMBREAGEM	Peça	1
939	PORCA PRISIONEIRO	Peça	4
940	REPARO BOMBA AUXILIAR	Peça	1
941	REPARO BOMBA HIDRÁULICA	Peça	1
942	RESFRIADOR OLEO MOTOR	Peça	1
943	RETENTOR BALANCIM	Peça	1
944	RETENTOR COMANDO	Peça	1
945	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	Peça	1
946	RETENTOR RODA DIANT. EXT.	Peça	2
947	RETENTOR RODA DIANT. INT.	Peça	2
948	RETENTOR RODA TRAS. EXT.	Peça	2
949	RETENTOR RODA TRAS. INT.	Peça	2
950	RETENTOR VOLANTE	Peça	2
951	ROLAMENTO DIANT. EXT.	Peça	6
952	ROLAMENTO DIANT. INT.	Peça	6
953	ROLAMENTO EIXO	Peça	4
954	ROLAMENTO PINHÃO	Peça	4
955	ROLAMENTO VOLANTE	Peça	4
956	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	Peça	4
957	RETENTOR POLIA	Peça	2
958	SAPATA DE FREIO	Peça	4
959	SEDE VÁLVULA	Peça	8
960	SEMI EIXO LD	Peça	2
961	SEMI EIXO LONGO	Peça	2
962	SILENCIOSO	Peça	1
963	SILENCIOSO INTER.	Peça	1
964	SILENCIOSO TRASEIRO	Peça	1
965	SUPORTE SILENCIOSO INTER.	Peça	2
966	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	Peça	1
967	TERMINAL BARRA CENTRAL	Peça	2
968	TUBO RÍGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	Peça	1
969	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	Peça	1
970	VELOCIMENTRO	Peça	2

MÁQUINA: 01 (UM) PATROL MOTONIVELADORA XCMG

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
971	ANEL CONVERSOR	Peça	2
972	ANEL SEGMENTO	Peça	2
973	ANEL TEFLON	Peça	9
974	ARRUELA TRAVA	Peça	18
975	BALANÇA BALDE	Peça	12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

976	BOMBA TRM S/ CANECA	Peça	1
977	BUCHA ROTULA	Peça	4
978	BUCHA TRM BALANCA	Peça	4
979	CABO ACELERADOR	Peça	4
980	CABO REVERSÃO	Peça	6
981	CILINDRO MESTRE	Peça	2
982	COROA PLANETARIA	Peça	2
983	CORREIA ALTERNADOR	Peça	4
984	COXIM MOTOR	Peça	6
985	COXIM RADIADOR	Peça	8
986	CREMALHEIRA 16/32 FUIROS	Peça	4
987	CRUZETA	Peça	6
988	CUBO CONVERSO	Peça	2
989	DEFLETOR CONVERSOR	Peça	2
990	DENTE CONCHA	Peça	18
991	DISCO GROSSO	Peça	4
992	ENGRENAGEM SOLAR	Peça	4
993	ESTATOR CONVERSOR	Peça	1
994	FILTRO AR EXTERNO	Peça	6
995	FILTRO AR INTERNO	Peça	6
996	FILTRO CONVERSOR	Peça	4
997	FILTRO DIESEL	Peça	8
998	FILTRO TANQUE HIDRAULICO	Peça	2
999	FILTRO TELA	Peça	2
1000	GAXETA DO FILTRO	Peça	1
1001	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	Peça	2
1002	HELICE	Peça	1
1003	JUNTA ESCAPAMENTO	Peça	2
1004	LAMINA	Peça	2
1005	LUVA DO CARDAN	Peça	2
1006	LUVA SAIDA	Peça	2
1007	MANCAL SEM ROLAMENTO	Peça	2
1008	MANGUEIRA HIDRAULICA	Peça	2
1009	MANGUEIRA INF. RADIADOR	Peça	2
1010	MANGUEIRA PURIFICADO	Peça	2
1011	MANGUEIRA SUPERIOR	Peça	2
1012	PARAFUSO CREMALHEIRA	Peça	64
1013	PARAFUSO LAMINA	Peça	36
1014	PINO BALANCA	Peça	2
1015	PINO BALDE	Peça	4
1016	PINO BRONZE	Peça	6
1017	POLIA VENTILADOR	Peça	1
1018	PORCA BALANCA	Peça	2
1019	PORCA LAMINA	Peça	36
1020	REPARO CILINDRO DIRECAO	Peça	2
1021	REPARO CILINDRO FREIO	Peça	1
1022	REPARO CILINDRO INCLINACAO	Peça	10
1023	REPARO CILINDRO LEVANTE	Peça	10
1024	RETENTOR CONVERSO	Peça	2
1025	RETENTOR DIF.	Peça	4
1026	RETENTOR RODA DIANTEIRO	Peça	2
1027	RETENTOR RODA TRASEIARA	Peça	8
1028	ROLAMENTO CENTRO	Peça	2
1029	SILENCIOSO	Peça	3
1030	SUPORTE EIXO FLANGE	Peça	2
1031	TAMPA	Peça	2
1032	TERMINAL DOS CABOS	Peça	12
1033	TRAVA CONVERSOR	Peça	2
1034	TRAVA	Peça	12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1035	TUBO ESCAPAMENTO	Peça	2
1036	VARETA OLEO	Peça	1

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR NEW HOLLAND TT4030

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1037	ANEL BI PARTIDA	Peça	2
1038	ANEL ELÁTICO	Peça	10
1039	ANEL SINCRONIZADO	Peça	2
1040	ANEL TRAVA EIXO	Peça	10
1041	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	Peça	6
1042	ANEL TRAVA MOTOR	Peça	6
1043	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	Peça	6
1044	ARO EMBREAGEM	Peça	1
1045	ARRUELA 3/8 15CM	Peça	10
1046	ARRUELA ENCOSTO	Peça	6
1047	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	Peça	2
1048	BALANCIM	Peça	6
1049	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	Peça	1
1050	BARRA DIREÇÃO	Peça	2
1051	BATERIA 150 AH	Peça	4
1052	BICO INJETOR	Peça	4
1053	BUCHA HASTE	Peça	2
1054	BUCHA MANGA EIXO	Peça	4
1055	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	Peça	4
1056	BUCHA VOLANTE	Peça	4
1057	BUJÃO BLOCO	Peça	2
1058	CABEÇA ARTICULADORA	Peça	2
1059	CABO 2 RCA	Peça	2
1060	CABO ACELERADOR	Peça	2
1061	CABO EMBREAGEM	Peça	2
1062	CABO VELOCIMETRO	Peça	2
1063	CORREIA ALTERNADOR	Peça	3
1064	CORREIA DENTADA	Peça	1
1065	COXIM RADIADOR	Peça	6
1066	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	Peça	2
1067	CRUZETA CARDAN	Peça	4
1068	CUBO ACOPLAGEM	Peça	1
1069	CUBO EIXO DIANTEIRO	Peça	1
1070	CUBO HASTER	Peça	1
1071	DENTE CONCHA	Peça	18
1072	DISCO EIXO EMBREAGEM	Peça	1
1073	DISCO EMBREAGEM	Peça	1
1074	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	Peça	1
1075	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	Peça	1
1076	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	Peça	1
1077	EIXO AÇO USINADO	Peça	1
1078	EIXO BALANCIN	Peça	1
1079	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	Peça	1
1080	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	Peça	1
1081	EMBOLO	Peça	1
1082	ENGRENAGEM 1ª	Peça	1
1083	ENGRENAGEM 2ª	Peça	1
1084	ENGRENAGEM 3ª	Peça	1
1085	ENGRENAGEM 4ª	Peça	1
1086	ENGRENAGEM CONDUTORA	Peça	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1087	ENGRENAGEM CONDUZIDA	Peça	1
1088	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	Peça	1
1089	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	1
1090	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	Peça	1
1091	ENGRENAGEM PRIMARIA	Peça	1
1092	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	Peça	1
1093	ESFERA	Peça	10
1094	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	Peça	1
1095	ESPAÇADOR EIXO	Peça	1
1096	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	Peça	1
1097	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	Peça	1
1098	ESTOJO DIFERENCIAL	Peça	1
1099	EXTREMIDADE LD	Peça	1
1100	EXTREMIDADE LE	Peça	1
1101	FACA	Peça	1
1102	FILTRO AR EXTERNO	Peça	3
1103	FILTRO AR INTERNO	Peça	3
1104	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	Peça	3
1105	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	Peça	1
1106	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	Peça	1
1107	FORÇA AÇO	Peça	1
1108	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	1
1109	GARFO EIXO DIFERENCIAL	Peça	1
1110	GARFO EIXO INJETOR	Peça	1
1111	GARFO EMBREAGEM	Peça	1
1112	GARFO TRANSMISSÃO	Peça	1
1113	GRAMPO CRUZETA	Peça	1
1114	GRAXEIRO EIXO	Jogo	10
1115	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	Peça	4
1116	GUIA VÁLVULA ESCAPE	Peça	4
1117	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	Peça	1
1118	HASTE ROSCADA	Peça	1
1119	HASTER TRANSMISSÃO	Peça	1
1120	HELICE MOTOR	Peça	3
1121	IGNIÇÃO	Peça	2
1122	IMPULSOR	Peça	1
1123	INDICADOR COMBUSTIVEL	Peça	1
1124	JUNTA ALOJAMENTO BICO	Peça	1
1125	JUNTA CABEÇOTE	Peça	1
1126	JUNTA CARTER	Peça	1
1127	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	Peça	1
1128	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	Peça	1
1129	JUNTA INFERIOR	Peça	1
1130	JUNTA MANGA EIXO	Peça	1
1131	MANGOTE ENCAIXE	Peça	1
1132	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2
1133	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2
1134	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	Peça	2
1135	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	Peça	2
1136	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	Peça	2
1137	MANGUEIRA TURBINA	Peça	1
1138	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	Peça	1
1139	MOLA-BOS	Peça	1
1140	MOLA ENGATE	Peça	1
1141	MOLA PLATÔ	Peça	1
1142	MOLA VÁLVULA	Peça	1
1143	PARAFUSO CABEÇOTE	Peça	1
1144	PARAFUSO COLETOR	Peça	10
1145	PARAFUSO FIXADOR	Peça	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1146	PINHÃO LATERAL CÂMBIO	Peça	1
1147	PINO ACIONADOR	Peça	1
1148	PINO AÇO	Peça	1
1149	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	Peça	1
1150	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	Peça	1
1151	PINO ELÁSTICO	Peça	10
1152	PINO EMBREAGEM	Peça	1
1153	PINO ENGRENAGEM DUPLA	Peça	1
1154	PISTÃO BOMBA INJETORA	Peça	1
1155	PISTÃO PINÇA FREIO	Peça	1
1156	PIVÔ BANDEJA	Peça	1
1157	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	Peça	1
1158	PLACA SUPORTE	Peça	1
1159	PLACA EMBREAGEM	Peça	1
1160	PLAQUETA	Peça	1
1161	POLIA ALTERNADOR	Peça	1
1162	PONTA CARÇAÇA	Peça	1
1163	PONTEIRA CARDAN	Peça	1
1164	PORCA 7/ 6X2	Peça	10
1165	PORCA AGREGADO	Peça	1
1166	PORCA BORBOLETA	Peça	1
1167	PORCA EIXO	Peça	1
1168	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	Peça	10
1169	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	Peça	1
1170	PORCA PINHÃO	Peça	1
1171	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	Peça	1
1172	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	Peça	1
1173	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	Peça	1
1174	PRATO VÁLVULA	Peça	1
1175	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	Peça	2
1176	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	Peça	2
1177	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	Peça	2
1178	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	Peça	2
1179	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Peça	1
1180	ROLAMENTO MANGA EIXO	Peça	1
1181	ROLAMENTO PINHÃO	Peça	1
1182	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Peça	1
1183	ROLAMENTO SEMI EIXO	Peça	2
1184	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	Peça	2
1185	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	Peça	2
1186	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	Peça	2
1187	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	Peça	1
1188	SAPATA FREIO	Peça	2
1189	SATELITE CONEY EMBREAGEM	Peça	1
1190	SEMI EIXO LD	Peça	1
1191	SEMI EIXO LE	Peça	1
1192	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	1
1193	SILENCIOSO	Peça	1
1194	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	Peça	1
1195	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	Peça	1
1196	TUBO ADMISSÃO TURBINA	Peça	1
1197	TUBO FLÉXIVEL	Peça	1
1198	TUBO RÍGIDO BOMBA	Peça	1
1199	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	Peça	1
1200	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	Peça	1
1201	VÁLVULA ABS	Peça	1

MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR LS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1202	ANEL BI PARTIDA	Peça	2
1203	ANEL ELÁSTICO	Peça	10
1204	ANEL SINCRONIZADO	Peça	2
1205	ANEL TRAVA EIXO	Peça	10
1206	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	Peça	6
1207	ANEL TRAVA MOTOR	Peça	6
1208	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	Peça	6
1209	ARRUELA 3/8 15MM	Peça	10
1210	ARRUELA ENCOSTO	Peça	1
1211	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	Peça	1
1212	BALANCIN	Peça	1
1213	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	Peça	1
1214	BARRA DIREÇÃO	Peça	2
1215	BATERIA 150 AH	Peça	1
1216	BICO INJETOR	Peça	4
1217	BUCHA HASTE	Peça	2
1218	BUCHA MANGA EIXO	Peça	4
1219	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	Peça	4
1220	BUCHA VOLANTE	Peça	4
1221	BUJÃO BLOCO	Peça	2
1222	CABEÇA ARTICULADORA	Peça	2
1223	CABO 2 RCA	Peça	2
1224	CABO ACELERADOR	Peça	2
1225	CABO EMBREAGEM	Peça	2
1226	CABO VELOCÍMETRO	Peça	2
1227	CORREIA ALTERNADOR	Peça	3
1228	CORREIA DENTADA	Peça	1
1229	COXIM RADIADOR	Peça	6
1230	CREMALHEIRA	Peça	1
1231	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	Peça	2
1232	CRUZETA CARDAN	Peça	4
1233	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	Peça	4
1234	CUBO ACOPLAGEM	Peça	1
1235	CUBO EIXO DIANTEIRO	Peça	1
1236	CUBO HASTER	Peça	1
1237	DISCO ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	Peça	6
1238	DISCO EIXO EMBREAGEM	Peça	1
1239	DISCO EMBREAGEM	Peça	1
1240	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	Peça	1
1241	EIXO ACIONAMENTO PRIMÁRIO	Peça	1
1242	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	Peça	1
1243	EIXO AÇO USINADO	Peça	1
1244	EIXO BALANCIN	Peça	1
1245	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	Peça	1
1246	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	Peça	1
1247	EMBOLO	Peça	1
1248	ENGRENAGEM 1ª	Peça	2
1249	ENGRENAGEM 2ª	Peça	2
1250	ENGRENAGEM 3ª	Peça	2
1251	ENGRENAGEM 4ª	Peça	2
1252	ENGRENAGEM CONDUTORA	Peça	2
1253	ENGRENAGEM CONDUZIDA	Peça	2
1254	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	Peça	2
1255	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	2
1256	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	Peça	2
1257	ENGRENAGEM PRIMÁRIA	Peça	2
1258	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	Peça	2
1259	ESFERA	Peça	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1260	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERÊNCIA	Peça	1
1261	ESPAÇADOR EIXO	Peça	1
1262	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	Peça	1
1263	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	Peça	1
1264	ESTOJO DIFERENCIAL	Peça	1
1265	EXTREMIDADE LD	Peça	1
1266	EXTREMIDADE LE	Peça	1
1267	FACA	Peça	1
1268	FILTRO AR EXTERNO	Peça	3
1269	FILTRO AR INTERNO	Peça	3
1270	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	Peça	3
1271	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	Peça	1
1272	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	Peça	1
1273	FORÇA AÇO	Peça	1
1274	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	1
1275	GARFO EIXO DIFERENCIAL	Peça	1
1276	GARFO EIXO INJETOR	Jogo	1
1277	GARFO EMBREAGEM	Jogo	1
1278	GARFO TRANSMISSÃO	Peça	1
1279	GRAXEIRO EIXO	Peça	10
1280	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	Peça	4
1281	GUIA VÁLVULA ESCAPE	Peça	4
1282	HASTE ACIONAMENTO CÂMBIO	Peça	1
1283	HASTE ROSCADA	Peça	1
1284	HASTE TRANSMISSÃO	Peça	1
1285	HÉLICE DO MOTOR	Peça	3
1286	GRAMPO CRUZETA	Peça	1
1287	IGNIÇÃO	Peça	2
1288	IMPULSOR	Peça	1
1289	INDICADOR COMBUSTÍVEL	Peça	1
1290	JUNTA ALOJAMENTO BICO	Peça	1
1291	JUNTA CABEÇOTE	Peça	1
1292	JUNTA CARTER	Peça	1
1293	JUNTA COLETOR ADMISÃO	Peça	1
1294	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	Peça	1
1295	JUNTA INFERIOR	Peça	1
1296	JUNTA MANGA EIXO	Peça	1
1297	MANGOTE ENCAIXE	Peça	1
1298	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2
1299	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2
1300	MOLA ENGATE	Peça	1
1301	MOLA ENGRENAGEM TRANSFERÊNCIA	Peça	1
1302	MOLA PLATÔ	Peça	1
1303	MOLA VÁLVULA	Peça	1
1304	MOTOR PARTIDA	Peça	1
1305	PARAFUSO CABEÇOTE	Peça	1
1306	PARAFUSO COLETOR	Peça	10
1307	PARAFUSO COROA	Peça	10
1308	PARAFUSO FIXADOR	Peça	10
1309	PINO ACIONADOR	Peça	1
1310	PINO AÇO	Peça	1
1311	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	Peça	1
1312	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	Peça	1
1313	PINO ELÁSTICO	Peça	10
1314	PINO EMBREAGEM	Peça	1
1315	PINO ENGRENAGEM DUPLA	Peça	1
1316	PISTÃO BOMBA INJETORA	Peça	1
1317	PISTÃO PINÇA FREIO	Peça	1
1318	PIVÔ BANDEJA	Peça	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1319	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	Peça	1
1320	PLACA SUPORTE	Peça	1
1321	PLACA EMBREAGEM	Peça	1
1322	PLAQUETA	Peça	1
1323	POLIA ALTERNADOR	Peça	1
1324	PONTA CARCAÇA	Peça	1
1325	PORCA 7/6 X 2	Peça	10
1326	PORCA AGREGADO	Peça	1
1327	PORCA BORBOLETA	Peça	1
1328	PORCA EIXO	Peça	1
1329	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	Peça	10
1330	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	Peça	1
1331	PORCA PINHÃO	Peça	1
1332	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	Peça	1
1333	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	Peça	1
1334	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	Peça	1
1335	PONTEIRA CARDAN	Peça	1
1336	PORTADOR 4ª ENGRENAGEM TRACÇÃO	Peça	1
1337	PRATO VÁLVULA	Peça	1
1338	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	Peça	2
1339	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	Peça	2
1340	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Peça	2
1341	ROLAMENTO MANGA EIXO	Peça	2
1342	ROLAMENTO PINHÃO	Peça	2
1343	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Peça	2
1344	ROLAMENTO SEMI EIXO	Peça	2
1345	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	Peça	2
1346	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	Peça	2
1347	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	Peça	2
1348	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	Peça	2
1349	SAPATA FREIO	Peça	2
1350	SATÉLITE CONEY EMBREAGEM	Peça	1
1351	SEMI EIXO LD	Peça	2
1352	SEMI EIXO LE	Peça	2
1353	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	1
1354	SILENCIOSO	Peça	1
1355	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	Peça	1
1356	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	Peça	1
1357	TUBO ADMISSÃO TURBINA	Peça	1
1358	VALVULA ABS	Peça	1
1359	TUBO FLÉXIVEL	Peça	2
1360	ARO EMBREAGEM	Peça	2

EQUIPAMENTO: 01 (UM) GRADE HIDRAULICA

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1361	BARRA	Peça	1
1362	DISCO GRADE	Peça	16
1363	PARAFUSO	Peça	16
1364	ARRUELA CUBO	Peça	2
1365	ARRUELA LISA	Peça	20
1366	GRAMPO	Peça	6
1367	ESPACADOR	Peça	6
1368	MANCAL	Peça	4

EQUIPAMENTO: 01 (UM) GRADE DE ARRASTO

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1369	BARRA	Peça	1
1370	DISCO GRADE	Peça	16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1371	PARAFUSO	Peça	16
1372	ARRUELA CUBO	Peça	2
1373	ARRUELA LISA	Peça	20
1374	GRAMPO	Peça	6
1375	ESPAÇADOR	Peça	6
1376	MANCAL	Peça	4

EQUIPAMENTO: 01 (UM) CARRETA DE TRATOR

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1377	RODA	Peça	4
1378	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	Peça	4
1379	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	Peça	4
1380	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Peça	4
1381	CUBO	Peça	3
1382	SEMI EIXO	Peça	2
1383	GRAMPO	Peça	4
1384	KIT PARAFUSO PORCA DIANTEIRA	Peça	8
1385	EIXO	Peça	1

EQUIPAMENTO: 01 (UM) PLANTADEIRA DE MANIVA

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1386	RODA	Peça	4
1387	CUBO	Peça	2
1388	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	Peça	4
1389	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	Peça	4
1390	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Peça	4
1391	CALOTA CUBO KIT	Peça	4
1392	TOMADA FORÇA	Peça	1
1393	SUPORTE TOMADA FORÇA	Peça	1
1394	CARDAN	Peça	1
1395	KIT PARAFUSO/PORCA RODA DIANTEIRA	Peça	8
1396	ANEL VEDAÇÃO EIXO ACIO BOMBA	Peça	4
1397	ENGRENAGEM ACIONADORA	Peça	1

EQUIPAMENTO: 01 (UM) BATEDEIRA DE CEREAIS

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1398	CORREIA ALERNA	Peça	2
1399	POLIA	Peça	1
1400	TAMPA OLEO MOTOR	Peça	1
1401	SUPORTE	Peça	1

VEÍCULO: 01 (UM) FIAT UNO, PLACA: HPX3282

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1402	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1
1403	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4
1404	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4
1405	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	2
1406	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	2
1407	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1
1408	BOMBA DAGUA	Peça	1
1409	BOMBA OLEO	Peça	1
1410	BRONZE BIELA STD	Peça	1
1411	BRONZE MANCAL STD	Peça	1
1412	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA LD/LE	Peça	4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1413	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	Peça	2
1414	CABO FREIO DIANTEIRO	Peça	2
1415	CABO FREIO MAO	Peça	2
1416	CABO VELA	Peça	1
1417	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1
1418	CARTER	Peça	1
1419	CHAVE SETA	Peça	1
1420	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	2
1421	COMANDO VALVULA	Peça	1
1422	COMUTADOR IGNICAO	Peça	1
1423	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	1
1424	COXIM MOTOR LE	Peça	2
1425	COXIM MOTOR LD	Peça	2
1426	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2
1427	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	Peça	2
1428	FAROL AUXILIAR LE/LD	Peça	2
1429	FAROL LD	Peça	1
1430	FAROL LE	Peça	1
1431	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1
1432	JUNTA CABECOTE	Peça	1
1433	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	Peça	2
1434	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2
1435	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2
1436	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1
1437	KIT EMBREAGEM	Peça	1
1438	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	2
1439	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2
1440	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2
1441	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	Peça	1
1442	PASTILHA FREIO	Peça	2
1443	PIVO	Peça	2
1444	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	2
1445	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	Peça	2
1446	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1
1447	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	Peça	1
1448	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1
1449	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	2
1450	SAPATA FREIO	Peça	2
1451	SENSOR ROTACAO	Peça	2
1452	SONDA LAMBDA	Peça	1
1453	SONDA LAMBDA	Peça	1
1454	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2
1455	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	2
1456	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	2
1457	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	2
1458	TUCHO VALVULA	Peça	16
1459	VALVULA SOLENOIDE	Peça	1
1460	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1
1461	VELA IGNICAO BKR7E	Peça	8

1.2. O prazo de vigência da contratação é até dia 31 de dezembro do ano de assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em dar continuidade nas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretaria.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

2.2. Dessa forma, torna-se primordial a reposição de peças dos veículos oficiais necessários para as atividades finalística da administração pública.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os produtos objeto deste Termo de Referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 08/2021, sendo, portanto, cabível a licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante o Sistema de Registro de Preços, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 09/2021.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O fornecimento terá início após a assinatura do contrato, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Contratante.

4.2. O prazo de entrega dos bens é de 3 (três) dias, contados da solicitação pela Prefeitura Municipal, em remessa parcelada, no endereço a ser informado pela Contratante.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 4 (quatro) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 6 (seis) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.1.6. rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues fora das especificações do Termo de Referência e do Edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

5.1.7. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (\text{TX}) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad \text{TX} = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

11. DO REAJUSTE

- 11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 12.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 12.1.4. apresentar documentação falsa;
 - 12.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 12.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 12.1.7. não mantiver a proposta;
 - 12.1.8. cometer fraude fiscal;
 - 12.1.9. comportar-se de modo inidôneo;
 - 12.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 12.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 12.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 12.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - 12.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

12.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.

12.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

12.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.070.087,97 (hum milhão, setenta mil oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

15.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

15.3.1. Comprovação de experiência e capacidade técnica, conforme características, quantidades e prazos compatíveis com a execução do objeto a ser contratado, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Somente serão aceitos os atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos um ano do início de sua execução.

15.4. O critério de julgamento da proposta é o MENOR PREÇO POR ITEM.

15.5. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, que não é o caso da presente aquisição.

16. DA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

16.1. A Autoridade competente do Município de Montes Altos - MA autoriza o presente Termo de Referência, o qual foi aprovado pelo setor solicitante, sendo autorizada a contratação dos produtos neles elencados. A vigência da ARP, relativo à contratação do objeto licitado, é limitada ao período de 12 (doze) meses



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SRP

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

_____ de ____ de 2021.

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ na Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, abaixo assinado, propõe à Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA, os preços infra discriminados para, objeto do Pregão Eletrônico nº

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
1						
2						
3						
....						

- a) Prazo de validade da proposta (que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura).
- b) Valor total da proposta: R\$ (por extenso).
- c) Responsável pela assinatura do contrato: nome, RG, CPF e endereço.
- d) Dados bancários para pagamento: banco, agência, conta.

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SRP

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

O Município de Montes Altos - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.759.104/0001-60, com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 09/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para a aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Administração Municipal, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VEÍCULOS: 02 (DOIS) ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA: PSG1692 e SEM PLACA					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	Peça	60		
2	ALAVANCA CAIXA	Peça	2		
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	8		
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	8		
5	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	Peça	4		
6	BARRA DIREÇÃO CURTA	Peça	4		
7	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	Peça	4		
8	BATERIA 150 AMPERES	Peça	8		
9	BOMBA DAGUA	Peça	2		
10	BOMBA ÓLEO	Peça	2		
11	BOMBA TRANSFERENCIA	Peça	2		
12	BORRACHA CANO INJETOR	Peça	12		
13	BORRACHA ESTABILIZADOR	Peça	4		
14	BORRACHA VIGIA	Peça	4		
15	BRACO RETO DIREÇÃO	Peça	2		
16	BRONZE COMPRESSOR	Peça	4		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

17	BRONZE REGULAGEM COROA	Peça	4		
18	BUCHA ALTERNADOR	Peça	8		
19	BUCHA COMANDO	Peça	8		
20	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	Peça	4		
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR	Peça	4		
22	BUCHA DO TIRANTE	Peça	4		
23	BUCHA TRAVA CABINE	Peça	4		
24	CABECOTE COMPRESSOR	Peça	2		
25	CANO COMPRESSOR AR	Peça	2		
26	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	Peça	2		
27	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	Peça	2		
28	CANO SAIDA MOTOR	Peça	2		
29	CARCACA EMBREAGEM	Peça	2		
30	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	Peça	4		
31	CHAVE SETA	Peça	2		
32	CILINDRO MESTRE FREIO	Peça	2		
33	COLUNA DIREÇÃO	Peça	2		
34	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	Peça	2		
35	CORREIA ALTERNADOR	Peça	4		
36	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	Peça	4		
37	COXIM CABINE	Peça	8		
38	COXIM MOTOR DIANTEIRO	Peça	8		
39	COXIM MOTOR TRASEIRO	Peça	8		
40	CRUZETA CARDAN	Peça	4		
41	CUBO RODA TRASEIRA	Peça	4		
42	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	Peça	4		
43	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	Peça	4		
44	CUPILHA MANGA EIXO	Peça	8		
45	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	Peça	2		
46	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	Peça	2		
47	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	Peça	2		
48	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	Peça	2		
49	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	Peça	2		
50	ENGRENAGEM RE GRANDE	Peça	2		
51	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	Peça	2		
52	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	Peça	20		
53	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	Peça	2		
54	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	Peça	8		
55	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	Peça	8		
56	HELICE VENTILAR	Peça	2		
57	INTERRUPTOR FREIO	Peça	2		
58	INTERRUPTOR RE	Peça	2		
59	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	Peça	2		
60	JOGO BORRACHA PORTA	Jogo	2		
61	JOGO CANELETA PORTA	Jogo	2		
62	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Jogo	2		
63	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Jogo	2		
64	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	Jogo	2		
65	JOGO MOLA SAPATA	Jogo	2		
66	JUMELO FEIXE	Peça	2		
67	JUNÇÃO DIREÇÃO	Peça	2		
68	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	Peça	2		
69	JUNTA SEMI EIXO	Peça	2		
70	JUNTA TAMPA LATERAL	Peça	2		
71	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	Peça	4		
72	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	Peça	4		
73	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	Peça	4		
74	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	Peça	4		
75	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	Peça	4		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

76	MAÇANETA PORTA EXTERNA	Peça	2		
77	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	Peça	2		
78	MANGUEIRA CUÍÇA	Peça	2		
79	MANGUEIRA FILTRO AR	Peça	2		
80	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	Peça	2		
81	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	Peça	2		
82	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	Peça	2		
83	MOLA 2º TRASEIRA	Peça	2		
84	MOLA TIRANTE	Peça	2		
85	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	Peça	4		
86	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	Peça	8		
87	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	Peça	8		
88	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	Peça	32		
89	PLANETARIA DIFERENCIAL	Peça	2		
90	PORCA CAPA ORIGINAL	Peça	12		
91	PORCA CARÇAÇA	Peça	8		
92	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	Peça	8		
93	PORCA MANGA EIXO	Peça	8		
94	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	Peça	8		
95	QUEBRA SOL	Peça	2		
96	QUEBRA VENTO LE/LD	Peça	2		
97	REPARO EIXO 'S'	Peça	2		
98	REPARO SETOR DIREÇÃO	Peça	2		
99	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	Peça	2		
100	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	Peça	2		
101	RETROVISOR AUXILIAR	Peça	2		
102	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	Peça	2		
103	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	Peça	2		
104	ROLAMENTO DE CARDAN	Peça	4		
105	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	Peça	4		
106	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	Peça	4		
107	ROLAMENTO EIXO PILOTO	Peça	4		
108	ROLAMENTO LATERAL COROA	Peça	4		
109	ROLAMENTO MANGA EIXO	Peça	2		
110	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	Peça	4		
111	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	Peça	4		
112	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	Peça	2		
113	SAPATA FREIO TRASEIRA	Jogo	8		
114	SATELITE DIFERENCIAL	Peça	2		
115	SILENCIOSO	Peça	2		
116	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	Peça	4		
117	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	Peça	4		
118	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	Peça	4		
119	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	Peça	4		
120	TAMPA CUBO TRASEIRA	Peça	2		
121	TAMPA TANQUE COM CHAVE	Peça	2		
122	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	Peça	2		
123	TERMINAL DE BATERIA	Peça	12		
124	TERMINAL DE DIREÇÃO	Peça	12		
125	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	Peça	2		
126	TRAVA CUBO TRASEIRA	Peça	4		
127	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	Peça	4		
128	TRAVA MANGA EIXO	Peça	4		
129	TRAVA PINO PATIM FREIO	Peça	4		
130	VARETA ÓLEO COM BAINHA	Peça	4		
Valor Total (R\$)					

VEÍCULOS: 02 (DOIS) ÔNIBUS MB 1519 MERCEDES BENZ, SEM PLACAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor	
				Vlr Unit.(R\$)	Vlr. Total (R\$)
131	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	Peça	60		
132	ALAVANCA CAIXA	Peça	4		
133	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	8		
134	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	8		
135	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	Peça	2		
136	BARRA DIREÇÃO CURTA	Peça	2		
137	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	Peça	8		
138	BATERIA 150 AMPERES	Peça	4		
139	BOMBA ÓLEO	Peça	2		
140	BORRACHA CANO INJETOR	Peça	12		
141	BORRACHA ESTABILIZADOR	Peça	4		
142	BORRACHA VIGIA	Peça	4		
143	BRONZE COMPRESSOR	Peça	2		
144	BRONZE REGULAGEM COROA	Peça	2		
145	BUCHA ALTERNADOR	Peça	8		
146	BUCHA COMANDO	Peça	8		
147	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	Peça	4		
148	BUCHA DO ESTABILIZADOR	Peça	4		
149	BUCHA DO TIRANTE	Peça	2		
150	BUCHA TRAVA CABINE	Peça	4		
151	CABECOTE COMPRESSOR	Peça	2		
152	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	Peça	4		
153	CHAVE SETA	Peça	4		
154	CILINDRO MESTRE FREIO	Peça	4		
155	COLUNA DIREÇÃO	Peça	4		
156	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	Peça	2		
157	CORREIA ALTERNADOR	Peça	4		
158	COXIM MOTOR DIANTEIRO	Peça	8		
159	COXIM MOTOR TRASEIRO	Peça	8		
160	CRUZETA CARDAN	Peça	4		
161	CUBO RODA TRASEIRA	Peça	4		
162	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	Peça	4		
163	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	Peça	4		
164	CUPILHA MANGA EIXO	Peça	12		
165	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	Peça	8		
166	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	Peça	8		
167	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	Peça	4		
168	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	Peça	4		
169	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	Peça	4		
170	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	Peça	4		
171	ENGRENAGEM RE GRANDE	Peça	4		
172	GRAFO SOLDABEL CARDAN	Peça	4		
173	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	Peça	12		
174	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	Peça	12		
175	HELICE VENTILAR	Peça	2		
176	INTERRUPTOR FREIO	Peça	2		
177	INTERRUPTOR RE	Peça	2		
178	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	Peça	2		
179	JOGO BORRACHA PORTA	Jogo	4		
180	JOGO CANELETA PORTA	Jogo	4		
181	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Jogo	4		
182	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Jogo	4		
183	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	Jogo	2		
184	JOGO MOLA SAPATA	Jogo	4		
185	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	Peça	2		
186	JUNTA SEMI EIXO	Peça	4		
187	JUNTA TAMPA LATERAL	Peça	2		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

188	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	Peça	20		
189	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	Peça	20		
190	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	Peça	20		
191	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	Peça	20		
192	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	Peça	8		
193	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	Peça	4		
194	MOLA 2º TRASEIRA	Peça	4		
195	MOLA CUÍÇA TRASEIRA	Peça	4		
196	MOLA TIRANTE	Peça	4		
197	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	Peça	8		
198	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	Peça	8		
199	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	Peça	8		
200	PLANETARIA DIFERENCIAL	Peça	2		
201	POLIA MOTOR	Peça	4		
202	PORCA CAPA ORIGINAL	Peça	12		
203	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	Peça	24		
204	PORCA MANGA EIXO	Peça	20		
205	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	Peça	24		
206	QUEBRA SOL	Peça	4		
207	QUEBRA VENTO LE/LD	Peça	4		
208	REPARO EIXO 'S'	Peça	2		
209	REPARO SETOR DIREÇÃO	Peça	2		
210	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	Peça	4		
211	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	Peça	4		
212	RETROVISOR AUXILIAR	Peça	4		
213	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	Peça	4		
214	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	Peça	4		
215	ROLAMENTO DE CARDAN	Peça	4		
216	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	Peça	4		
217	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	Peça	4		
218	ROLAMENTO EIXO PILOTO	Peça	4		
219	ROLAMENTO LATERAL COROA	Peça	4		
220	ROLAMENTO MANGA EIXO	Peça	4		
221	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	Peça	4		
222	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	Peça	4		
223	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	Peça	4		
224	SAPATA FREIO TRASEIRA	Jogo	8		
225	SILENCIOSO	Peça	4		
226	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	Peça	4		
227	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	Peça	4		
228	TAMPA CUBO TRASEIRA	Peça	4		
229	TAMPA TANQUE COM CHAVE	Peça	2		
230	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	Peça	4		
231	TERMINAL DE BATERIA	Peça	4		
232	TERMINAL DE DIREÇÃO	Peça	4		
233	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	Peça	4		
234	TRAVA CUBO TRASEIRA	Peça	4		
235	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	Peça	4		
236	TRAVA MANGA EIXO	Peça	4		
237	TRAVA PINO PATIM FREIO	Peça	8		
238	VARETA ÓLEO COM BAINHA	Peça	2		
Valor Total (R\$)					

VEÍCULO: 01 (UM) FIAT UNO, PLACA: PTT2F17					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor	
				Vlr Unit.(R\$)	Vlr. Total (R\$)
239	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1		
240	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

241	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4		
242	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	2		
243	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	2		
244	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1		
245	BOMBA DAGUA	Peça	1		
246	BOMBA OLEO	Peça	1		
247	BRONZE BIELA STD	Peça	1		
248	BRONZE MANCAL STD	Peça	1		
249	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA LD/LE	Peça	4		
250	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	Peça	2		
251	CABO FREIO DIANTEIRO	Peça	2		
252	CABO FREIO MAO	Peça	2		
253	CABO VELA	Peça	1		
254	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1		
255	CARTER	Peça	1		
256	CHAVE SETA	Peça	1		
257	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	2		
258	COMANDO VALVULA	Peça	1		
259	COMUTADOR IGNICAO	Peça	1		
260	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	1		
261	COXIM MOTOR LE	Peça	2		
262	COXIM MOTOR LD	Peça	2		
263	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2		
264	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	Peça	2		
265	FAROL AUXILIAR LE/LD	Peça	2		
266	FAROL LD	Peça	1		
267	FAROL LE	Peça	1		
268	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1		
269	JUNTA CABECOTE	Peça	1		
270	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	Peça	2		
271	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2		
272	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2		
273	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1		
274	KIT EMBREAGEM	Peça	1		
275	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	2		
276	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2		
277	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2		
278	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	Peça	1		
279	PASTILHA FREIO	Peça	2		
280	PIVO	Peça	2		
281	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	2		
282	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	Peça	2		
283	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1		
284	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	Peça	1		
285	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1		
286	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	2		
287	SAPATA FREIO	Peça	2		
288	SENSOR ROTACAO	Peça	2		
289	SONDA LAMBDA	Peça	1		
290	SONDA LAMBDA	Peça	1		
291	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2		
292	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	2		
293	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	2		
294	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	2		
295	TUCHO VALVULA	Peça	16		
296	VALVULA SOLENOIDE	Peça	1		
297	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1		
298	VELA IGNICAO BKR7E	Peça	8		
Valor Total (R\$)					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

VEÍCULO: 01 (UM) FIAT PÁLIO, PLACA: PSL2515					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor	
				Vlr Unit.(R\$)	Vlr. Total (R\$)
299	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1		
300	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4		
301	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4		
302	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	4		
303	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	4		
304	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1		
305	BOMBA DAGUA	Peça	1		
306	BOMBA OLEO	Peça	1		
307	BRONZE BIELA STD	Peça	1		
308	BRONZE MANCAL STD	Peça	1		
309	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	Peça	2		
310	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	Peça	2		
311	CABO FREIO DIANTEIRO	Peça	1		
312	CABO FREIO MAO	Peça	2		
313	CABO VELA	Peça	1		
314	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1		
315	CARTER	Peça	1		
316	CHAVE SETA	Peça	1		
317	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	2		
318	COMANDO VALVULA	Peça	1		
319	COMUTADOR IGNICAO	Peça	1		
320	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	1		
321	COXIM MOTOR	Peça	1		
322	COXIM MOTOR LD	Peça	1		
323	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2		
324	ELETROVENTILADOR	Peça	2		
325	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	Peça	2		
326	FAROL AUXILIAR LE/LD	Peça	2		
327	FAROL LD	Peça	1		
328	FAROL LE	Peça	1		
329	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1		
330	JUNTA CABECOTE	Peça	1		
331	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	Peça	1		
332	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2		
333	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2		
334	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1		
335	KIT EMBREAGEM	Peça	1		
336	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	2		
337	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	1		
338	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	1		
339	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	Peça	1		
340	PASTILHA FREIO	Peça	2		
341	PIVO	Peça	2		
342	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	1		
343	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	Peça	1		
344	RADIADOR	Peça	1		
345	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1		
346	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	Peça	1		
347	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1		
348	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	2		
349	SAPATA FREIO	Peça	1		
350	SENSOR ROTACAO	Peça	1		
351	SONDA LAMBDA	Peça	1		
352	SONDA LAMBDA	Peça	1		
353	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

354	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	2		
355	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	2		
356	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	2		
357	TUCHO VALVULA	Peça	16		
358	VALVULA SOLENOIDE	Peça	1		
359	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1		
360	VELA IGNICAO BKR7E	Peça	4		
Valor Total (R\$)					

VEÍCULO: 01 (UM) CORSA CLASSIC GM, PLACA: OJE3857					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor	
				Vlr Unit.(R\$)	Vlr. Total (R\$)
361	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1		
362	ALTERNADOR	Peça	1		
363	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4		
364	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4		
365	ATUADOR EMBREAGEM	Peça	1		
366	BALANCIM VALVULA (UND)	Peça	8		
367	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	2		
368	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	2		
369	BICO INJETOR	Peça	4		
370	BOBINA IGNICAO	Peça	1		
371	BOMBA DAGUA	Peça	1		
372	BOMBA OLEO	Peça	1		
373	CABO SELETOR	Peça	1		
374	CABO SELETOR ENGATE	Peça	1		
375	CABO VELA	Peça	1		
376	CAIXA DIRECAO MECANICA	Peça	1		
377	CANO DAGUA	Peça	1		
378	CARTER MOTOR	Peça	1		
379	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Peça	1		
380	CILINDRO MESTRE FREIO	Peça	1		
381	CILINDRO RODA TRASEIRA LD	Peça	2		
382	COIFA HOMOCINETICA LC	Peça	2		
383	COIFA HOMOCINETICA LR	Peça	2		
384	COMANDO VALVULA	Peça	1		
385	CONECTOR CABO ALAVANCA	Peça	2		
386	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2		
387	ELETROVENTILADOR	Peça	1		
388	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	Peça	1		
389	ESPOLETA BLOCO MOTOR	Peça	4		
390	FAROL LD	Peça	1		
391	FAROL LE	Peça	1		
392	JUNTA MOTOR	Peça	1		
393	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2		
394	KIT CORREIA DENTADA	Peça	1		
395	KIT EMBREAGEM	Peça	1		
396	MANGOTE CANO DAGUA	Peça	1		
397	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	1		
398	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	1		
399	MOTOR PARTIDA	Peça	1		
400	PASTILHA FREIO	Peça	2		
401	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	Peça	2		
402	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND)	Peça	1		
403	PIVO BANDEJA	Peça	2		
404	POLIA VIRABREQUIM 5 CANALETAS	Peça	1		
405	PROTECTOR CORREIA DENTADA	Peça	1		
406	RADIADOR	Peça	1		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

407	REPARO CABO ALAVANCA (KIT)	Peça	1		
408	REPARO TERMINAL CABO MARCHA (GR)	Peça	1		
409	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1		
410	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO	Peça	2		
411	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA (GUIA)	Peça	2		
412	SAPATA FREIO	Peça	2		
413	SENSOR ROTACAO	Peça	1		
414	SERVO FREIO	Peça	1		
415	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2		
416	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1		
417	TAMPA VALVULA	Peça	1		
418	TENSOR CORREIA DENTADA	Peça	1		
419	TERMINAL DIRECAO	Peça	2		
420	TUBO BLOCO DAGUA	Peça	1		
421	TUBO DAGUA COLETOR ADMISSAO	Peça	1		
422	TUCHO VALVULA (C/ 8UND)	Peça	1		
423	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	Peça	1		
424	VALVULA EQUALIZADORA	Peça	1		
425	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	Peça	1		
426	VELA IGNICAO BR7ESD	Peça	4		
427	VIRABREQUIM	Peça	1		
Valor total (R\$)					

MOTOCICLETA: 01 (UM) HONDA FAN 150, PALCA: PSS9439					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor	
				Vlr Unit.(R\$)	Vlr. Total (R\$)
428	ARO 1 60X18 DIANTEIRO	Peça	1		
429	ARO 1 85X18 TRASEIRO	Peça	1		
430	BALANÇA C/BUCHA	Peça	2		
431	BATERIA 12 COM SOLUÇÃO	Peça	1		
432	BRAÇO OSCILANTE	Peça	1		
433	BUCHA CORDA (JG 04 PEÇAS)	Peça	1		
434	CABO FREIO	Peça	1		
435	CAIXA DIREÇÃO	Peça	1		
436	CAPA ALAVANCA (PAR) FREIO	Peça	1		
437	CARCAÇA EXTERNA EMBREAGEM	Peça	1		
438	CHAVE IGNIÇÃO 02/04	Peça	1		
439	CIINDRO EXTERNO BENGALA	Peça	1		
440	CILINDRO EXTERNO BENGALA DIREITO	Peça	1		
441	CILINDRO INTERNO BENGALA	Peça	1		
442	CUBO CENTRAL EMBREAGEM	Peça	1		
443	CUBO RODA DIANTEIRO	Peça	1		
444	CUBO RODA TRASEIRO	Peça	1		
445	DISCO EMBREAGEM	Peça	1		
446	ENGRENAGEM VELOCIMETRO	Peça	1		
447	ESPELHO FREIO DIANTEIRO	Peça	1		
448	ESPELHO FREIO TRASEIRO	Peça	1		
449	FAROL COMPLETO	Peça	1		
450	FIAÇÃO COMPLETA 00/02	Peça	1		
451	FILTRO CENTRIFICO	Peça	1		
452	GABO VELOCIMETRO	Peça	1		
453	GUARNIÇÃO TAMPA VALVULA	Peça	1		
454	GUIDÃO CROMADO	Peça	1		
455	JG JUNTA COMPLETO	Jogo	1		
456	KIT BUCHA QUADRO ELASTICO	Kit	1		
457	KIT CILINDRO/PISTÃO /ANEIS TITAN	Kit	1		
458	KIT TRANSMISSÃO 116X428H	Kit	1		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

459	LAMPADA FAROL BIODO 35X35	Peça	1		
460	MANETE EMBREAGEM	Peça	1		
461	MANETE FREIO	Peça	1		
462	MANICOTO ESQUERDO EMBREAGEM	Peça	1		
463	MANICOTO FREIO DIREITO	Peça	1		
464	MANOPLA MODELO ORIGINAL C/ ROLDANA	Peça	1		
465	MOLA BENGALA PEQUENA	Peça	2		
466	MOLA EMBREAGEM	Peça	1		
467	PAINEL COMPLETO	Peça	1		
468	PATIN FREIO DIANTEIRO	Peça	1		
469	PLATÔ EMBREAGEM	Peça	1		
470	RAIOS JG/36 DIANTEIRO CROMADO	Peça	1		
471	RAIOS JG/36 TRASEIRO CROMADO	Peça	1		
472	REGULADOR/RETIFICADOR CURTO 95/04	Peça	1		
473	RETENTOR ALAVANCA EMBREAGEM	Peça	1		
474	RETENTOR BENGALA	Peça	2		
475	RETENTOR CAMBIO	Peça	1		
476	RETENTOR PINHÃO	Peça	1		
477	RETENTOR VALVULA	Peça	1		
478	RETROVISOR (PAR) MEDIO	Peça	1		
479	RIFLA COMPLETA	Peça	1		
480	ROLAMENTO DIANTEIRO	Peça	1		
481	ROLAMENTO GIRAR ESQUERDO BLINDADO	Peça	1		
482	SEPARADOR DISCO EMBREAGEM	Peça	1		
483	STOP FREIO TRASEIRO	Peça	1		
484	TAMPA PINHÃO	Peça	1		
485	TAMPA TANQUE GASOLINA AÇO INOX	Peça	1		
486	VALVULA ADMISSÃO	Peça	1		
487	VALVULA ESCAPE	Peça	1		
488	VARETA VALVULA	Peça	1		
Valor Total (R\$)					

VEÍCULO: 01 (UM) AMBULÂNCIA FIAT DOBLÔ, PLACA: NNB4241					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor	
				Vlr Unit.(R\$)	Vlr. Total (R\$)
489	ALAVANCA FREIO MAO	Peça	1		
490	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4		
491	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4		
492	ARTICULAÇÃO AXIAL	Peça	2		
493	ATUADOR EMBREAGEM HIDRAULICO	Peça	1		
494	BANDEJA DIANTEIRA LD C/BUCHA S/PIVO	Peça	2		
495	BANDEJA DIANTEIRA LE C/BUCHA S/PIVO	Peça	2		
496	BATENTE FECHADURA PORTA	Peça	2		
497	BATENTE PORTA CORREDIÇA (BORRACHA)	Peça	1		
498	BICO INJETOR	Peça	4		
499	BIELA	Peça	4		
500	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1		
501	BOMBA DAGUA PARABRISA	Peça	1		
502	BOMBA OLEO	Peça	1		
503	BRONZE BIELA STD	Peça	1		
504	BRONZE MANCAL STD	Peça	1		
505	CABO FREIO MAO LD	Peça	2		
506	CABO FREIO MAO LE	Peça	2		
507	CABO VELA	Peça	2		
508	CANO BOMBA DAGUA	Peça	1		
509	CARCAÇA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1		
510	CHAVE SETA	Peça	2		
511	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Peça	2		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

512	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Peça	2		
513	COLETOR	Peça	1		
514	COLUNA DIREÇÃO	Peça	1		
515	COMANDO VALVULA	Peça	2		
516	COMUTADOR IGNIÇÃO	Peça	1		
517	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	Peça	1		
518	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LE	Peça	1		
519	COXIM CAMBIO INFERIOR	Peça	1		
520	COXIM CAMBIO SUPERIOR	Peça	1		
521	CREMALHEIRA VIRABREQUIM	Peça	1		
522	CUBO RODA DIANTEIRA	Peça	2		
523	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2		
524	ELETROVENTILADOR	Peça	1		
525	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	Peça	1		
526	ESCORA BALANCIM VALVULA	Peça	16		
527	FAROL LE/LD	Peça	2		
528	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	Peça	16		
529	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO	Peça	2		
530	JUNTA MOTOR	Peça	1		
531	KIT CORREIA DENTADA	Peça	1		
532	KIT EMBREAGEM	Peça	1		
533	MANGOTE FILTRO AR	Peça	1		
534	MODULO VIDRO ELETRICO	Peça	1		
535	PASTILHA FREIO	Peça	1		
536	PESCADOR BOMBA OLEO	Peça	1		
537	PINÇA FREIO DIANTEIRA LD/LE COMPLETA	Peça	2		
538	PISTÃO MOTOR C/ ANEIS STD	Peça	1		
539	PIVO BANDEJA	Peça	2		
540	PRE FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1		
541	RADIADOR	Peça	1		
542	RELE TEMPORIZADOR VIDRO	Peça	1		
543	REPARO ALAVANCA COMPLETO	Peça	1		
544	REPARO PEDAL EMBREAGEM	Peça	1		
545	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1		
546	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	Peça	1		
547	SAPATA FREIO	Peça	1		
548	SONDA LAMBDA	Peça	1		
549	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2		
550	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1		
551	TAMPA VALVULA	Peça	1		
552	TERMINAL CABO ENGATE 8MM	Peça	1		
553	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	1		
554	TERMINAL DIREÇÃO LD	Peça	1		
555	TERMINAL DIREÇÃO LE	Peça	1		
556	TUBO VARETA OLEO	Peça	1		
557	VALVULA ADMISSÃO (JG C/4UND)	Peça	2		
558	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	Peça	2		
559	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	Peça	1		
560	VALVULA TERMOSTICA	Peça	1		
561	VALVULA VAZÃO	Peça	1		
562	VELA IGNIÇÃO DCPR8EN	Peça	4		
563	VIRABREQUIM	Peça	1		
Valor Total (R\$)					

VEÍCULO: 01 (UM) UNO MILLE WAY ECON, PLACA: NND3414					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor	
				Vlr Unit.(R\$)	Vlr. Total (R\$)
564	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

565	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4		
566	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4		
567	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	2		
568	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	2		
569	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1		
570	BOMBA DAGUA	Peça	1		
571	BOMBA OLEO	Peça	1		
572	BRONZE BIELA STD	Peça	1		
573	BRONZE MANCAL STD	Peça	1		
574	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA LD/LE	Peça	4		
575	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	Peça	2		
576	CABO FREIO DIANTEIRO	Peça	2		
577	CABO FREIO MAO	Peça	2		
578	CABO VELA	Peça	1		
579	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1		
580	CARTER	Peça	1		
581	CHAVE SETA	Peça	1		
582	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	2		
583	COMANDO VALVULA	Peça	1		
584	COMUTADOR IGNICAO	Peça	1		
585	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	1		
586	COXIM MOTOR LE	Peça	2		
587	COXIM MOTOR LD	Peça	2		
588	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2		
589	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	Peça	2		
590	FAROL AUXILIAR LE/LD	Peça	2		
591	FAROL LD	Peça	1		
592	FAROL LE	Peça	1		
593	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1		
594	JUNTA CABECOTE	Peça	1		
595	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	Peça	2		
596	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2		
597	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2		
598	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1		
599	KIT EMBREAGEM	Peça	1		
600	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	2		
601	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2		
602	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2		
603	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	Peça	1		
604	PASTILHA FREIO	Peça	2		
605	PIVO	Peça	2		
606	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	2		
607	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	Peça	2		
608	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1		
609	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	Peça	1		
610	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1		
611	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	2		
612	SAPATA FREIO	Peça	2		
613	SENSOR ROTACAO	Peça	2		
614	SONDA LAMBDA	Peça	1		
615	SONDA LAMBDA	Peça	1		
616	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2		
617	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	2		
618	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	2		
619	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	2		
620	TUCHO VALVULA	Peça	16		
621	VALVULA SOLENOIDE	Peça	1		
622	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1		
623	VELA IGNICAO BKR7E	Peça	8		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Valor Total (R\$)

VEÍCULO: 01 (UM) FIAT TORO, PLACA: PTY8B57					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor	
				Vlr Unit.(R\$)	Vlr. Total (R\$)
624	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)	Peça	1		
625	ALAVANCA FREIO MAO	Peça	1		
626	ALTERNADOR	Peça	1		
627	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2		
628	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2		
629	ANEIS MOTOR STD (P/4CIL)	Peça	1		
630	ANTICHAMA	Peça	1		
631	ARTICULACAO AXIAL	Peça	2		
632	BANDEJA DIANTEIRA C/ BUCHA S/ PIVO LD/LE	Peça	2		
633	BARRA DIRECAO	Peça	1		
634	BICO INJETOR	Peça	4		
635	BICO INJETOR (KIT)	Peça	1		
636	BOBINA IGNICAO	Peça	1		
637	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1		
638	BOMBA DAGUA	Peça	1		
639	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	Peça	1		
640	BOMBA OLEO	Peça	1		
641	BRONZE BIELA STD	Peça	1		
642	BRONZE MANCAL STD	Peça	1		
643	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	Peça	4		
644	BUCHA PARTIDA STD KIT	Peça	1		
645	CABO FREIO MAO TRASEIRO LD	Peça	1		
646	CABO FREIO MAO TRASEIRO LE	Peça	1		
647	CABO SELETOR	Peça	1		
648	CABO VELA	Peça	1		
649	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Peça	1		
650	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Peça	1		
651	CILINDRO MESTRE FREIO (COMPLETO)	Peça	1		
652	COMANDO VALVULA	Peça	1		
653	CORREIA ALTERNADOR	Peça	1		
654	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2		
655	COXIM CAMBIO LE	Peça	1		
656	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD	Peça	1		
657	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE	Peça	1		
658	CUBO RODA DIANTEIRA	Peça	2		
659	CUBO RODA TRASEIRA	Peça	2		
660	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2		
661	ELETROVENTILADOR	Peça	1		
662	FAROL LD	Peça	1		
663	FAROL LE	Peça	1		
664	JUNTA HOMOCINETICA LC	Peça	2		
665	JUNTA HOMOCINETICA LR	Peça	2		
666	JUNTA MOTOR	Peça	1		
667	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2		
668	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2		
669	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1		
670	KIT EMBREAGEM	Peça	1		
671	KIT JUNTA INJECAO ELETRONICA	Peça	1		
672	KIT MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO 2 LADOS	Peça	2		
673	KIT ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	Peça	1		
674	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Peça	2		
675	MANGOTE FILTRO AR	Peça	1		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

676	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	1		
677	MOTOR PASSO	Peça	1		
678	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	Peça	1		
679	PINHAO PARTIDA	Peça	1		
680	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UNID)	Peça	1		
681	PIVO BANDEJA INFERIOR LD	Peça	1		
682	PIVO BANDEJA INFERIOR LE	Peça	1		
683	POLIA ALTERNADOR	Peça	1		
684	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	1		
685	PROTETOR CORREIA DENTADA (KIT)	Peça	1		
686	RADIADOR OLEO	Peça	1		
687	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	Peça	1		
688	RELE AUXILIAR	Peça	1		
689	REPARO ALAVANCA	Peça	1		
690	RESISTENCIA AR CONDICIONADO	Peça	1		
691	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	Peça	1		
692	RETENTOR VOLANTE	Peça	1		
693	RETIFICADOR ALTERNADOR	Peça	1		
694	ROTOR ALTERNADOR	Peça	1		
695	SAPATA FREIO	Peça	1		
696	SENSOR DETONACAO	Peça	1		
697	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	Peça	1		
698	SENSOR ROTACAO	Peça	1		
699	SERVO FREIO	Peça	1		
700	SONDA LAMBDA	Peça	1		
701	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2		
702	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	Peça	1		
703	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	Peça	1		
704	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	1		
705	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	1		
706	TERMOSTATO (COMPLETO)	Peça	1		
707	TUCHO VALVULA (UNIDADE)	Peça	16		
708	VALVULA CANISTER	Peça	1		
709	VALVULA EQUALIZADORA CILINDRO MESTRE	Peça	1		
710	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA	Peça	1		
Valor Total (R\$)					

VEÍCULO: 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK IVECO, PLACA: OXS3488					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
711	ALTERNADOR	Peça	1		
712	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2		
713	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2		
714	ANEL VEDACAO TUBO	Peça	4		
715	AUTOMATICO AUXILIAR	Peça	1		
716	BALANCIM VALVULA CONJUNTO	Peça	6		
717	BOMBA DAGUA	Peça	1		
718	BRONZE BIELA STD	Peça	2		
719	BRONZE MANCAL CENTRAL STD	Peça	2		
720	BRONZE MANCAL STD	Peça	2		
721	CABECOTE COMPRESSOR INFERIOR	Peça	1		
722	CAIXA SATELITE COMPLETA	Peça	1		
723	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (KIT)	Peça	2		
724	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (LATERAL) KIT	Peça	2		
725	CATRACA FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO	Peça	2		
726	CATRACA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	Peça	2		
727	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Peça	2		
728	CILINDRO EMBREAGEM	Peça	2		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

729	CILINDRO GARFO CAIXA	Peça	2		
730	CILINDRO IGNICAO	Peça	2		
731	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Peça	2		
732	COMANDO VALVULA	Peça	2		
733	COROA PINHAO 7X37	Peça	1		
734	CORPO ACOPLAMENTO 3A 4A	Peça	4		
735	COXIM MOTOR TRASEIRO	Peça	2		
736	CRUZETA CARDAN	Peça	2		
737	CRUZETA DIFERENCIAL	Peça	2		
738	CUICA FREIO 24X30	Peça	4		
739	EIXO GARFO EMBREAGEM	Peça	2		
740	EIXO SAIDA BLOQUEIO DIFERENCIAL	Peça	1		
741	EIXO SAIDA DIFERENCIAL	Peça	1		
742	EMBREAGEM VISCOSA	Peça	1		
743	FAROL AUXILIAR LD	Peça	1		
744	FAROL AUXILIAR LE	Peça	1		
745	FAROL LD	Peça	1		
746	FAROL LE	Peça	1		
747	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	Peça	2		
748	GARFO EMBREAGEM	Peça	1		
749	GARFO SOLDAVEL	Peça	2		
750	HELICE VENTILADOR	Peça	1		
751	INTERRUPTOR FREIO	Peça	2		
752	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	Peça	2		
753	LANTERNA DIANTEIRA LD	Peça	1		
754	LANTERNA DIANTEIRA LE	Peça	1		
755	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (UNIDADE)	Peça	6		
756	PLANETARIA DIFERENCIAL LD	Peça	2		
757	PLANETARIA DIFERENCIAL LE	Peça	2		
758	RADIADOR	Peça	1		
759	REPARO COMPRESSOR AR	Peça	1		
760	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1		
761	RETENTOR PINHAO	Peça	2		
762	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	Peça	2		
763	TAMPA CABECOTE COMPRESSOR	Peça	1		
764	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1		
765	VALVULA CABECOTE RESFRIADOR OLEO	Peça	1		
766	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	Peça	2		
767	VALVULA RETENCAO (DOSADORA)	Peça	2		
Valor Total (R\$)					

VEÍCULO: 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA FORD, SEM PLACA					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
768	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1		
769	ALAVANCA EMBREAGEM	Peça	1		
770	AUTOMATICO AUXILIAR	Peça	1		
771	BARRA TIRANTE ANGULAR	Peça	1		
772	BOMBA DAGUA	Peça	1		
773	BOMBA OLEO	Peça	1		
774	BRONZE MANCAL CENTRAL STD	Peça	1		
775	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	Peça	1		
776	CAIXA SATELITE COMPLETA	Peça	1		
777	CARCACA PARTIDA COM BOBINA	Peça	1		
778	CHAVE MAGNETICA	Peça	1		
779	COLAR EMBREAGEM	Peça	1		
780	COMANDO VALVULA	Peça	1		
781	CONTRA EIXO AUXILIAR CONJUNTO	Peça	1		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

782	CRUZETA CARDAN	Peça	2		
783	DEFLETOR RADIADOR	Peça	1		
784	EMBUCHAMENTO	Peça	1		
785	ENGRENAGEM 1A	Peça	1		
786	ENGRENAGEM 2A	Peça	1		
787	ENGRENAGEM 3A	Peça	1		
788	ENGRENAGEM 4A	Peça	1		
789	ENGRENAGEM ACOPLAMENTO REDUZIDA	Peça	1		
790	ENGRENAGEM MOTRIZ	Peça	1		
791	ENGRENAGEM MOTRIZ AUXILIAR	Peça	1		
792	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	Peça	6		
793	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	Peça	2		
794	GARFO SOLDAVEL CARDAN	Peça	1		
795	HELICE VENTILADOR	Peça	1		
796	INDUZIDO PARTIDA	Peça	1		
797	INTERRUPTOR OLEO	Peça	1		
798	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1		
799	JUNTA CABECOTE	Peça	1		
800	JUNTA CARTER	Peça	1		
801	JUNTA MOTOR INFERIOR	Peça	1		
802	JUNTA MOTOR SUPERIOR	Peça	1		
803	KIT EMBREAGEM	Peça	1		
804	LONA FREIO	Peça	2		
805	LUVA CARDAN	Peça	1		
806	LUVA PINHAO	Peça	1		
807	LUVA REDUCAO	Peça	1		
808	LUVA TRASEIRA CAIXA	Peça	1		
809	MANGOTE FILTRO AR	Peça	1		
810	PONTEIRA CARDAN	Peça	1		
811	REGULADOR PRESSAO FLAUTA	Peça	1		
812	REPARO COMPRESSOR	Peça	1		
813	RETENTOR PINHAO	Peça	1		
814	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	Peça	2		
815	SENSOR FILTRO RACOR	Peça	1		
816	SENSOR ROTACAO	Peça	1		
817	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	Peça	4		
818	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	Peça	1		
819	TUBO COMBUSTIVEL	Peça	1		
820	TUBO SUCCAO CARTER	Peça	1		
821	VALVULA RESFRIADOR	Peça	1		
Valor Total (R\$)					

MÁQUINA: 01 (UMA) PATROL MOTONIVELADORA CASE					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
822	ALAVANCA CAMBIO	Peça	2		
823	ALTERNADOR	Peça	2		
824	ANEL VEDAÇÃO TAMPA	Peça	3		
825	ARRUELA ENCOSTO	Peça	2		
826	BARRA DIREÇÃO LD	Peça	4		
827	BARRA DIREÇÃO LE	Peça	4		
828	BATERIA 100H LE PATROL	Peça	4		
829	BOMBA COMBUSTÍVEL PATROL	Peça	2		
830	BOMBA D'ÁGUA (UND)	Peça	1		
831	BRONZE BIELA PATROL	Peça	6		
832	BRONZE MANCAL 0.25	Peça	6		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

833	BUCHA ACOPLAMENTO	Peça	4		
834	BUCHA BANDEJA	Peça	4		
835	BUCHA BIELA	Peça	4		
836	BUCHA COMANDO	Peça	4		
837	BUCHA EIXO BALANCIM	Peça	4		
838	BUCHA EIXO INTERMEDIÁRIO	Peça	4		
839	BUCHA MANCAL CENTRAL	Peça	2		
840	BUCHA MANGA EIXO	Peça	2		
841	BUCHA PEDAL ACELERADOR	Peça	2		
842	CALÇO AJUSTE 0,50MM	Peça	6		
843	CALÇO AJUSTE 1,00MM	Peça	6		
844	CANTO GRADE	Peça	4		
845	CAPA ACOPLAMENTO	Peça	4		
846	CHAVE DE IGNIÇÃO	Peça	4		
847	COLAR EMBREAGEM	Peça	4		
848	CONE ENGATE	Peça	2		
849	CREMALHEIRA	Peça	2		
850	DENTE CONCHA	Peça	36		
851	DISCO AJUSTE	Peça	2		
852	DISCO EMBREAGEM (UND)	Peça	2		
853	EIXO SECUNDÁRIO	Peça	1		
854	ENGRENAGEM MOTRIZ	Peça	1		
855	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERENCIA	Peça	1		
856	FILTRO AR EXT	Peça	3		
857	FILTRO AR INTERNO	Peça	3		
858	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	Peça	3		
859	FILTRO COMBUSTÍVEL	Peça	3		
860	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	Peça	3		
861	GARFO EMBREAGEM	Peça	1		
862	HELICE VENTILADOR	Peça	2		
863	IMPULSOR PARTIDA	Peça	2		
864	INDICADOR DE COMBUSTÍVEL	Peça	2		
865	KIT MOTOR	Peça	2		
866	LÂMINA	Peça	6		
867	LUVA CARDAN	Peça	2		
868	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	Peça	2		
869	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	Peça	2		
870	MANÔMETRO PRESSÃO ÓLEO	Peça	2		
871	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	Peça	6		
872	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	Peça	10		
873	PINHÃO PARTIDA	Peça	2		
874	PINO CENTRAL	Peça	2		
875	PORCA PRISIONEIRO	Peça	6		
876	REPARO BOMBA AUXILIAR	Peça	4		
877	RETENTOR BALANCIM	Peça	4		
878	RETENTOR COMANDO	Peça	4		
879	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	Peça	4		
880	RETENTOR POLIA	Peça	4		
881	RETENTOR VOLANTE	Peça	4		
882	ROLAMENTO VOLANTE	Peça	4		
883	SAPATA FREIO	Peça	4		
884	SEDE VÁLVULA	Peça	2		
885	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	Peça	2		
886	SILENCIOSO TRASEIRO	Peça	2		
887	SUPORTE SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	Peça	2		
888	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	Peça	2		
889	TERMINAL BARRA CENTRAL	Peça	6		
890	TERMINAL LD	Peça	6		
891	TERMINAL LE	Peça	6		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

892	TUBO RIGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	Peça	4		
893	TUBO RIGIDO BOMBA HIDRÁULICA	Peça	4		
894	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	Peça	2		
895	VELOCIMENTRO	Peça	2		
896	VOLANTE DIREÇÃO	Peça	1		
Valor Total (R\$)					

MÁQUINA: 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA JCB					
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
897	ALAVANCA	Peça	2		
898	ARTICULAÇÃO AXIAL	Peça	2		
899	BARRA DIREÇÃO COMPLETA	Peça	2		
900	BATERIA 150 AMP.	Peça	4		
901	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	2		
902	CABO EMBREAGEM	Peça	2		
903	CARDAN	Peça	2		
904	CILINDRO MESTRE	Peça	1		
905	COLAR EMBREAGEM	Peça	2		
906	COLMÉDIA RADIADOR	Peça	2		
907	COROA E PINHÃO	Peça	2		
908	CORREIA ALTERNADOR	Peça	4		
909	COXIM MOTOR	Peça	6		
910	COXIM RADIADOR	Peça	6		
911	CREMALHEIRA MOTOR	Peça	4		
912	CRUZETA CARDAN	Peça	4		
913	CUBO RODA DIANTEIRA	Peça	4		
914	DENTE CONCHA	Peça	36		
915	DISCO EMBREAGEM	Peça	4		
916	EIXO INTERMEDIÁRIO	Peça	2		
917	FILTRO AR EXT.	Peça	6		
918	FILTRO AR INTERNO	Peça	6		
919	FILTRO COMBUSTIVEL	Peça	6		
920	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	Peça	6		
921	FILTRO OLEO	Peça	6		
922	FILTRO SEPARADOR AGUA	Peça	6		
923	HÉLICE VENTILADOR	Peça	1		
924	HORIMETRO	Peça	2		
925	IMPULSOR	Peça	2		
926	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	Jogo	2		
927	LONA DE FREIO	Peça	4		
928	LUVA CARDAN	Peça	1		
929	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	Peça	2		
930	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	Peça	2		
931	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2		
932	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2		
933	MANÔMETRO PRESSÃO DE ÓLEO	Peça	2		
934	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	Peça	6		
935	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	Peça	2		
936	PINHÃO PARTIDA	Peça	1		
937	PINO CENTRAL	Peça	1		
938	PLATÔ EMBREAGEM	Peça	1		
939	PORCA PRISIONEIRO	Peça	4		
940	REPARO BOMBA AUXILIAR	Peça	1		
941	REPARO BOMBA HIDRÁULICA	Peça	1		
942	RESFRIADOR OLEO MOTOR	Peça	1		
943	RETENTOR BALANCIM	Peça	1		
944	RETENTOR COMANDO	Peça	1		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

945	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	Peça	1		
946	RETENTOR RODA DIANT. EXT.	Peça	2		
947	RETENTOR RODA DIANT. INT.	Peça	2		
948	RETENTOR RODA TRAS. EXT.	Peça	2		
949	RETENTOR RODA TRAS. INT.	Peça	2		
950	RETENTOR VOLANTE	Peça	2		
951	ROLAMENTO DIANT. EXT.	Peça	6		
952	ROLAMENTO DIANT. INT.	Peça	6		
953	ROLAMENTO EIXO	Peça	4		
954	ROLAMENTO PINHÃO	Peça	4		
955	ROLAMENTO VOLANTE	Peça	4		
956	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	Peça	4		
957	RETENTOR POLIA	Peça	2		
958	SAPATA DE FREIO	Peça	4		
959	SEDE VÁLVULA	Peça	8		
960	SEMI EIXO LD	Peça	2		
961	SEMI EIXO LONGO	Peça	2		
962	SILENCIOSO	Peça	1		
963	SILENCIOSO INTER.	Peça	1		
964	SILENCIOSO TRASEIRO	Peça	1		
965	SUPORTE SILENCIOSO INTER.	Peça	2		
966	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	Peça	1		
967	TERMINAL BARRA CENTRAL	Peça	2		
968	TUBO RÍGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	Peça	1		
969	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	Peça	1		
970	VELOCIMENTRO	Peça	2		
Valor total (R\$)					

MÁQUINA: 01 (UM) PATROL MOTONIVELADORA XCMG					
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
971	ANEL CONVERSOR	Peça	2		
972	ANEL SEGMENTO	Peça	2		
973	ANEL TEFLON	Peça	9		
974	ARRUELA TRAVA	Peça	18		
975	BALANÇA BALDE	Peça	12		
976	BOMBA TRM S/ CANECA	Peça	1		
977	BUCHA ROTULA	Peça	4		
978	BUCHA TRM BALANCA	Peça	4		
979	CABO ACELERADOR	Peça	4		
980	CABO REVERSÃO	Peça	6		
981	CILINDRO MESTRE	Peça	2		
982	COROA PLANETARIA	Peça	2		
983	CORREIA ALTERNADOR	Peça	4		
984	COXIM MOTOR	Peça	6		
985	COXIM RADIADOR	Peça	8		
986	CREMALHEIRA 16/32 FUIROS	Peça	4		
987	CRUZETA	Peça	6		
988	CUBO CONVERSO	Peça	2		
989	DEFLETOR CONVERSOR	Peça	2		
990	DENTE CONCHA	Peça	18		
991	DISCO GROSSO	Peça	4		
992	ENGRENAGEM SOLAR	Peça	4		
993	ESTATOR CONVERSOR	Peça	1		
994	FILTRO AR EXTERNO	Peça	6		
995	FILTRO AR INTERNO	Peça	6		
996	FILTRO CONVERSOR	Peça	4		
997	FILTRO DIESEL	Peça	8		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

998	FILTRO TANQUE HIDRAULICO	Peça	2		
999	FILTRO TELA	Peça	2		
1000	GAXETA DO FILTRO	Peça	1		
1001	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	Peça	2		
1002	HELICE	Peça	1		
1003	JUNTA ESCAPAMENTO	Peça	2		
1004	LAMINA	Peça	2		
1005	LUVA DO CARDAN	Peça	2		
1006	LUVA SAIDA	Peça	2		
1007	MANCAL SEM ROLAMENTO	Peça	2		
1008	MANGUEIRA HIDRAULICA	Peça	2		
1009	MANGUEIRA INF. RADIADOR	Peça	2		
1010	MANGUEIRA PURIFICADO	Peça	2		
1011	MANGUEIRA SUPERIOR	Peça	2		
1012	PARAFUSO CREMALHEIRA	Peça	64		
1013	PARAFUSO LAMINA	Peça	36		
1014	PINO BALANCA	Peça	2		
1015	PINO BALDE	Peça	4		
1016	PINO BRONZE	Peça	6		
1017	POLIA VENTILADOR	Peça	1		
1018	PORCA BALANCA	Peça	2		
1019	PORCA LAMINA	Peça	36		
1020	REPARO CILINDRO DIRECAO	Peça	2		
1021	REPARO CILINDRO FREIO	Peça	1		
1022	REPARO CILINDRO INCLINACAO	Peça	10		
1023	REPARO CILINDRO LEVANTE	Peça	10		
1024	RETENTOR CONVERSO	Peça	2		
1025	RETENTOR DIF.	Peça	4		
1026	RETENTOR RODA DIANTEIRO	Peça	2		
1027	RETENTOR RODA TRASEIARA	Peça	8		
1028	ROLAMENTO CENTRO	Peça	2		
1029	SILENCIOSO	Peça	3		
1030	SUPORTE EIXO FLANGE	Peça	2		
1031	TAMPA	Peça	2		
1032	TERMINAL DOS CABOS	Peça	12		
1033	TRAVA CONVERSOR	Peça	2		
1034	TRAVA	Peça	12		
1035	TUBO ESCAPAMENTO	Peça	2		
1036	VARETA OLEO	Peça	1		
Valor Total (R\$)					

MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR NEW HOLLAND TT4030					
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1037	ANEL BI PARTIDA	Peça	2		
1038	ANEL ELÁTICO	Peça	10		
1039	ANEL SINCRONIZADO	Peça	2		
1040	ANEL TRAVA EIXO	Peça	10		
1041	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	Peça	6		
1042	ANEL TRAVA MOTOR	Peça	6		
1043	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	Peça	6		
1044	ARO EMBREAGEM	Peça	1		
1045	ARRUELA 3/8 15CM	Peça	10		
1046	ARRUELA ENCOSTO	Peça	6		
1047	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	Peça	2		
1048	BALANCIM	Peça	6		
1049	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	Peça	1		
1050	BARRA DIREÇÃO	Peça	2		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1051	BATERIA 150 AH	Peça	4		
1052	BICO INJETOR	Peça	4		
1053	BUCHA HASTE	Peça	2		
1054	BUCHA MANGA EIXO	Peça	4		
1055	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	Peça	4		
1056	BUCHA VOLANTE	Peça	4		
1057	BUJÃO BLOCO	Peça	2		
1058	CABEÇA ARTICULADORA	Peça	2		
1059	CABO 2 RCA	Peça	2		
1060	CABO ACELERADOR	Peça	2		
1061	CABO EMBREAGEM	Peça	2		
1062	CABO VELOCIMETRO	Peça	2		
1063	CORREIA ALTERNADOR	Peça	3		
1064	CORREIA DENTADA	Peça	1		
1065	COXIM RADIADOR	Peça	6		
1066	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	Peça	2		
1067	CRUZETA CARDAN	Peça	4		
1068	CUBO ACOPLAGEM	Peça	1		
1069	CUBO EIXO DIANTEIRO	Peça	1		
1070	CUBO HASTER	Peça	1		
1071	DENTE CONCHA	Peça	18		
1072	DISCO EIXO EMBREAGEM	Peça	1		
1073	DISCO EMBREAGEM	Peça	1		
1074	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	Peça	1		
1075	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	Peça	1		
1076	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	Peça	1		
1077	EIXO AÇO USINADO	Peça	1		
1078	EIXO BALANCIN	Peça	1		
1079	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	Peça	1		
1080	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	Peça	1		
1081	EMBOLO	Peça	1		
1082	ENGRENAGEM 1ª	Peça	1		
1083	ENGRENAGEM 2ª	Peça	1		
1084	ENGRENAGEM 3ª	Peça	1		
1085	ENGRENAGEM 4ª	Peça	1		
1086	ENGRENAGEM CONDUTORA	Peça	1		
1087	ENGRENAGEM CONDUZIDA	Peça	1		
1088	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	Peça	1		
1089	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	1		
1090	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	Peça	1		
1091	ENGRENAGEM PRIMARIA	Peça	1		
1092	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	Peça	1		
1093	ESFERA	Peça	10		
1094	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	Peça	1		
1095	ESPAÇADOR EIXO	Peça	1		
1096	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	Peça	1		
1097	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	Peça	1		
1098	ESTOJO DIFERENCIAL	Peça	1		
1099	EXTREMIDADE LD	Peça	1		
1100	EXTREMIDADE LE	Peça	1		
1101	FACA	Peça	1		
1102	FILTRO AR EXTERNO	Peça	3		
1103	FILTRO AR INTERNO	Peça	3		
1104	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	Peça	3		
1105	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	Peça	1		
1106	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	Peça	1		
1107	FORÇA AÇO	Peça	1		
1108	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	1		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1109	GARFO EIXO DIFERENCIAL	Peça	1		
1110	GARFO EIXO INJETOR	Peça	1		
1111	GARFO EMBREAGEM	Peça	1		
1112	GARFO TRANSMISSÃO	Peça	1		
1113	GRAMPO CRUZETA	Peça	1		
1114	GRAXEIRO EIXO	Jogo	10		
1115	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	Peça	4		
1116	GUIA VÁLVULA ESCAPE	Peça	4		
1117	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	Peça	1		
1118	HASTE ROSCADA	Peça	1		
1119	HASTER TRANSMISSÃO	Peça	1		
1120	HELICE MOTOR	Peça	3		
1121	IGNIÇÃO	Peça	2		
1122	IMPULSOR	Peça	1		
1123	INDICADOR COMBUSTIVEL	Peça	1		
1124	JUNTA ALOJAMENTO BICO	Peça	1		
1125	JUNTA CABEÇOTE	Peça	1		
1126	JUNTA CARTER	Peça	1		
1127	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	Peça	1		
1128	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	Peça	1		
1129	JUNTA INFERIOR	Peça	1		
1130	JUNTA MANGA EIXO	Peça	1		
1131	MANGOTE ENCAIXE	Peça	1		
1132	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2		
1133	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2		
1134	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	Peça	2		
1135	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	Peça	2		
1136	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	Peça	2		
1137	MANGUEIRA TURBINA	Peça	1		
1138	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	Peça	1		
1139	MOLA-BOS	Peça	1		
1140	MOLA ENGATE	Peça	1		
1141	MOLA PLATÔ	Peça	1		
1142	MOLA VÁLVULA	Peça	1		
1143	PARAFUSO CABEÇOTE	Peça	1		
1144	PARAFUSO COLETOR	Peça	10		
1145	PARAFUSO FIXADOR	Peça	10		
1146	PINHÃO LATERAL CÂMBIO	Peça	1		
1147	PINO ACIONADOR	Peça	1		
1148	PINO AÇO	Peça	1		
1149	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	Peça	1		
1150	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	Peça	1		
1151	PINO ELÁSTICO	Peça	10		
1152	PINO EMBREAGEM	Peça	1		
1153	PINO ENGRENAGEM DUPLA	Peça	1		
1154	PISTÃO BOMBA INJETORA	Peça	1		
1155	PISTÃO PINÇA FREIO	Peça	1		
1156	PIVÔ BANDEJA	Peça	1		
1157	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	Peça	1		
1158	PLACA SUPORTE	Peça	1		
1159	PLACA EMBREAGEM	Peça	1		
1160	PLAQUETA	Peça	1		
1161	POLIA ALTERNADOR	Peça	1		
1162	PONTA CARÇAÇA	Peça	1		
1163	PONTEIRA CARDAN	Peça	1		
1164	PORCA 7/ 6X2	Peça	10		
1165	PORCA AGREGADO	Peça	1		
1166	PORCA BORBOLETA	Peça	1		
1167	PORCA EIXO	Peça	1		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1168	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	Peça	10		
1169	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	Peça	1		
1170	PORCA PINHÃO	Peça	1		
1171	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	Peça	1		
1172	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	Peça	1		
1173	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	Peça	1		
1174	PRATO VÁLVULA	Peça	1		
1175	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	Peça	2		
1176	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	Peça	2		
1177	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	Peça	2		
1178	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	Peça	2		
1179	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Peça	1		
1180	ROLAMENTO MANGA EIXO	Peça	1		
1181	ROLAMENTO PINHÃO	Peça	1		
1182	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Peça	1		
1183	ROLAMENTO SEMI EIXO	Peça	2		
1184	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	Peça	2		
1185	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	Peça	2		
1186	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	Peça	2		
1187	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	Peça	1		
1188	SAPATA FREIO	Peça	2		
1189	SATELITE CONEY EMBREAGEM	Peça	1		
1190	SEMI EIXO LD	Peça	1		
1191	SEMI EIXO LE	Peça	1		
1192	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	1		
1193	SILENCIOSO	Peça	1		
1194	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	Peça	1		
1195	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	Peça	1		
1196	TUBO ADMISSÃO TURBINA	Peça	1		
1197	TUBO FLÉXIVEL	Peça	1		
1198	TUBO RÍGIDO BOMBA	Peça	1		
1199	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	Peça	1		
1200	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	Peça	1		
1201	VÁLVULA ABS	Peça	1		
Valor Total (R\$)					

MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR LS					
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1202	ANEL BI PARTIDA	Peça	2		
1203	ANEL ELÁTICO	Peça	10		
1204	ANEL SINCRONIZADO	Peça	2		
1205	ANEL TRAVA EIXO	Peça	10		
1206	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	Peça	6		
1207	ANEL TRAVA MOTOR	Peça	6		
1208	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	Peça	6		
1209	ARRUELA 3/8 15MM	Peça	10		
1210	ARRUELA ENCOSTO	Peça	1		
1211	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	Peça	1		
1212	BALANCIN	Peça	1		
1213	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	Peça	1		
1214	BARRA DIREÇÃO	Peça	2		
1215	BATERIA 150 AH	Peça	1		
1216	BICO INJETOR	Peça	4		
1217	BUCHA HASTE	Peça	2		
1218	BUCHA MANGA EIXO	Peça	4		
1219	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	Peça	4		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1220	BUCHA VOLANTE	Peça	4		
1221	BUJÃO BLOCO	Peça	2		
1222	CABEÇA ARTICULADORA	Peça	2		
1223	CABO 2 RCA	Peça	2		
1224	CABO ACELERADOR	Peça	2		
1225	CABO EMBREAGEM	Peça	2		
1226	CABO VELOCÍMETRO	Peça	2		
1227	CORREIA ALTERNADOR	Peça	3		
1228	CORREIA DENTADA	Peça	1		
1229	COXIM RADIADOR	Peça	6		
1230	CREMALHEIRA	Peça	1		
1231	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	Peça	2		
1232	CRUZETA CARDAN	Peça	4		
1233	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	Peça	4		
1234	CUBO ACOPLAGEM	Peça	1		
1235	CUBO EIXO DIANTEIRO	Peça	1		
1236	CUBO HASTER	Peça	1		
1237	DISCO ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	Peça	6		
1238	DISCO EIXO EMBREAGEM	Peça	1		
1239	DISCO EMBREAGEM	Peça	1		
1240	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	Peça	1		
1241	EIXO ACIONAMENTO PRIMÁRIO	Peça	1		
1242	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	Peça	1		
1243	EIXO AÇO USINADO	Peça	1		
1244	EIXO BALANCIN	Peça	1		
1245	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	Peça	1		
1246	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	Peça	1		
1247	EMBOLO	Peça	1		
1248	ENGRENAGEM 1ª	Peça	2		
1249	ENGRENAGEM 2ª	Peça	2		
1250	ENGRENAGEM 3ª	Peça	2		
1251	ENGRENAGEM 4ª	Peça	2		
1252	ENGRENAGEM CONDUTORA	Peça	2		
1253	ENGRENAGEM CONDUZIDA	Peça	2		
1254	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	Peça	2		
1255	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	2		
1256	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	Peça	2		
1257	ENGRENAGEM PRIMÁRIA	Peça	2		
1258	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	Peça	2		
1259	ESFERA	Peça	10		
1260	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERÊNCIA	Peça	1		
1261	ESPAÇADOR EIXO	Peça	1		
1262	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	Peça	1		
1263	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	Peça	1		
1264	ESTOJO DIFERENCIAL	Peça	1		
1265	EXTREMIDADE LD	Peça	1		
1266	EXTREMIDADE LE	Peça	1		
1267	FACA	Peça	1		
1268	FILTRO AR EXTERNO	Peça	3		
1269	FILTRO AR INTERNO	Peça	3		
1270	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	Peça	3		
1271	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	Peça	1		
1272	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	Peça	1		
1273	FORÇA AÇO	Peça	1		
1274	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	1		
1275	GARFO EIXO DIFERENCIAL	Peça	1		
1276	GARFO EIXO INJETOR	Jogo	1		
1277	GARFO EMBREAGEM	Jogo	1		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1278	GARFO TRANSMISSÃO	Peça	1		
1279	GRAXEIRO EIXO	Peça	10		
1280	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	Peça	4		
1281	GUIA VÁLVULA ESCAPE	Peça	4		
1282	HASTE ACIONAMENTO CÂMBIO	Peça	1		
1283	HASTE ROSCADA	Peça	1		
1284	HASTE TRANSMISSÃO	Peça	1		
1285	HÉLICE DO MOTOR	Peça	3		
1286	GRAMPO CRUZETA	Peça	1		
1287	IGNIÇÃO	Peça	2		
1288	IMPULSOR	Peça	1		
1289	INDICADOR COMBUSTÍVEL	Peça	1		
1290	JUNTA ALOJAMENTO BICO	Peça	1		
1291	JUNTA CABEÇOTE	Peça	1		
1292	JUNTA CARTER	Peça	1		
1293	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	Peça	1		
1294	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	Peça	1		
1295	JUNTA INFERIOR	Peça	1		
1296	JUNTA MANGA EIXO	Peça	1		
1297	MANGOTE ENCAIXE	Peça	1		
1298	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2		
1299	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2		
1300	MOLA ENGATE	Peça	1		
1301	MOLA ENGRENAGEM TRANSFERÊNCIA	Peça	1		
1302	MOLA PLATÔ	Peça	1		
1303	MOLA VÁLVULA	Peça	1		
1304	MOTOR PARTIDA	Peça	1		
1305	PARAFUSO CABEÇOTE	Peça	1		
1306	PARAFUSO COLETOR	Peça	10		
1307	PARAFUSO COROA	Peça	10		
1308	PARAFUSO FIXADOR	Peça	10		
1309	PINO ACIONADOR	Peça	1		
1310	PINO AÇO	Peça	1		
1311	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	Peça	1		
1312	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	Peça	1		
1313	PINO ELÁSTICO	Peça	10		
1314	PINO EMBREAGEM	Peça	1		
1315	PINO ENGRENAGEM DUPLA	Peça	1		
1316	PISTÃO BOMBA INJETORA	Peça	1		
1317	PISTÃO PINÇA FREIO	Peça	1		
1318	PIVÔ BANDEJA	Peça	1		
1319	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	Peça	1		
1320	PLACA SUPORTE	Peça	1		
1321	PLACA EMBREAGEM	Peça	1		
1322	PLAQUETA	Peça	1		
1323	POLIA ALTERNADOR	Peça	1		
1324	PONTA CARÇAÇA	Peça	1		
1325	PORCA 7/6 X 2	Peça	10		
1326	PORCA AGREGADO	Peça	1		
1327	PORCA BORBOLETA	Peça	1		
1328	PORCA EIXO	Peça	1		
1329	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	Peça	10		
1330	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	Peça	1		
1331	PORCA PINHÃO	Peça	1		
1332	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	Peça	1		
1333	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	Peça	1		
1334	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	Peça	1		
1335	PONTEIRA CARDAN	Peça	1		
1336	PORTADOR 4ª ENGRENAGEM TRAÇÃO	Peça	1		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1337	PRATO VÁLVULA	Peça	1		
1338	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	Peça	2		
1339	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	Peça	2		
1340	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Peça	2		
1341	ROLAMENTO MANGA EIXO	Peça	2		
1342	ROLAMENTO PINHÃO	Peça	2		
1343	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Peça	2		
1344	ROLAMENTO SEMI EIXO	Peça	2		
1345	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	Peça	2		
1346	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	Peça	2		
1347	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	Peça	2		
1348	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	Peça	2		
1349	SAPATA FREIO	Peça	2		
1350	SATÉLITE CONEY EMBREAGEM	Peça	1		
1351	SEMI EIXO LD	Peça	2		
1352	SEMI EIXO LE	Peça	2		
1353	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	1		
1354	SILENCIOSO	Peça	1		
1355	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	Peça	1		
1356	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	Peça	1		
1357	TUBO ADMISSÃO TURBINA	Peça	1		
1358	VALVULA ABS	Peça	1		
1359	TUBO FLÉXIVEL	Peça	2		
1360	ARO EMBREAGEM	Peça	2		
Valor Total (R\$)					

EQUIPAMENTO: 01 (UM) GRADE HIDRAULICA					
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1361	BARRA	Peça	1		
1362	DISCO GRADE	Peça	16		
1363	PARAFUSO	Peça	16		
1364	ARRUELA CUBO	Peça	2		
1365	ARRUELA LISA	Peça	20		
1366	GRAMPO	Peça	6		
1367	ESPACADOR	Peça	6		
1368	MANCAL	Peça	4		
Valor Total (R\$)					

EQUIPAMENTO: 01 (UM) GRADE DE ARRASTO					
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1369	BARRA	Peça	1		
1370	DISCO GRADE	Peça	16		
1371	PARAFUSO	Peça	16		
1372	ARRUELA CUBO	Peça	2		
1373	ARRUELA LISA	Peça	20		
1374	GRAMPO	Peça	6		
1375	ESPACADOR	Peça	6		
1376	MANCAL	Peça	4		
Valor Total (R\$)					

EQUIPAMENTO: 01 (UM) CARRETA DE TRATOR					
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1377	RODA	Peça	4		
1378	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	Peça	4		
1379	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	Peça	4		
1380	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Peça	4		
1381	CUBO	Peça	3		
1382	SEMI EIXO	Peça	2		
1383	GRAMPO	Peça	4		
1384	KIT PARAFUSO PORCA DIANTEIRA	Peça	8		
1385	EIXO	Peça	1		
Valor Total (R\$)					

EQUIPAMENTO: 01 (UM) PLANTADEIRA DE MANIVA					
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1386	RODA	Peça	4		
1387	CUBO	Peça	2		
1388	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	Peça	4		
1389	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	Peça	4		
1390	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Peça	4		
1391	CALOTA CUBO KIT	Peça	4		
1392	TOMADA FORÇA	Peça	1		
1393	SUPORTE TOMADA FORÇA	Peça	1		
1394	CARDAN	Peça	1		
1395	KIT PARAFUSO/PORCA RODA DIANTEIRA	Peça	8		
1396	ANEL VEDAÇÃO EIXO ACIO BOMBA	Peça	4		
1397	ENGRENAGEM ACIONADORA	Peça	1		
Valor Total (R\$)					

EQUIPAMENTO: 01 (UM) BATEDEIRA DE CEREAIS					
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1398	CORREIA ALERNA	Peça	2		
1399	POLIA	Peça	1		
1400	TAMPA OLEO MOTOR	Peça	1		
1401	SUPORTE	Peça	1		
Valor Total (R\$)					

VEÍCULO: 01 (UM) FIAT UNO, PLACA: HPX3282					
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor	
				Vlr Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1402	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1		
1403	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4		
1404	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4		
1405	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	2		
1406	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	2		
1407	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1		
1408	BOMBA DAGUA	Peça	1		
1409	BOMBA OLEO	Peça	1		
1410	BRONZE BIELA STD	Peça	1		
1411	BRONZE MANCAL STD	Peça	1		
1412	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA LD/LE	Peça	4		
1413	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	Peça	2		
1414	CABO FREIO DIANTEIRO	Peça	2		
1415	CABO FREIO MAO	Peça	2		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1416	CABO VELA	Peça	1		
1417	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1		
1418	CARTER	Peça	1		
1419	CHAVE SETA	Peça	1		
1420	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	2		
1421	COMANDO VALVULA	Peça	1		
1422	COMUTADOR IGNICAO	Peça	1		
1423	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	1		
1424	COXIM MOTOR LE	Peça	2		
1425	COXIM MOTOR LD	Peça	2		
1426	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2		
1427	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	Peça	2		
1428	FAROL AUXILIAR LE/LD	Peça	2		
1429	FAROL LD	Peça	1		
1430	FAROL LE	Peça	1		
1431	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1		
1432	JUNTA CABECOTE	Peça	1		
1433	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	Peça	2		
1434	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2		
1435	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2		
1436	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1		
1437	KIT EMBREAGEM	Peça	1		
1438	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	2		
1439	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2		
1440	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2		
1441	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	Peça	1		
1442	PASTILHA FREIO	Peça	2		
1443	PIVO	Peça	2		
1444	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	2		
1445	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	Peça	2		
1446	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1		
1447	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	Peça	1		
1448	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1		
1449	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	2		
1450	SAPATA FREIO	Peça	2		
1451	SENSOR ROTACAO	Peça	2		
1452	SONDA LAMBDA	Peça	1		
1453	SONDA LAMBDA	Peça	1		
1454	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2		
1455	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	2		
1456	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	2		
1457	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	2		
1458	TUCHO VALVULA	Peça	16		
1459	VALVULA SOLENOIDE	Peça	1		
1460	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1		
1461	VELA IGNICAO BKR7E	Peça	8		
Valor Total (R\$)					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.3. Quantitativo por órgão participante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

VEÍCULOS: 02 (DOIS) ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA: PSG1692 e SEM PLACA

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	Peça	60
2	ALAVANCA CAIXA	Peça	2
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	8
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	8
5	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	Peça	4
6	BARRA DIREÇÃO CURTA	Peça	4
7	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	Peça	4
8	BATERIA 150 AMPERES	Peça	8
9	BOMBA DAGUA	Peça	2
10	BOMBA ÓLEO	Peça	2
11	BOMBA TRANSFERENCIA	Peça	2
12	BORRACHA CANO INJETOR	Peça	12
13	BORRACHA ESTABILIZADOR	Peça	4
14	BORRACHA VIGIA	Peça	4
15	BRACO RETO DIREÇÃO	Peça	2
16	BRONZE COMPRESSOR	Peça	4
17	BRONZE REGULAGEM COROA	Peça	4
18	BUCHA ALTERNADOR	Peça	8
19	BUCHA COMANDO	Peça	8
20	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	Peça	4
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR	Peça	4
22	BUCHA DO TIRANTE	Peça	4
23	BUCHA TRAVA CABINE	Peça	4
24	CABECOTE COMPRESSOR	Peça	2
25	CANO COMPRESSOR AR	Peça	2
26	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	Peça	2
27	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	Peça	2
28	CANO SAIDA MOTOR	Peça	2
29	CARCACA EMBREAGEM	Peça	2
30	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	Peça	4
31	CHAVE SETA	Peça	2
32	CILINDRO MESTRE FREIO	Peça	2
33	COLUNA DIREÇÃO	Peça	2
34	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	Peça	2
35	CORREIA ALTERNADOR	Peça	4
36	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	Peça	4
37	COXIM CABINE	Peça	8
38	COXIM MOTOR DIANTEIRO	Peça	8
39	COXIM MOTOR TRASEIRO	Peça	8
40	CRUZETA CARDAN	Peça	4
41	CUBO RODA TRASEIRA	Peça	4
42	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	Peça	4
43	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	Peça	4
44	CUPILHA MANGA EIXO	Peça	8
45	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	Peça	2
46	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	Peça	2
47	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	Peça	2
48	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	Peça	2
49	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	Peça	2
50	ENGRENAGEM RE GRANDE	Peça	2
51	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	Peça	2
52	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	Peça	20
53	GRAFO SOLDABEL CARDAN	Peça	2
54	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	Peça	8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

55	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	Peça	8
56	HELICE VENTILAR	Peça	2
57	INTERRUPTOR FREIO	Peça	2
58	INTERRUPTOR RE	Peça	2
59	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	Peça	2
60	JOGO BORRACHA PORTA	Jogo	2
61	JOGO CANELETA PORTA	Jogo	2
62	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Jogo	2
63	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Jogo	2
64	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	Jogo	2
65	JOGO MOLA SAPATA	Jogo	2
66	JUMELO FEIXE	Peça	2
67	JUNÇÃO DIREÇÃO	Peça	2
68	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	Peça	2
69	JUNTA SEMI EIXO	Peça	2
70	JUNTA TAMPA LATERAL	Peça	2
71	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	Peça	4
72	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	Peça	4
73	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	Peça	4
74	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	Peça	4
75	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	Peça	4
76	MAÇANETA PORTA EXTERNA	Peça	2
77	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	Peça	2
78	MANGUEIRA CUÍÇA	Peça	2
79	MANGUEIRA FILTRO AR	Peça	2
80	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	Peça	2
81	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	Peça	2
82	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	Peça	2
83	MOLA 2º TRASEIRA	Peça	2
84	MOLA TIRANTE	Peça	2
85	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	Peça	4
86	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	Peça	8
87	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	Peça	8
88	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	Peça	32
89	PLANETARIA DIFERENCIAL	Peça	2
90	PORCA CAPA ORIGINAL	Peça	12
91	PORCA CARCAÇA	Peça	8
92	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	Peça	8
93	PORCA MANGA EIXO	Peça	8
94	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	Peça	8
95	QUEBRA SOL	Peça	2
96	QUEBRA VENTO LE/LD	Peça	2
97	REPARO EIXO 'S'	Peça	2
98	REPARO SETOR DIREÇÃO	Peça	2
99	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	Peça	2
100	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	Peça	2
101	RETROVISOR AUXILIAR	Peça	2
102	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	Peça	2
103	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	Peça	2
104	ROLAMENTO DE CARDAN	Peça	4
105	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	Peça	4
106	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	Peça	4
107	ROLAMENTO EIXO PILOTO	Peça	4
108	ROLAMENTO LATERAL COROA	Peça	4
109	ROLAMENTO MANGA EIXO	Peça	2
110	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	Peça	4
111	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	Peça	4
112	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	Peça	2
113	SAPATA FREIO TRASEIRA	Jogo	8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

114	SATELITE DIFERENCIAL	Peça	2
115	SILENCIOSO	Peça	2
116	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	Peça	4
117	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	Peça	4
118	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	Peça	4
119	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	Peça	4
120	TAMPA CUBO TRASEIRA	Peça	2
121	TAMPA TANQUE COM CHAVE	Peça	2
122	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	Peça	2
123	TERMINAL DE BATERIA	Peça	12
124	TERMINAL DE DIREÇÃO	Peça	12
125	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	Peça	2
126	TRAVA CUBO TRASEIRA	Peça	4
127	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	Peça	4
128	TRAVA MANGA EIXO	Peça	4
129	TRAVA PINO PATIM FREIO	Peça	4
130	VARETA ÓLEO COM BAINHA	Peça	4

VEÍCULOS: 02 (DOIS) ÔNIBUS MB 1519 MERCEDES BENZ, SEM PLACAS

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
131	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	Peça	60
132	ALAVANCA CAIXA	Peça	4
133	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	8
134	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	8
135	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	Peça	2
136	BARRA DIREÇÃO CURTA	Peça	2
137	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	Peça	8
138	BATERIA 150 AMPERES	Peça	4
139	BOMBA ÓLEO	Peça	2
140	BORRACHA CANO INJETOR	Peça	12
141	BORRACHA ESTABILIZADOR	Peça	4
142	BORRACHA VIGIA	Peça	4
143	BRONZE COMPRESSOR	Peça	2
144	BRONZE REGULAGEM COROA	Peça	2
145	BUCHA ALTERNADOR	Peça	8
146	BUCHA COMANDO	Peça	8
147	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	Peça	4
148	BUCHA DO ESTABILIZADOR	Peça	4
149	BUCHA DO TIRANTE	Peça	2
150	BUCHA TRAVA CABINE	Peça	4
151	CABECOTE COMPRESSOR	Peça	2
152	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	Peça	4
153	CHAVE SETA	Peça	4
154	CILINDRO MESTRE FREIO	Peça	4
155	COLUNA DIREÇÃO	Peça	4
156	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	Peça	2
157	CORREIA ALTERNADOR	Peça	4
158	COXIM MOTOR DIANTEIRO	Peça	8
159	COXIM MOTOR TRASEIRO	Peça	8
160	CRUZETA CARDAN	Peça	4
161	CUBO RODA TRASEIRA	Peça	4
162	CUÍÇA DE FREIO DIANTEIRA	Peça	4
163	CUÍÇA DE FREIO TRASEIRA	Peça	4
164	CUPILO MANGA EIXO	Peça	12
165	DIAFRAGUIMAR CUÍÇA DIANTEIRA	Peça	8
166	DIAFRAGUIMAR CUÍÇA TRASEIRA	Peça	8
167	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	Peça	4
168	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	Peça	4
169	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	Peça	4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

170	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	Peça	4
171	ENGRENAGEM RE GRANDE	Peça	4
172	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	Peça	4
173	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	Peça	12
174	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	Peça	12
175	HELICE VENTILAR	Peça	2
176	INTERRUPTOR FREIO	Peça	2
177	INTERRUPTOR RE	Peça	2
178	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	Peça	2
179	JOGO BORRACHA PORTA	Jogo	4
180	JOGO CANELETA PORTA	Jogo	4
181	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	Jogo	4
182	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	Jogo	4
183	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	Jogo	2
184	JOGO MOLA SAPATA	Jogo	4
185	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	Peça	2
186	JUNTA SEMI EIXO	Peça	4
187	JUNTA TAMPA LATERAL	Peça	2
188	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	Peça	20
189	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	Peça	20
190	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	Peça	20
191	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	Peça	20
192	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	Peça	8
193	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	Peça	4
194	MOLA 2º TRASEIRA	Peça	4
195	MOLA CUÍÇA TRASEIRA	Peça	4
196	MOLA TIRANTE	Peça	4
197	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	Peça	8
198	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	Peça	8
199	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	Peça	8
200	PLANETARIA DIFERENCIAL	Peça	2
201	POLIA MOTOR	Peça	4
202	PORCA CAPA ORIGINAL	Peça	12
203	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	Peça	24
204	PORCA MANGA EIXO	Peça	20
205	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	Peça	24
206	QUEBRA SOL	Peça	4
207	QUEBRA VENTO LE/LD	Peça	4
208	REPARO EIXO 'S'	Peça	2
209	REPARO SETOR DIREÇÃO	Peça	2
210	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	Peça	4
211	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	Peça	4
212	RETROVISOR AUXILIAR	Peça	4
213	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	Peça	4
214	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	Peça	4
215	ROLAMENTO DE CARDAN	Peça	4
216	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	Peça	4
217	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	Peça	4
218	ROLAMENTO EIXO PILOTO	Peça	4
219	ROLAMENTO LATERAL COROA	Peça	4
220	ROLAMENTO MANGA EIXO	Peça	4
221	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	Peça	4
222	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	Peça	4
223	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	Peça	4
224	SAPATA FREIO TRASEIRA	Jogo	8
225	SILENCIOSO	Peça	4
226	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	Peça	4
227	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	Peça	4
228	TAMPA CUBO TRASEIRA	Peça	4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

229	TAMPA TANQUE COM CHAVE	Peça	2
230	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	Peça	4
231	TERMINAL DE BATERIA	Peça	4
232	TERMINAL DE DIREÇÃO	Peça	4
233	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	Peça	4
234	TRAVA CUBO TRASEIRA	Peça	4
235	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	Peça	4
236	TRAVA MANGA EIXO	Peça	4
237	TRAVA PINO PATIM FREIO	Peça	8
238	VARETA ÓLEO COM BAINHA	Peça	2

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social

VEÍCULO: 01 (UM) FIAT UNO, PLACA: PTT2F17

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
239	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1
240	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4
241	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4
242	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	2
243	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	2
244	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1
245	BOMBA DAGUA	Peça	1
246	BOMBA OLEO	Peça	1
247	BRONZE BIELA STD	Peça	1
248	BRONZE MANCAL STD	Peça	1
249	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA LD/LE	Peça	4
250	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	Peça	2
251	CABO FREIO DIANTEIRO	Peça	2
252	CABO FREIO MAO	Peça	2
253	CABO VELA	Peça	1
254	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1
255	CARTER	Peça	1
256	CHAVE SETA	Peça	1
257	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	2
258	COMANDO VALVULA	Peça	1
259	COMUTADOR IGNICAO	Peça	1
260	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	1
261	COXIM MOTOR LE	Peça	2
262	COXIM MOTOR LD	Peça	2
263	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2
264	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	Peça	2
265	FAROL AUXILIAR LE/LD	Peça	2
266	FAROL LD	Peça	1
267	FAROL LE	Peça	1
268	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1
269	JUNTA CABECOTE	Peça	1
270	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	Peça	2
271	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2
272	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2
273	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1
274	KIT EMBREAGEM	Peça	1
275	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	2
276	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2
277	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2
278	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	Peça	1
279	PASTILHA FREIO	Peça	2
280	PIVO	Peça	2
281	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

282	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	Peça	2
283	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1
284	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	Peça	1
285	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1
286	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	2
287	SAPATA FREIO	Peça	2
288	SENSOR ROTACAO	Peça	2
289	SONDA LAMBDA	Peça	1
290	SONDA LAMBDA	Peça	1
291	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2
292	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	2
293	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	2
294	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	2
295	TUCHO VALVULA	Peça	16
296	VALVULA SOLENOIDE	Peça	1
297	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1
298	VELA IGNICAO BKR7E	Peça	8

VEÍCULO: 01 (UM) FIAT PÁLIO, PLACA: PSL2515

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
299	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1
300	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4
301	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4
302	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	4
303	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	4
304	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1
305	BOMBA DAGUA	Peça	1
306	BOMBA OLEO	Peça	1
307	BRONZE BIELA STD	Peça	1
308	BRONZE MANCAL STD	Peça	1
309	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	Peça	2
310	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	Peça	2
311	CABO FREIO DIANTEIRO	Peça	1
312	CABO FREIO MAO	Peça	2
313	CABO VELA	Peça	1
314	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1
315	CARTER	Peça	1
316	CHAVE SETA	Peça	1
317	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	2
318	COMANDO VALVULA	Peça	1
319	COMUTADOR IGNICAO	Peça	1
320	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	1
321	COXIM MOTOR	Peça	1
322	COXIM MOTOR LD	Peça	1
323	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2
324	ELETROVENTILADOR	Peça	2
325	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	Peça	2
326	FAROL AUXILIAR LE/LD	Peça	2
327	FAROL LD	Peça	1
328	FAROL LE	Peça	1
329	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1
330	JUNTA CABECOTE	Peça	1
331	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	Peça	1
332	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2
333	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2
334	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1
335	KIT EMBREAGEM	Peça	1
336	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	2
337	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

338	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	1
339	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	Peça	1
340	PASTILHA FREIO	Peça	2
341	PIVO	Peça	2
342	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	1
343	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	Peça	1
344	RADIADOR	Peça	1
345	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR	Peça	1
346	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	Peça	1
347	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1
348	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	2
349	SAPATA FREIO	Peça	1
350	SENSOR ROTACAO	Peça	1
351	SONDA LAMBDA	Peça	1
352	SONDA LAMBDA	Peça	1
353	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2
354	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	2
355	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	2
356	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	2
357	TUCHO VALVULA	Peça	16
358	VALVULA SOLENOIDE	Peça	1
359	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1
360	VELA IGNICAO BKR7E	Peça	4

VEÍCULO: 01 (UM) CORSA CLASSIC GM, PLACA: OJE3857

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
361	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1
362	ALTERNADOR	Peça	1
363	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4
364	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4
365	ATUADOR EMBREAGEM	Peça	1
366	BALANCIM VALVULA (UND)	Peça	8
367	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	2
368	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	2
369	BICO INJETOR	Peça	4
370	BOBINA IGNICAO	Peça	1
371	BOMBA D'AGUA	Peça	1
372	BOMBA OLEO	Peça	1
373	CABO SELETOR	Peça	1
374	CABO SELETOR ENGATE	Peça	1
375	CABO VELA	Peça	1
376	CAIXA DIRECAO MECANICA	Peça	1
377	CANO D'AGUA	Peça	1
378	CARTER MOTOR	Peça	1
379	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Peça	1
380	CILINDRO MESTRE FREIO	Peça	1
381	CILINDRO RODA TRASEIRA LD	Peça	2
382	COIFA HOMOCINETICA LC	Peça	2
383	COIFA HOMOCINETICA LR	Peça	2
384	COMANDO VALVULA	Peça	1
385	CONECTOR CABO ALAVANCA	Peça	2
386	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2
387	ELETROVENTILADOR	Peça	1
388	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	Peça	1
389	ESPOLETA BLOCO MOTOR	Peça	4
390	FAROL LD	Peça	1
391	FAROL LE	Peça	1
392	JUNTA MOTOR	Peça	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

393	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2
394	KIT CORREIA DENTADA	Peça	1
395	KIT EMBREAGEM	Peça	1
396	MANGOTE CANO DAGUA	Peça	1
397	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	1
398	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	1
399	MOTOR PARTIDA	Peça	1
400	PASTILHA FREIO	Peça	2
401	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	Peça	2
402	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND)	Peça	1
403	PIVO BANDEJA	Peça	2
404	POLIA VIRABREQUIM 5 CANALETAS	Peça	1
405	PROTETOR CORREIA DENTADA	Peça	1
406	RADIADOR	Peça	1
407	REPARO CABO ALAVANCA (KIT)	Peça	1
408	REPARO TERMINAL CABO MARCHA (GR)	Peça	1
409	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1
410	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO	Peça	2
411	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA (GUIA)	Peça	2
412	SAPATA FREIO	Peça	2
413	SENSOR ROTACAO	Peça	1
414	SERVO FREIO	Peça	1
415	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2
416	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1
417	TAMPA VALVULA	Peça	1
418	TENSOR CORREIA DENTADA	Peça	1
419	TERMINAL DIRECAO	Peça	2
420	TUBO BLOCO DAGUA	Peça	1
421	TUBO DAGUA COLETOR ADMISSAO	Peça	1
422	TUCHO VALVULA (C/ 8UND)	Peça	1
423	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	Peça	1
424	VALVULA EQUALIZADORA	Peça	1
425	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	Peça	1
426	VELA IGNICAO BR7ESD	Peça	4
427	VIRABREQUIM	Peça	1

MOTOCICLETA: 01 (UM) HONDA FAN 150, PALCA: PSS9439

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
428	ARO 1 60X18 DIANTEIRO	Peça	1
429	ARO 1 85X18 TRASEIRO	Peça	1
430	BALANÇA C/BUCHA	Peça	2
431	BATERIA 12 COM SOLUÇÃO	Peça	1
432	BRAÇO OSCILANTE	Peça	1
433	BUCHA CORDA (JG 04 PEÇAS)	Peça	1
434	CABO FREIO	Peça	1
435	CAIXA DIREÇÃO	Peça	1
436	CAPA ALAVANCA (PAR) FREIO	Peça	1
437	CARCAÇA EXTERNA EMBREAGEM	Peça	1
438	CHAVE IGNIÇÃO 02/04	Peça	1
439	CIINDRO EXTERNO BENGALA	Peça	1
440	CILINDRO EXTERNO BENGALA DIREITO	Peça	1
441	CILINDRO INTERNO BENGALA	Peça	1
442	CUBO CENTRAL EMBREAGEM	Peça	1
443	CUBO RODA DIANTEIRO	Peça	1
444	CUBO RODA TRASEIRO	Peça	1
445	DISCO EMBREAGEM	Peça	1
446	ENGRENAGEM VELOCIMETRO	Peça	1
447	ESPELHO FREIO DIANTEIRO	Peça	1
448	ESPELHO FREIO TRASEIRO	Peça	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

449	FAROL COMPLETO	Peça	1
450	FIANÇA COMPLETA 00/02	Peça	1
451	FILTRO CENTRIFICO	Peça	1
452	GABO VELOCIMETRO	Peça	1
453	GUARNIÇÃO TAMPA VALVULA	Peça	1
454	GUIDÃO CROMADO	Peça	1
455	JG JUNTA COMPLETO	Jogo	1
456	KIT BUCHA QUADRO ELASTICO	Kit	1
457	KIT CILINDRO/PISTÃO /ANEIS TITAN	Kit	1
458	KIT TRANSMISSÃO 116X428H	Kit	1
459	LAMPADA FAROL BIODO 35X35	Peça	1
460	MANETE EMBREAGEM	Peça	1
461	MANETE FREIO	Peça	1
462	MANICOTO ESQUERDO EMBREAGEM	Peça	1
463	MANICOTO FREIO DIREITO	Peça	1
464	MANOPLA MODELO ORIGINAL C/ ROLDANA	Peça	1
465	MOLA BENGALA PEQUENA	Peça	2
466	MOLA EMBREAGEM	Peça	1
467	PAINEL COMPLETO	Peça	1
468	PATIN FREIO DIANTEIRO	Peça	1
469	PLATÔ EMBREAGEM	Peça	1
470	RAIOS JG/36 DIANTEIRO CROMADO	Peça	1
471	RAIOS JG/36 TRASEIRO CROMADO	Peça	1
472	REGULADOR/RETIFICADOR CURTO 95/04	Peça	1
473	RETENTOR ALAVANCA EMBREAGEM	Peça	1
474	RETENTOR BENGALA	Peça	2
475	RETENTOR CAMBIO	Peça	1
476	RETENTOR PINHÃO	Peça	1
477	RETENTOR VALVULA	Peça	1
478	RETROVISOR (PAR) MEDIO	Peça	1
479	RIFLA COMPLETA	Peça	1
480	ROLAMENTO DIANTEIRO	Peça	1
481	ROLAMENTO GIRAR ESQUERDO BLINDADO	Peça	1
482	SEPARADOR DISCO EMBREAGEM	Peça	1
483	STOP FREIO TRASEIRO	Peça	1
484	TAMPA PINHÃO	Peça	1
485	TAMPA TANQUE GASOLINA AÇO INOX	Peça	1
486	VALVULA ADMISSÃO	Peça	1
487	VALVULA ESCAPE	Peça	1
488	VARETA VALVULA	Peça	1

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde

VEÍCULO: 01 (UM) AMBULÂNCIA FIAT DOBLÔ, PLACA: NNB4241

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
489	ALAVANCA FREIO MAO	Peça	1
490	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4
491	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4
492	ARTICULAÇÃO AXIAL	Peça	2
493	ATUADOR EMBREAGEM HIDRAULICO	Peça	1
494	BANDEJA DIANTEIRA LD C/BUCHA S/PIVO	Peça	2
495	BANDEJA DIANTEIRA LE C/BUCHA S/PIVO	Peça	2
496	BATENTE FECHADURA PORTA	Peça	2
497	BATENTE PORTA CORREDIÇA (BORRACHA)	Peça	1
498	BICO INJETOR	Peça	4
499	BIELA	Peça	4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

500	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1
501	BOMBA DAGUA PARABRISA	Peça	1
502	BOMBA OLEO	Peça	1
503	BRONZE BIELA STD	Peça	1
504	BRONZE MANCAL STD	Peça	1
505	CABO FREIO MAO LD	Peça	2
506	CABO FREIO MAO LE	Peça	2
507	CABO VELA	Peça	2
508	CANO BOMBA DAGUA	Peça	1
509	CARÇAÇA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1
510	CHAVE SETA	Peça	2
511	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Peça	2
512	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Peça	2
513	COLETOR	Peça	1
514	COLUNA DIREÇÃO	Peça	1
515	COMANDO VALVULA	Peça	2
516	COMUTADOR IGNIÇÃO	Peça	1
517	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	Peça	1
518	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LE	Peça	1
519	COXIM CAMBIO INFERIOR	Peça	1
520	COXIM CAMBIO SUPERIOR	Peça	1
521	CREMALHEIRA VIRABREQUIM	Peça	1
522	CUBO RODA DIANTEIRA	Peça	2
523	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2
524	ELETROVENTILADOR	Peça	1
525	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	Peça	1
526	ESCORA BALANCIM VALVULA	Peça	16
527	FAROL LE/LD	Peça	2
528	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	Peça	16
529	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO	Peça	2
530	JUNTA MOTOR	Peça	1
531	KIT CORREIA DENTADA	Peça	1
532	KIT EMBREAGEM	Peça	1
533	MANGOTE FILTRO AR	Peça	1
534	MODULO VIDRO ELETRICO	Peça	1
535	PASTILHA FREIO	Peça	1
536	PESCADOR BOMBA OLEO	Peça	1
537	PINÇA FREIO DIANTEIRA LD/LE COMPLETA	Peça	2
538	PISTÃO MOTOR C/ ANEIS STD	Peça	1
539	PIVO BANDEJA	Peça	2
540	PRE FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1
541	RADIADOR	Peça	1
542	RELE TEMPORIZADOR VIDRO	Peça	1
543	REPARO ALAVANCA COMPLETO	Peça	1
544	REPARO PEDAL EMBREAGEM	Peça	1
545	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1
546	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	Peça	1
547	SAPATA FREIO	Peça	1
548	SONDA LAMBDA	Peça	1
549	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2
550	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1
551	TAMPA VALVULA	Peça	1
552	TERMINAL CABO ENGATE 8MM	Peça	1
553	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	1
554	TERMINAL DIREÇÃO LD	Peça	1
555	TERMINAL DIREÇÃO LE	Peça	1
556	TUBO VARETA OLEO	Peça	1
557	VALVULA ADMISSÃO (JG C/4UND)	Peça	2
558	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	Peça	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

559	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	Peça	1
560	VALVULA TERMOSTICA	Peça	1
561	VALVULA VAZÃO	Peça	1
562	VELA IGNIÇÃO DCPR8EN	Peça	4
563	VIRABREQUIM	Peça	1

VEÍCULO: 01 (UM) UNO MILLE WAY ECON, PLACA: NND3414

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
564	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1
565	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4
566	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4
567	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	2
568	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	2
569	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1
570	BOMBA DAGUA	Peça	1
571	BOMBA OLEO	Peça	1
572	BRONZE BIELA STD	Peça	1
573	BRONZE MANCAL STD	Peça	1
574	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA LD/LE	Peça	4
575	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	Peça	2
576	CABO FREIO DIANTEIRO	Peça	2
577	CABO FREIO MAO	Peça	2
578	CABO VELA	Peça	1
579	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1
580	CARTER	Peça	1
581	CHAVE SETA	Peça	1
582	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	2
583	COMANDO VALVULA	Peça	1
584	COMUTADOR IGNICAO	Peça	1
585	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	1
586	COXIM MOTOR LE	Peça	2
587	COXIM MOTOR LD	Peça	2
588	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2
589	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	Peça	2
590	FAROL AUXILIAR LE/LD	Peça	2
591	FAROL LD	Peça	1
592	FAROL LE	Peça	1
593	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1
594	JUNTA CABECOTE	Peça	1
595	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	Peça	2
596	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2
597	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2
598	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1
599	KIT EMBREAGEM	Peça	1
600	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	2
601	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2
602	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2
603	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	Peça	1
604	PASTILHA FREIO	Peça	2
605	PIVO	Peça	2
606	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	2
607	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	Peça	2
608	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1
609	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	Peça	1
610	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1
611	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	2
612	SAPATA FREIO	Peça	2
613	SENSOR ROTACAO	Peça	2
614	SONDA LAMBDA	Peça	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

615	SONDA LAMBDA	Peça	1
616	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2
617	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	2
618	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	2
619	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	2
620	TUCHO VALVULA	Peça	16
621	VALVULA SOLENOIDE	Peça	1
622	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1
623	VELA IGNICAO BKR7E	Peça	8

VEÍCULO: 01 (UM) FIAT TORO, PLACA: PTY8B57

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
624	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)	Peça	1
625	ALAVANCA FREIO MAO	Peça	1
626	ALTERNADOR	Peça	1
627	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2
628	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2
629	ANEIS MOTOR STD (P/4CIL)	Peça	1
630	ANTICHAMA	Peça	1
631	ARTICULACAO AXIAL	Peça	2
632	BANDEJA DIANTEIRA C/ BUCHA S/ PIVO LD/LE	Peça	2
633	BARRA DIRECAO	Peça	1
634	BICO INJETOR	Peça	4
635	BICO INJETOR (KIT)	Peça	1
636	BOBINA IGNICAO	Peça	1
637	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1
638	BOMBA DAGUA	Peça	1
639	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	Peça	1
640	BOMBA OLEO	Peça	1
641	BRONZE BIELA STD	Peça	1
642	BRONZE MANCAL STD	Peça	1
643	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	Peça	4
644	BUCHA PARTIDA STD KIT	Peça	1
645	CABO FREIO MAO TRASEIRO LD	Peça	1
646	CABO FREIO MAO TRASEIRO LE	Peça	1
647	CABO SELETOR	Peça	1
648	CABO VELA	Peça	1
649	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Peça	1
650	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Peça	1
651	CILINDRO MESTRE FREIO (COMPLETO)	Peça	1
652	COMANDO VALVULA	Peça	1
653	CORREIA ALTERNADOR	Peça	1
654	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2
655	COXIM CAMBIO LE	Peça	1
656	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD	Peça	1
657	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE	Peça	1
658	CUBO RODA DIANTEIRA	Peça	2
659	CUBO RODA TRASEIRA	Peça	2
660	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2
661	ELETROVENTILADOR	Peça	1
662	FAROL LD	Peça	1
663	FAROL LE	Peça	1
664	JUNTA HOMOCINETICA LC	Peça	2
665	JUNTA HOMOCINETICA LR	Peça	2
666	JUNTA MOTOR	Peça	1
667	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2
668	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2
669	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

670	KIT EMBREAGEM	Peça	1
671	KIT JUNTA INJECAO ELETRONICA	Peça	1
672	KIT MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO 2 LADOS	Peça	2
673	KIT ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	Peça	1
674	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Peça	2
675	MANGOTE FILTRO AR	Peça	1
676	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	1
677	MOTOR PASSO	Peça	1
678	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	Peça	1
679	PINHAO PARTIDA	Peça	1
680	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UNID)	Peça	1
681	PIVO BANDEJA INFERIOR LD	Peça	1
682	PIVO BANDEJA INFERIOR LE	Peça	1
683	POLIA ALTERNADOR	Peça	1
684	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	1
685	PROTECTOR CORREIA DENTADA (KIT)	Peça	1
686	RADIADOR OLEO	Peça	1
687	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	Peça	1
688	RELE AUXILIAR	Peça	1
689	REPARO ALAVANCA	Peça	1
690	RESISTENCIA AR CONDICIONADO	Peça	1
691	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	Peça	1
692	RETENTOR VOLANTE	Peça	1
693	RETIFICADOR ALTERNADOR	Peça	1
694	ROTOR ALTERNADOR	Peça	1
695	SAPATA FREIO	Peça	1
696	SENSOR DETONACAO	Peça	1
697	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	Peça	1
698	SENSOR ROTACAO	Peça	1
699	SERVO FREIO	Peça	1
700	SONDA LAMBDA	Peça	1
701	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2
702	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	Peça	1
703	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	Peça	1
704	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	1
705	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	1
706	TERMOSTATO (COMPLETO)	Peça	1
707	TUCHO VALVULA (UNIDADE)	Peça	16
708	VALVULA CANISTER	Peça	1
709	VALVULA EQUALIZADORA CILINDRO MESTRE	Peça	1
710	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA	Peça	1

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

VEÍCULO: 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK IVECO, PLACA: OXS3488

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
711	ALTERNADOR	Peça	1
712	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2
713	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2
714	ANEL VEDACAO TUBO	Peça	4
715	AUTOMATICO AUXILIAR	Peça	1
716	BALANCIM VALVULA CONJUNTO	Peça	6
717	BOMBA D'AGUA	Peça	1
718	BRONZE BIELA STD	Peça	2
719	BRONZE MANCAL CENTRAL STD	Peça	2
720	BRONZE MANCAL STD	Peça	2
721	CABECOTE COMPRESSOR INFERIOR	Peça	1
722	CAIXA SATELITE COMPLETA	Peça	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

723	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (KIT)	Peça	2
724	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (LATERAL) KIT	Peça	2
725	CATRACA FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO	Peça	2
726	CATRACA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	Peça	2
727	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Peça	2
728	CILINDRO EMBREAGEM	Peça	2
729	CILINDRO GARFO CAIXA	Peça	2
730	CILINDRO IGNICAO	Peça	2
731	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Peça	2
732	COMANDO VALVULA	Peça	2
733	COROA PINHAO 7X37	Peça	1
734	CORPO ACOPLAMENTO 3A 4A	Peça	4
735	COXIM MOTOR TRASEIRO	Peça	2
736	CRUZETA CARDAN	Peça	2
737	CRUZETA DIFERENCIAL	Peça	2
738	CUICA FREIO 24X30	Peça	4
739	EIXO GARFO EMBREAGEM	Peça	2
740	EIXO SAIDA BLOQUEIO DIFERENCIAL	Peça	1
741	EIXO SAIDA DIFERENCIAL	Peça	1
742	EMBREAGEM VISCOSA	Peça	1
743	FAROL AUXILIAR LD	Peça	1
744	FAROL AUXILIAR LE	Peça	1
745	FAROL LD	Peça	1
746	FAROL LE	Peça	1
747	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	Peça	2
748	GARFO EMBREAGEM	Peça	1
749	GARFO SOLDAVEL	Peça	2
750	HELICE VENTILADOR	Peça	1
751	INTERRUPTOR FREIO	Peça	2
752	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	Peça	2
753	LANTERNA DIANTEIRA LD	Peça	1
754	LANTERNA DIANTEIRA LE	Peça	1
755	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (UNIDADE)	Peça	6
756	PLANETARIA DIFERENCIAL LD	Peça	2
757	PLANETARIA DIFERENCIAL LE	Peça	2
758	RADIADOR	Peça	1
759	REPARO COMPRESSOR AR	Peça	1
760	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1
761	RETENTOR PINHAO	Peça	2
762	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	Peça	2
763	TAMPA CABECOTE COMPRESSOR	Peça	1
764	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1
765	VALVULA CABECOTE RESFRIADOR OLEO	Peça	1
766	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	Peça	2
767	VALVULA RETENCAO (DOSADORA)	Peça	2

VEÍCULO: 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA FORD, SEM PLACA

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
768	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1
769	ALAVANCA EMBREAGEM	Peça	1
770	AUTOMATICO AUXILIAR	Peça	1
771	BARRA TIRANTE ANGULAR	Peça	1
772	BOMBA DAGUA	Peça	1
773	BOMBA OLEO	Peça	1
774	BRONZE MANCAL CENTRAL STD	Peça	1
775	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	Peça	1
776	CAIXA SATELITE COMPLETA	Peça	1
777	CARCACA PARTIDA COM BOBINA	Peça	1
778	CHAVE MAGNETICA	Peça	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

779	COLAR EMBREAGEM	Peça	1
780	COMANDO VALVULA	Peça	1
781	CONTRA EIXO AUXILIAR CONJUNTO	Peça	1
782	CRUZETA CARDAN	Peça	2
783	DEFLETOR RADIADOR	Peça	1
784	EMBUCHAMENTO	Peça	1
785	ENGRENAGEM 1A	Peça	1
786	ENGRENAGEM 2A	Peça	1
787	ENGRENAGEM 3A	Peça	1
788	ENGRENAGEM 4A	Peça	1
789	ENGRENAGEM ACOPLAMENTO REDUZIDA	Peça	1
790	ENGRENAGEM MOTRIZ	Peça	1
791	ENGRENAGEM MOTRIZ AUXILIAR	Peça	1
792	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	Peça	6
793	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	Peça	2
794	GARFO SOLDAVEL CARDAN	Peça	1
795	HELICE VENTILADOR	Peça	1
796	INDUZIDO PARTIDA	Peça	1
797	INTERRUPTOR OLEO	Peça	1
798	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1
799	JUNTA CABECOTE	Peça	1
800	JUNTA CARTER	Peça	1
801	JUNTA MOTOR INFERIOR	Peça	1
802	JUNTA MOTOR SUPERIOR	Peça	1
803	KIT EMBREAGEM	Peça	1
804	LONA FREIO	Peça	2
805	LUVA CARDAN	Peça	1
806	LUVA PINHAO	Peça	1
807	LUVA REDUCAO	Peça	1
808	LUVA TRASEIRA CAIXA	Peça	1
809	MANGOTE FILTRO AR	Peça	1
810	PONTEIRA CARDAN	Peça	1
811	REGULADOR PRESSAO FLAUTA	Peça	1
812	REPARO COMPRESSOR	Peça	1
813	RETENTOR PINHAO	Peça	1
814	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	Peça	2
815	SENSOR FILTRO RACOR	Peça	1
816	SENSOR ROTACAO	Peça	1
817	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	Peça	4
818	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	Peça	1
819	TUBO COMBUSTIVEL	Peça	1
820	TUBO SUCCAO CARTER	Peça	1
821	VALVULA RESFRIADOR	Peça	1

MÁQUINA: 01 (UMA) PATROL MOTONIVELADORA CASE

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
822	ALAVANCA CAMBIO	Peça	2
823	ALTERNADOR	Peça	2
824	ANEL VEDAÇÃO TAMPA	Peça	3
825	ARRUELA ENCOSTO	Peça	2
826	BARRA DIREÇÃO LD	Peça	4
827	BARRA DIREÇÃO LE	Peça	4
828	BATERIA 100H LE PATROL	Peça	4
829	BOMBA COMBUSTÍVEL PATROL	Peça	2
830	BOMBA D'ÁGUA (UND)	Peça	1
831	BRONZE BIELA PATROL	Peça	6
832	BRONZE MANCAL 0.25	Peça	6
833	BUCHA ACOPLAMENTO	Peça	4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

834	BUCHA BANDEJA	Peça	4
835	BUCHA BIELA	Peça	4
836	BUCHA COMANDO	Peça	4
837	BUCHA EIXO BALANCIM	Peça	4
838	BUCHA EIXO INTERMEDIÁRIO	Peça	4
839	BUCHA MANCAL CENTRAL	Peça	2
840	BUCHA MANGA EIXO	Peça	2
841	BUCHA PEDAL ACELERADOR	Peça	2
842	CALÇO AJUSTE 0,50MM	Peça	6
843	CALÇO AJUSTE 1.00MM	Peça	6
844	CANTO GRADE	Peça	4
845	CAPA ACOPLAMENTO	Peça	4
846	CHAVE DE IGNIÇÃO	Peça	4
847	COLAR EMBREAGEM	Peça	4
848	CONE ENGATE	Peça	2
849	CREMALHEIRA	Peça	2
850	DENTE CONCHA	Peça	36
851	DISCO AJUSTE	Peça	2
852	DISCO EMBREAGEM (UND)	Peça	2
853	EIXO SECUNDÁRIO	Peça	1
854	ENGRENAGEM MOTRIZ	Peça	1
855	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERENCIA	Peça	1
856	FILTRO AR EXT	Peça	3
857	FILTRO AR INTERNO	Peça	3
858	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	Peça	3
859	FILTRO COMBUSTÍVEL	Peça	3
860	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	Peça	3
861	GARFO EMBREAGEM	Peça	1
862	HELICE VENTILADOR	Peça	2
863	IMPULSOR PARTIDA	Peça	2
864	INDICADOR DE COMBUSTÍVEL	Peça	2
865	KIT MOTOR	Peça	2
866	LÂMINA	Peça	6
867	LUVA CARDAN	Peça	2
868	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	Peça	2
869	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	Peça	2
870	MANÔMETRO PRESSÃO ÓLEO	Peça	2
871	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	Peça	6
872	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	Peça	10
873	PINHÃO PARTIDA	Peça	2
874	PINO CENTRAL	Peça	2
875	PORCA PRISIONEIRO	Peça	6
876	REPARO BOMBA AUXILIAR	Peça	4
877	RETENTOR BALANCIM	Peça	4
878	RETENTOR COMANDO	Peça	4
879	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	Peça	4
880	RETENTOR POLIA	Peça	4
881	RETENTOR VOLANTE	Peça	4
882	ROLAMENTO VOLANTE	Peça	4
883	SAPATA FREIO	Peça	4
884	SEDE VÁLVULA	Peça	2
885	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	Peça	2
886	SILENCIOSO TRASEIRO	Peça	2
887	SUPORTE SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	Peça	2
888	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	Peça	2
889	TERMINAL BARRA CENTRAL	Peça	6
890	TERMINAL LD	Peça	6
891	TERMINAL LE	Peça	6
892	TUBO RIGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	Peça	4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

893	TUBO RIGIDO BOMBA HIDRÁULICA	Peça	4
894	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	Peça	2
895	VELOCIMENTRO	Peça	2
896	VOLANTE DIREÇÃO	Peça	1

MÁQUINA: 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA JCB

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
897	ALAVANCA	Peça	2
898	ARTICULAÇÃO AXIAL	Peça	2
899	BARRA DIREÇÃO COMPLETA	Peça	2
900	BATERIA 150 AMP.	Peça	4
901	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	2
902	CABO EMBREAGEM	Peça	2
903	CARDAN	Peça	2
904	CILINDRO MESTRE	Peça	1
905	COLAR EMBREAGEM	Peça	2
906	COLMÉDIA RADIADOR	Peça	2
907	COROA E PINHÃO	Peça	2
908	CORREIA ALTERNADOR	Peça	4
909	COXIM MOTOR	Peça	6
910	COXIM RADIADOR	Peça	6
911	CREMALHEIRA MOTOR	Peça	4
912	CRUZETA CARDAN	Peça	4
913	CUBO RODA DIANTEIRA	Peça	4
914	DENTE CONCHA	Peça	36
915	DISCO EMBREAGEM	Peça	4
916	EIXO INTERMEDIÁRIO	Peça	2
917	FILTRO AR EXT.	Peça	6
918	FILTRO AR INTERNO	Peça	6
919	FILTRO COMBUSTIVEL	Peça	6
920	FILTRO COMBUSTIVEL COMPLETO	Peça	6
921	FILTRO OLEO	Peça	6
922	FILTRO SEPARADOR AGUA	Peça	6
923	HÉLICE VENTILADOR	Peça	1
924	HORIMETRO	Peça	2
925	IMPULSOR	Peça	2
926	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	Jogo	2
927	LONA DE FREIO	Peça	4
928	LUVA CARDAN	Peça	1
929	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	Peça	2
930	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	Peça	2
931	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2
932	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2
933	MANÔMETRO PRESSÃO DE ÓLEO	Peça	2
934	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	Peça	6
935	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	Peça	2
936	PINHÃO PARTIDA	Peça	1
937	PINO CENTRAL	Peça	1
938	PLATÔ EMBREAGEM	Peça	1
939	PORCA PRISIONEIRO	Peça	4
940	REPARO BOMBA AUXILIAR	Peça	1
941	REPARO BOMBA HIDRÁULICA	Peça	1
942	RESFRIADOR OLEO MOTOR	Peça	1
943	RETENTOR BALANCIM	Peça	1
944	RETENTOR COMANDO	Peça	1
945	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	Peça	1
946	RETENTOR RODA DIANT. EXT.	Peça	2
947	RETENTOR RODA DIANT. INT.	Peça	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

948	RETENTOR RODA TRAS. EXT.	Peça	2
949	RETENTOR RODA TRAS. INT.	Peça	2
950	RETENTOR VOLANTE	Peça	2
951	ROLAMENTO DIANT. EXT.	Peça	6
952	ROLAMENTO DIANT. INT.	Peça	6
953	ROLAMENTO EIXO	Peça	4
954	ROLAMENTO PINHÃO	Peça	4
955	ROLAMENTO VOLANTE	Peça	4
956	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	Peça	4
957	RETENTOR POLIA	Peça	2
958	SAPATA DE FREIO	Peça	4
959	SEDE VÁLVULA	Peça	8
960	SEMI EIXO LD	Peça	2
961	SEMI EIXO LONGO	Peça	2
962	SILENCIOSO	Peça	1
963	SILENCIOSO INTER.	Peça	1
964	SILENCIOSO TRASEIRO	Peça	1
965	SUPORTE SILENCIOSO INTER.	Peça	2
966	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	Peça	1
967	TERMINAL BARRA CENTRAL	Peça	2
968	TUBO RÍGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	Peça	1
969	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	Peça	1
970	VELOCIMENTRO	Peça	2

MÁQUINA: 01 (UM) PATROL MOTONIVELADORA XCMG

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
971	ANEL CONVERSOR	Peça	2
972	ANEL SEGMENTO	Peça	2
973	ANEL TEFLON	Peça	9
974	ARRUELA TRAVA	Peça	18
975	BALANÇA BALDE	Peça	12
976	BOMBA TRM S/ CANECA	Peça	1
977	BUCHA ROTULA	Peça	4
978	BUCHA TRM BALANCA	Peça	4
979	CABO ACELERADOR	Peça	4
980	CABO REVERSÃO	Peça	6
981	CILINDRO MESTRE	Peça	2
982	COROA PLANETARIA	Peça	2
983	CORREIA ALTERNADOR	Peça	4
984	COXIM MOTOR	Peça	6
985	COXIM RADIADOR	Peça	8
986	CREMALHEIRA 16/32 FUIROS	Peça	4
987	CRUZETA	Peça	6
988	CUBO CONVERSO	Peça	2
989	DEFLETOR CONVERSOR	Peça	2
990	DENTE CONCHA	Peça	18
991	DISCO GROSSO	Peça	4
992	ENGRENAGEM SOLAR	Peça	4
993	ESTATOR CONVERSOR	Peça	1
994	FILTRO AR EXTERNO	Peça	6
995	FILTRO AR INTERNO	Peça	6
996	FILTRO CONVERSOR	Peça	4
997	FILTRO DIESEL	Peça	8
998	FILTRO TANQUE HIDRAULICO	Peça	2
999	FILTRO TELA	Peça	2
1000	GAXETA DO FILTRO	Peça	1
1001	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	Peça	2
1002	HELICE	Peça	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1003	JUNTA ESCAPAMENTO	Peça	2
1004	LAMINA	Peça	2
1005	LUVA DO CARDAN	Peça	2
1006	LUVA SAIDA	Peça	2
1007	MANCAL SEM ROLAMENTO	Peça	2
1008	MANGUEIRA HIDRAULICA	Peça	2
1009	MANGUEIRA INF. RADIADOR	Peça	2
1010	MANGUEIRA PURIFICADO	Peça	2
1011	MANGUEIRA SUPERIOR	Peça	2
1012	PARAFUSO CREMALHEIRA	Peça	64
1013	PARAFUSO LAMINA	Peça	36
1014	PINO BALANCA	Peça	2
1015	PINO BALDE	Peça	4
1016	PINO BRONZE	Peça	6
1017	POLIA VENTILADOR	Peça	1
1018	PORCA BALANCA	Peça	2
1019	PORCA LAMINA	Peça	36
1020	REPARO CILINDRO DIRECAO	Peça	2
1021	REPARO CILINDRO FREIO	Peça	1
1022	REPARO CILINDRO INCLINACAO	Peça	10
1023	REPARO CILINDRO LEVANTE	Peça	10
1024	RETENTOR CONVERSO	Peça	2
1025	RETENTOR DIF.	Peça	4
1026	RETENTOR RODA DIANTEIRO	Peça	2
1027	RETENTOR RODA TRASEIARA	Peça	8
1028	ROLAMENTO CENTRO	Peça	2
1029	SILENCIOSO	Peça	3
1030	SUPORTE EIXO FLANGE	Peça	2
1031	TAMPA	Peça	2
1032	TERMINAL DOS CABOS	Peça	12
1033	TRAVA CONVERSOR	Peça	2
1034	TRAVA	Peça	12
1035	TUBO ESCAPAMENTO	Peça	2
1036	VARETA OLEO	Peça	1

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR NEW HOLLAND TT4030

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1037	ANEL BI PARTIDA	Peça	2
1038	ANEL ELÁTICO	Peça	10
1039	ANEL SINCRONIZADO	Peça	2
1040	ANEL TRAVA EIXO	Peça	10
1041	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	Peça	6
1042	ANEL TRAVA MOTOR	Peça	6
1043	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	Peça	6
1044	ARO EMBREAGEM	Peça	1
1045	ARRUELA 3/8 15CM	Peça	10
1046	ARRUELA ENCOSTO	Peça	6
1047	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	Peça	2
1048	BALANCIM	Peça	6
1049	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	Peça	1
1050	BARRA DIREÇÃO	Peça	2
1051	BATERIA 150 AH	Peça	4
1052	BICO INJETOR	Peça	4
1053	BUCHA HASTE	Peça	2
1054	BUCHA MANGA EIXO	Peça	4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1055	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	Peça	4
1056	BUCHA VOLANTE	Peça	4
1057	BUJÃO BLOCO	Peça	2
1058	CABEÇA ARTICULADORA	Peça	2
1059	CABO 2 RCA	Peça	2
1060	CABO ACELERADOR	Peça	2
1061	CABO EMBREAGEM	Peça	2
1062	CABO VELOCIMETRO	Peça	2
1063	CORREIA ALTERNADOR	Peça	3
1064	CORREIA DENTADA	Peça	1
1065	COXIM RADIADOR	Peça	6
1066	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	Peça	2
1067	CRUZETA CARDAN	Peça	4
1068	CUBO ACOPLAGEM	Peça	1
1069	CUBO EIXO DIANTEIRO	Peça	1
1070	CUBO HASTER	Peça	1
1071	DENTE CONCHA	Peça	18
1072	DISCO EIXO EMBREAGEM	Peça	1
1073	DISCO EMBREAGEM	Peça	1
1074	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	Peça	1
1075	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	Peça	1
1076	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	Peça	1
1077	EIXO AÇO USINADO	Peça	1
1078	EIXO BALANCIN	Peça	1
1079	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	Peça	1
1080	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	Peça	1
1081	EMBOLO	Peça	1
1082	ENGRENAGEM 1ª	Peça	1
1083	ENGRENAGEM 2ª	Peça	1
1084	ENGRENAGEM 3ª	Peça	1
1085	ENGRENAGEM 4ª	Peça	1
1086	ENGRENAGEM CONDUTORA	Peça	1
1087	ENGRENAGEM CONDUZIDA	Peça	1
1088	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	Peça	1
1089	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	1
1090	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	Peça	1
1091	ENGRENAGEM PRIMARIA	Peça	1
1092	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	Peça	1
1093	ESFERA	Peça	10
1094	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	Peça	1
1095	ESPAÇADOR EIXO	Peça	1
1096	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	Peça	1
1097	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	Peça	1
1098	ESTOJO DIFERENCIAL	Peça	1
1099	EXTREMIDADE LD	Peça	1
1100	EXTREMIDADE LE	Peça	1
1101	FACA	Peça	1
1102	FILTRO AR EXTERNO	Peça	3
1103	FILTRO AR INTERNO	Peça	3
1104	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	Peça	3
1105	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	Peça	1
1106	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	Peça	1
1107	FORÇA AÇO	Peça	1
1108	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	1
1109	GARFO EIXO DIFERENCIAL	Peça	1
1110	GARFO EIXO INJETOR	Peça	1
1111	GARFO EMBREAGEM	Peça	1
1112	GARFO TRANSMISSÃO	Peça	1
1113	GRAMPO CRUZETA	Peça	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1114	GRAXEIRO EIXO	Jogo	10
1115	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	Peça	4
1116	GUIA VÁLVULA ESCAPE	Peça	4
1117	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	Peça	1
1118	HASTE ROSCADA	Peça	1
1119	HASTER TRANSMISSÃO	Peça	1
1120	HELICE MOTOR	Peça	3
1121	IGNIÇÃO	Peça	2
1122	IMPULSOR	Peça	1
1123	INDICADOR COMBUSTIVEL	Peça	1
1124	JUNTA ALOJAMENTO BICO	Peça	1
1125	JUNTA CABEÇOTE	Peça	1
1126	JUNTA CARTER	Peça	1
1127	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	Peça	1
1128	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	Peça	1
1129	JUNTA INFERIOR	Peça	1
1130	JUNTA MANGA EIXO	Peça	1
1131	MANGOTE ENCAIXE	Peça	1
1132	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2
1133	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2
1134	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	Peça	2
1135	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	Peça	2
1136	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	Peça	2
1137	MANGUEIRA TURBINA	Peça	1
1138	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	Peça	1
1139	MOLA-BOS	Peça	1
1140	MOLA ENGATE	Peça	1
1141	MOLA PLATÔ	Peça	1
1142	MOLA VÁLVULA	Peça	1
1143	PARAFUSO CABEÇOTE	Peça	1
1144	PARAFUSO COLETOR	Peça	10
1145	PARAFUSO FIXADOR	Peça	10
1146	PINHÃO LATERAL CÂMBIO	Peça	1
1147	PINO ACIONADOR	Peça	1
1148	PINO AÇO	Peça	1
1149	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	Peça	1
1150	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	Peça	1
1151	PINO ELÁSTICO	Peça	10
1152	PINO EMBREAGEM	Peça	1
1153	PINO ENGRENAGEM DUPLA	Peça	1
1154	PISTÃO BOMBA INJETORA	Peça	1
1155	PISTÃO PINÇA FREIO	Peça	1
1156	PIVÔ BANDEJA	Peça	1
1157	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	Peça	1
1158	PLACA SUPORTE	Peça	1
1159	PLACA EMBREAGEM	Peça	1
1160	PLAQUETA	Peça	1
1161	POLIA ALTERNADOR	Peça	1
1162	PONTA CARÇAÇA	Peça	1
1163	PONTEIRA CARDAN	Peça	1
1164	PORCA 7/ 6X2	Peça	10
1165	PORCA AGREGADO	Peça	1
1166	PORCA BORBOLETA	Peça	1
1167	PORCA EIXO	Peça	1
1168	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	Peça	10
1169	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	Peça	1
1170	PORCA PINHÃO	Peça	1
1171	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	Peça	1
1172	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	Peça	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1173	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	Peça	1
1174	PRATO VÁLVULA	Peça	1
1175	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	Peça	2
1176	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	Peça	2
1177	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	Peça	2
1178	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	Peça	2
1179	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Peça	1
1180	ROLAMENTO MANGA EIXO	Peça	1
1181	ROLAMENTO PINHÃO	Peça	1
1182	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Peça	1
1183	ROLAMENTO SEMI EIXO	Peça	2
1184	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	Peça	2
1185	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	Peça	2
1186	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	Peça	2
1187	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	Peça	1
1188	SAPATA FREIO	Peça	2
1189	SATELITE CONEY EMBREAGEM	Peça	1
1190	SEMI EIXO LD	Peça	1
1191	SEMI EIXO LE	Peça	1
1192	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	1
1193	SILENCIOSO	Peça	1
1194	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	Peça	1
1195	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	Peça	1
1196	TUBO ADMISSÃO TURBINA	Peça	1
1197	TUBO FLÉXIVEL	Peça	1
1198	TUBO RÍGIDO BOMBA	Peça	1
1199	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	Peça	1
1200	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	Peça	1
1201	VÁLVULA ABS	Peça	1

MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR LS

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1202	ANEL BI PARTIDA	Peça	2
1203	ANEL ELÁTICO	Peça	10
1204	ANEL SINCRONIZADO	Peça	2
1205	ANEL TRAVA EIXO	Peça	10
1206	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	Peça	6
1207	ANEL TRAVA MOTOR	Peça	6
1208	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	Peça	6
1209	ARRUELA 3/8 15MM	Peça	10
1210	ARRUELA ENCOSTO	Peça	1
1211	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	Peça	1
1212	BALANCIN	Peça	1
1213	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	Peça	1
1214	BARRA DIREÇÃO	Peça	2
1215	BATERIA 150 AH	Peça	1
1216	BICO INJETOR	Peça	4
1217	BUCHA HASTE	Peça	2
1218	BUCHA MANGA EIXO	Peça	4
1219	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	Peça	4
1220	BUCHA VOLANTE	Peça	4
1221	BUJÃO BLOCO	Peça	2
1222	CABEÇA ARTICULADORA	Peça	2
1223	CABO 2 RCA	Peça	2
1224	CABO ACELERADOR	Peça	2
1225	CABO EMBREAGEM	Peça	2
1226	CABO VELOCÍMETRO	Peça	2
1227	CORREIA ALTERNADOR	Peça	3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1228	CORREIA DENTADA	Peça	1
1229	COXIM RADIADOR	Peça	6
1230	CREMALHEIRA	Peça	1
1231	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	Peça	2
1232	CRUZETA CARDAN	Peça	4
1233	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	Peça	4
1234	CUBO ACOPLAGEM	Peça	1
1235	CUBO EIXO DIANTEIRO	Peça	1
1236	CUBO HASTER	Peça	1
1237	DISCO ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	Peça	6
1238	DISCO EIXO EMBREAGEM	Peça	1
1239	DISCO EMBREAGEM	Peça	1
1240	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	Peça	1
1241	EIXO ACIONAMENTO PRIMÁRIO	Peça	1
1242	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	Peça	1
1243	EIXO AÇO USINADO	Peça	1
1244	EIXO BALANCIN	Peça	1
1245	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	Peça	1
1246	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	Peça	1
1247	EMBOLO	Peça	1
1248	ENGRENAGEM 1ª	Peça	2
1249	ENGRENAGEM 2ª	Peça	2
1250	ENGRENAGEM 3ª	Peça	2
1251	ENGRENAGEM 4ª	Peça	2
1252	ENGRENAGEM CONDUTORA	Peça	2
1253	ENGRENAGEM CONDUZIDA	Peça	2
1254	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	Peça	2
1255	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	2
1256	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	Peça	2
1257	ENGRENAGEM PRIMÁRIA	Peça	2
1258	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	Peça	2
1259	ESFERA	Peça	10
1260	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERÊNCIA	Peça	1
1261	ESPAÇADOR EIXO	Peça	1
1262	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	Peça	1
1263	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	Peça	1
1264	ESTOJO DIFERENCIAL	Peça	1
1265	EXTREMIDADE LD	Peça	1
1266	EXTREMIDADE LE	Peça	1
1267	FACA	Peça	1
1268	FILTRO AR EXTERNO	Peça	3
1269	FILTRO AR INTERNO	Peça	3
1270	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	Peça	3
1271	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	Peça	1
1272	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	Peça	1
1273	FORÇA AÇO	Peça	1
1274	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	1
1275	GARFO EIXO DIFERENCIAL	Peça	1
1276	GARFO EIXO INJETOR	Jogo	1
1277	GARFO EMBREAGEM	Jogo	1
1278	GARFO TRANSMISSÃO	Peça	1
1279	GRAXEIRO EIXO	Peça	10
1280	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	Peça	4
1281	GUIA VÁLVULA ESCAPE	Peça	4
1282	HASTE ACIONAMENTO CÂMBIO	Peça	1
1283	HASTE ROSCADA	Peça	1
1284	HASTE TRANSMISSÃO	Peça	1
1285	HÉLICE DO MOTOR	Peça	3
1286	GRAMPO CRUZETA	Peça	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1287	IGNIÇÃO	Peça	2
1288	IMPULSOR	Peça	1
1289	INDICADOR COMBUSTÍVEL	Peça	1
1290	JUNTA ALOJAMENTO BICO	Peça	1
1291	JUNTA CABEÇOTE	Peça	1
1292	JUNTA CARTER	Peça	1
1293	JUNTA COLETOR ADMISÃO	Peça	1
1294	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	Peça	1
1295	JUNTA INFERIOR	Peça	1
1296	JUNTA MANGA EIXO	Peça	1
1297	MANGOTE ENCAIXE	Peça	1
1298	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2
1299	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2
1300	MOLA ENGATE	Peça	1
1301	MOLA ENGRENAGEM TRANSFERÊNCIA	Peça	1
1302	MOLA PLATÔ	Peça	1
1303	MOLA VÁLVULA	Peça	1
1304	MOTOR PARTIDA	Peça	1
1305	PARAFUSO CABEÇOTE	Peça	1
1306	PARAFUSO COLETOR	Peça	10
1307	PARAFUSO COROA	Peça	10
1308	PARAFUSO FIXADOR	Peça	10
1309	PINO ACIONADOR	Peça	1
1310	PINO AÇO	Peça	1
1311	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	Peça	1
1312	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	Peça	1
1313	PINO ELÁSTICO	Peça	10
1314	PINO EMBREAGEM	Peça	1
1315	PINO ENGRENAGEM DUPLA	Peça	1
1316	PISTÃO BOMBA INJETORA	Peça	1
1317	PISTÃO PINÇA FREIO	Peça	1
1318	PIVÔ BANDEJA	Peça	1
1319	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	Peça	1
1320	PLACA SUPORTE	Peça	1
1321	PLACA EMBREAGEM	Peça	1
1322	PLAQUETA	Peça	1
1323	POLIA ALTERNADOR	Peça	1
1324	PONTA CARÇAÇA	Peça	1
1325	PORCA 7/6 X 2	Peça	10
1326	PORCA AGREGADO	Peça	1
1327	PORCA BORBOLETA	Peça	1
1328	PORCA EIXO	Peça	1
1329	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	Peça	10
1330	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	Peça	1
1331	PORCA PINHÃO	Peça	1
1332	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	Peça	1
1333	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	Peça	1
1334	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	Peça	1
1335	PONTEIRA CARDAN	Peça	1
1336	PORTADOR 4º ENGRENAGEM TRAÇÃO	Peça	1
1337	PRATO VÁLVULA	Peça	1
1338	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	Peça	2
1339	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	Peça	2
1340	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Peça	2
1341	ROLAMENTO MANGA EIXO	Peça	2
1342	ROLAMENTO PINHÃO	Peça	2
1343	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Peça	2
1344	ROLAMENTO SEMI EIXO	Peça	2
1345	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	Peça	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1346	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	Peça	2
1347	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	Peça	2
1348	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	Peça	2
1349	SAPATA FREIO	Peça	2
1350	SATÉLITE CONEY EMBREAGEM	Peça	1
1351	SEMI EIXO LD	Peça	2
1352	SEMI EIXO LE	Peça	2
1353	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	Peça	1
1354	SILENCIOSO	Peça	1
1355	SUORTE TUBO RESERVATÓRIO	Peça	1
1356	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	Peça	1
1357	TUBO ADMISSÃO TURBINA	Peça	1
1358	VALVULA ABS	Peça	1
1359	TUBO FLÉXIVEL	Peça	2
1360	ARO EMBREAGEM	Peça	2

EQUIPAMENTO: 01 (UM) GRADE HIDRAULICA

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1361	BARRA	Peça	1
1362	DISCO GRADE	Peça	16
1363	PARAFUSO	Peça	16
1364	ARRUELA CUBO	Peça	2
1365	ARRUELA LISA	Peça	20
1366	GRAMPO	Peça	6
1367	ESPACADOR	Peça	6
1368	MANCAL	Peça	4

EQUIPAMENTO: 01 (UM) GRADE DE ARRASTO

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1369	BARRA	Peça	1
1370	DISCO GRADE	Peça	16
1371	PARAFUSO	Peça	16
1372	ARRUELA CUBO	Peça	2
1373	ARRUELA LISA	Peça	20
1374	GRAMPO	Peça	6
1375	ESPACADOR	Peça	6
1376	MANCAL	Peça	4

EQUIPAMENTO: 01 (UM) CARRETA DE TRATOR

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1377	RODA	Peça	4
1378	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	Peça	4
1379	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	Peça	4
1380	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Peça	4
1381	CUBO	Peça	3
1382	SEMI EIXO	Peça	2
1383	GRAMPO	Peça	4
1384	KIT PARAFUSO PORCA DIANTEIRA	Peça	8
1385	EIXO	Peça	1

EQUIPAMENTO: 01 (UM) PLANTADEIRA DE MANIVA

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1386	RODA	Peça	4
1387	CUBO	Peça	2
1388	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	Peça	4
1389	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	Peça	4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1390	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Peça	4
1391	CALOTA CUBO KIT	Peça	4
1392	TOMADA FORCA	Peça	1
1393	SUPORTE TOMADA FORCA	Peça	1
1394	CARDAN	Peça	1
1395	KIT PARAFUSO/PORCA RODA DIANTEIRA	Peça	8
1396	ANEL VEDAÇÃO EIXO ACIO BOMBA	Peça	4
1397	ENGRENAGEM ACIONADORA	Peça	1

EQUIPAMENTO: 01 (UM) BATEDEIRA DE CEREAIS

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1398	CORREIA ALERNA	Peça	2
1399	POLIA	Peça	1
1400	TAMPA OLEO MOTOR	Peça	1
1401	SUPORTE	Peça	1

VEÍCULO: 01 (UM) FIAT UNO, PLACA: HPX3282

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1402	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1
1403	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4
1404	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4
1405	BANDEJA DIANTEIRA LE	Peça	2
1406	BANDEJA DIANTEIRA LD	Peça	2
1407	BOMBA COMBUSTIVEL	Peça	1
1408	BOMBA DAGUA	Peça	1
1409	BOMBA OLEO	Peça	1
1410	BRONZE BIELA STD	Peça	1
1411	BRONZE MANCAL STD	Peça	1
1412	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA LD/LE	Peça	4
1413	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	Peça	2
1414	CABO FREIO DIANTEIRO	Peça	2
1415	CABO FREIO MAO	Peça	2
1416	CABO VELA	Peça	1
1417	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1
1418	CARTER	Peça	1
1419	CHAVE SETA	Peça	1
1420	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	2
1421	COMANDO VALVULA	Peça	1
1422	COMUTADOR IGNICAO	Peça	1
1423	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	1
1424	COXIM MOTOR LE	Peça	2
1425	COXIM MOTOR LD	Peça	2
1426	DISCO FREIO DIANTEIRO	Peça	2
1427	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	Peça	2
1428	FAROL AUXILIAR LE/LD	Peça	2
1429	FAROL LD	Peça	1
1430	FAROL LE	Peça	1
1431	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Peça	1
1432	JUNTA CABECOTE	Peça	1
1433	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	Peça	2
1434	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	2
1435	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	2
1436	KIT DISTRIBUICAO	Peça	1
1437	KIT EMBREAGEM	Peça	1
1438	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

1439	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	Peça	2
1440	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	Peça	2
1441	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	Peça	1
1442	PASTILHA FREIO	Peça	2
1443	PIVO	Peça	2
1444	POLIA TENSOR ALTERNADOR	Peça	2
1445	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	Peça	2
1446	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	Peça	1
1447	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	Peça	1
1448	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	Peça	1
1449	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Peça	2
1450	SAPATA FREIO	Peça	2
1451	SENSOR ROTACAO	Peça	2
1452	SONDA LAMBDA	Peça	1
1453	SONDA LAMBDA	Peça	1
1454	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Peça	2
1455	TERMINAL CABO MARCHA	Peça	2
1456	TERMINAL DIRECAO LD	Peça	2
1457	TERMINAL DIRECAO LE	Peça	2
1458	TUCHO VALVULA	Peça	16
1459	VALVULA SOLENOIDE	Peça	1
1460	VALVULA TERMOSTATICA	Peça	1
1461	VELA IGNICAO BKR7E	Peça	8

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 09/2021

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 09/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 09/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 09/2021),



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 09/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 09/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 09/2021;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- 8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 09/2021

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 8.3.1. por razão de interesse público; ou
- 8.3.2. a pedido do fornecedor.

9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 09/2021

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 09/2021, Decreto nº 08/2021 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

**CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MONTES
ALTOS - MA E A EMPRESA**

.....

Ao(s) _____ dias do mês de ____ do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA**, com sede na, na cidade de /Estado ..., inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo(cargo e nome), portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na, em, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 08/2021, de 19 de fevereiro de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
1						
2						
...		
Valor Total R\$						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.2. O fornecimento terá início após a mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:
-

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.6.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

5.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor XXXXXXXXXX designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. Obrigações da CONTRATADA

10.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

10.1.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.1.4. comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.2. Obrigações da CONTRATANTE

10.2.1. São obrigações da CONTRATANTE:

10.2.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.1.3. comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.2.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.2.1.5. efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.2.1.6. rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues fora das especificações do Termo de Referência e do Edital;

10.2.1.7. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

11.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

11.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.4. apresentar documentação falsa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

11.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.7. não manter a proposta;

11.1.8. cometer fraude fiscal;

11.1.9. comportar-se de modo inidôneo;

11.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato.

11.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

11.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

11.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste Contrato.

11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

11.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.9. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO**

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....

CONTRATANTE

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF